

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 174

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1941

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.393, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 29 de janeiro de 1941, que demitiu, de acordo com o artigo 238, item III, do decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, Lauro Portela do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro único da Secretaria do extinto Senado Federal.

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Adolfo Braun, natural da Polônia, nascido a 28 de janeiro de 1899, filho de Rudolfo Braun e de Ernestina Braun, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Alvaro Nunes Martins, natural de Portugal, nascido a 23 de fevereiro de 1912, filho de Antonio Nunes André e de Maria Candida, solteiro, residente nesta Capital.

A Alexander Oswald Fuerth, natural da Alemanha, nascido a 17 de agosto de 1900, filho de Bernard Alexander Fuerth e de Mathilde Fuerth, casado, residente nesta Capital.

A Amadeu d'Almeida, natural de Portugal, nascido a 7 de agosto de 1922, filho de Joaquim d'Almeida e de Ana Maxima, solteiro, residente nesta Capital.

A Anastacio Nunes, natural de Portugal, nascido a 9 de março de 1897, filho de José Nunes e de Joana Maria Ramadas, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Angelo Sanchez Esteves, natural da Espanha, nascido a 2 de agosto de 1897, filho de Jacinto Sanchez e de Consuelo Esteves, casado, residente nesta Capital.

A Anibal Ferreira, natural de Portugal, nascido a 3 de fevereiro de 1908, filho de Joaquim Ferreira e de Maria da Silva, casado, residente nesta Capital.

A Albanazio Rodrigues Macia, natural da Espanha, nascido a 2 de maio de 1893, filho de Saturnino Rodrigues e de Carolina Macia, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Avelino Ferreira Barbosa, natural de Portugal, nascido a 14 de janeiro de 1893, filho de Antonio Ferreira Barbosa e de Rosa da Silva Airosa, casado, residente nesta Capital.

A Alberto de Lima, natural de Portugal, nascido a 12 de maio de 1902, filho de José de Lima e de Antonia Martins, solteiro, residente nesta Capital.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 e 26 de julho de 1941.
- Ministério da Fazenda — Decretos de 26 de julho de 1941.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 26 de julho de 1941.
- Ministério da Aeronáutica — Decretos de 11, 17 e 26 de julho de 1941.
- Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Serviços Auxiliares.
- Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Resumo da 171.ª sessão.
- Departamento de Imprensa e Propaganda — Sessão do Conselho Nacional de Imprensa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Estudos de Negócios Estaduais, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
- Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, da Divisão de Ensino Secundário, da Divisão de Ensino Superior, da Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde.
- Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.
- Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Divisão do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda, do Segundo Conselho de Contribuintes e do Departamento Federal de Compras.
- Ministério da Marinha — Pauta de julgamento do Tribunal Marítimo Administrativo.
- Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Comissão de Eficiência, da Secretaria Geral e da Inspeção Geral de Ensino.
- Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
- Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Orçamento, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Meteorologia e do Serviço de Economia Rural.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
- Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

A Alberto Mendes Gomes, natural de Portugal, nascido a 9 de julho de 1911, filho de Manoel Joaquim Gomes e de Beatriz Gloria Mendes, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Americo de Jesus Teixeira, natural de Portugal, nascido a 2 de dezembro de 1898, filho de José Firmino Teixeira e de Maria José Piedade, casado, residente nesta Capital.

A Americo dos Santos, natural de Portugal, nascido a 27 de agosto de 1898, filho de Manoel Francisco de Oliveira Santos e de Conceição Gomes Rezende dos Santos, solteiro, residente nesta Capital.

A Alfredo Silva, natural de Portugal, nascido a 20 de fevereiro de 1898, filho de João José da Silva e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Alfredo José da Silva, natural de Portugal, nascido a 7 de dezembro de 1902, filho de Manoel Antonio da Silva e de Tereza de Jesus, solteiro, residente nesta capital.

A Alfredo Lemos Dias, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1914, filho de José Maria Dias e de Maria Adelina da Costa Lima, solteiro, residente nesta capital.

A Antônio Pereira Vendas, natural de Portugal, nascido a 8 de outubro de 1893, filho de João Pereira Vendas e de Maria Francisca das Vendas, casado, residente nesta capital.

A Antônio Cristina Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 16 de agosto de 1904, filho de Cristina Senhorinha Rodrigues, casado, residente nesta capital.

A Antonio Joaquim, natural de Portugal, nascido a 24 de abril de 1890, filho de José-Joaquim Caçador e de Maria Jesus, casado, residente nesta capital.

A Antonio Cordeiro, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1893, filho de Joaquim Cordeiro e de Joaquina Jesus, casado, residente nesta capital.

A Antonio Francisco Braz, natural de Portugal, nascido a 24 de outubro de 1907, filho de Nicolau Sebastião Braz e de Ana Josefa Braz, casado, residente nesta capital.

A Antonio Godines Pêres, natural da Espanha, nascido a 21 de dezembro de 1889, filho de Antonio Godines Arquija e de Maria Perez Delgado, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Antonio Augusto Batista, natural de Portugal, nascido a 16 de maio de 1903, filho de Jacinto José Batista e de Maria Augusta Mendes, solteiro, residente nesta capital.

A Antonio Abramo, natural da Italia, nascido a 26 de novembro de 1890, filho de Carlos Abramo e de Antonia Gagliarde, casado, residente nesta capital.

A Antônio da Cruz, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1887, filho de Antônio da Cruz e de Maria Felícia, casado, residente nesta capital.

A Antônio da Costa Caldas, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1900, filho de José da Costa Caldas e de Maria de Lima, casado, residente nesta capital.

A Antônio Barbosa, natural de Portugal, nascido a 24 de outubro de 1898, filho de Joaquim Barbosa e de Maria Francisca d'Oliveira, casado, residente nesta capital.

A Antonio Alves dos Santos, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1907, filho de José Alves dos Santos e de Joaquina Gomes Teixeira, casado, residente nesta capital.

A Antônio de Faria, natural de Portugal, nascido a 26 de dezembro de 1894, filho de Agostinho de Faria e de Maria Ramos, viúvo, residente nesta capital.

A Antonio Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1892, filho de José Gonçalves e de Maria de Jesus, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Claudio Antonio Duarte, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1903, filho de Antonio Joaquim Duarte e de Rosa da Graça Duarte, solteiro, residente nesta Capital.

A Ecilda Rodrigues Soares, natural do Uruguai, nascida a 31 de dezembro de 1912, filha de Gregolino Rodrigues e de Clodomira Alvarez Rodrigues, casada, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Edmundo Koprowski, natural da Polonia, nascido a 26 de julho de 1912, filho de Francisco Koprowski e de Maria Koprowski, solteiro, residente nesta Capital.

A Francisco Leite, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1888, filho de João Francisco Leite e de Maria Vieira, casado, residente nesta Capital.

A Fernando Fernandes Vilas Bôas, natural de Portugal, nascido a 25 de novembro de 1902, filho de Antonio Fernandes Vilas Bôas e de Rosa de Faria, solteiro, residente nesta Capital.

A Indalecio Fernandes, natural da Espanha, nascido a 9 de junho de 1904, filho de Gonçalo Fernandes e de Antonia Ponce, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Joaquim Delgado, natural de Portugal, nascido a 8 de março de 1904, filho de Joaquim Terêsa Delgado e de Marcelina Maria Lopes, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Torcato Peixoto, natural de Portugal, nascido a 23 de janeiro de 1885, filho de Joaquim de Souza Peixoto e de Julia Marisa, casado, residente nesta Capital.

A José Fernandes Cecilio, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1900, filho de Adrião Fernandes e de Ana Cecília, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Custodio da Silva, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1883, filho de Manoel Joaquim da Silva e de Teresa Maria Veloso, casado, residente nesta Capital.

A José Dias Valente, natural de Portugal, nascido a 5 de julho de 1899, filho de Manoel Antonio Valente e de Rita Dias de Souza, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Dias Durães, natural de Portugal, nascido a 14 de fevereiro de 1892, filho de Francisco Dias Durães e de Ana Dias Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital.

A José Leal dos Santos, natural de Portugal, nascido a 16 de abril de 1905, filho de Joaquim Leal Sapinho e de Anna Martins, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Costa, natural de Portugal, nascido a 21 de setembro de 1909, filho de Eugenio Costa e de Maria da Conceição, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Pinto de Melo, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1900, filho de Acacio Pinto de Melo e Joaquina Dias da Costa, viúvo, residente nesta Capital.

A José Cardoso da Costa, natural de Portugal, nascido em dezembro de 1889, filho de Manoel da Costa e de Ermelinda Cardoso, solteiro, residente nesta Capital.

A José Ferreira Fernandes, natural de Portugal, nascido a 29 de agosto de 1893, filho de Julio Ferreira Fernandes e de Rosalia Marques, casado, residente nesta Capital.

A José Maria Nogueira, natural de Portugal, nascido a 27 de agosto de 1904, filho de Albina Nogueira, solteiro, residente nesta Capital.

A José Felipe, natural de Portugal, nascido a 21 de novembro de 1901, filho de Diogo Antonio e de Leopoldina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Corsino, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1906, filho de Miguel Andrade e de Ana Rufina Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

A Joaquim Paim, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1889, filho de Luiz Paim e de Maria de Ramo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Rodrigues Faria, natural de Portugal, nascido a 8 de outubro de 1895, filho de José Antonio Rodrigues Faria e de Alexandrina Rosa da Costa, casado, residente nesta Capital.

A Joaquim Manoel Alves, natural de Portugal, nascido a 16 de abril de 1889, filho de Manoel Alves Morais e de Rosa Maria Lizarda, casado, residente nesta Capital.

A Luiz Correia dos Santos, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1905, filho de José dos Santos e de Maria Rosario, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Francisco Almas, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1893, filho de Manoel Francisco Almas e de Ana Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Alves Reina, natural de Portugal, nascido a 20 de novembro de 1885, filho de Manoel Alves Reina e de Joaquina Fernandes Moreira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Manoel Abrantes Borges, natural de Portugal, nascido a 18 de julho de 1905, filho de Francisco Abrantes Borges e de Maria Pereira da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Saturnino Albares, natural da Bolívia, nascido a 29 de novembro de 1898, filho de Manoel Maria Albares e de Maria Ignacia, solteiro, residente no Estado de Mato Grosso.

A Telmo Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1896, filho de José Joaquim Gonçalves e de Luiza Gonçalves, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da exposição de motivos n. 1.664 de 1941, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 18 de julho de 1941 que designou, de acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José d'Carvalho e Sousa, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Ofi

cial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Escriturário, da Delegacia do Tesouro em Nova York, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

O decreto de 18 de julho de 1941 que dispensou, de acordo com o artigo 95, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José de Carvalho e Sousa, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de contador, da Delegacia do Tesouro em Nova York, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

O decreto de 18 de julho de 1941 que designou, de acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Paulo Sampaio Corrêa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Contador, da Delegacia do Tesouro em Nova York, do mesmo Quadro e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 124 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta da exposição de motivos n. 1.660, de 1941, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Paulo Sampaio Corrêa, ocupante do cargo da classe G da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para servir na Delegacia do Tesouro em Nova York.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cristovam Francisco de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.618, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Darcy Bahiense do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.469, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Alexandre Martim Mirilli do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.525, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Maria Amelia Rodrigues Barreto do cargo da classe C da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.802, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Francisco Pereira Caldas no cargo da classe N da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.072, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Miguel de Almeida, no cargo da classe G da carreira de Prático de engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.865, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Olegario Firmlano Ferreira, no cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.636, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Durval Augusto de Sant'Anna no cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.872, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Francisco Machado de Lima, no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.376, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Trajano Siqueira Pinto da Luz no extinto cargo de Secretário, Padrão J, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.620, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Altamiro Teixeira Lopes, no cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.623, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Adonaldo Adorno Monteiro, no cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.919, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Basilio da Rocha Cabral, no cargo da classe H da carreira de Prático de engenharia (DNPN-DNOS) do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.869, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Bento Baggi, no cargo da classe G da carreira de Postalista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.252, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Cassiano de Souza, no cargo da classe D da carreira de Servente do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.633, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Constantino Ferreira Leão Junior, no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.625, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Enéas de Oliveira, no cargo da classe H da carreira de Postalista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.635, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco José da Silveira, no cargo de Marinheiro, padrão D, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.622, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Firmino de Freitas, no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.877, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gabriel Julio de Carvalho, no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.726, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Bonifácio de Serra Pinto, no cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.871, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Luiz Felipe, no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.749, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Octaviano Ernesto de Souza Cherêm, no cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão G, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.006, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Octavio Bello Pimentel Barbosa, no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.748, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pedro de Paula Lima, no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.007, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Raymundo Victor dos Santos, no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.750, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ramiro dos Santos, no cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.755, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Rodolpho Dias Moreira, no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.766, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Jovina Teixeira, no cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.627, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Francisco da Rocha, no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.619, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Octavio Silva, no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.752, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Que a aposentadoria a que se refere o decreto de 9 de julho de 1937, é concedida a Acher Constantino Pereira, no cargo da classe F, da carreira de escriturário, do antigo Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.752, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 2 de fevereiro de 1934, que promoveu, por antiguidade, a auxiliar de 1.^a classe, o auxiliar de 2.^a classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Acher Constantino Pereira.

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.077, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 28 de maio do corrente ano, que nomeou Ruy Leal para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de João José de Oliveira.

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.515, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 10 de fevereiro de 1941, que nomeou Eleusino de Araujo Mattos para exercer o cargo da classe E da carreira de Condução de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Ministério da Aeronáutica

DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER:

A 2.º Tenente Aviador o Aspirante a Oficial, Arthur Ozorio Burlamaque;

A 1.º Tenente Aviador o 2.º Tenente Aviador, Magno Dias de Seixas;

A Cabo o Soldado, Irineu Acemar Steigleder.

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER:

A 2.º Tenente o Aspirante a Oficial, Francisco Horacio Nogueira Neto.

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alice Rodrigues Pereira para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude de sua criação pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.642 — Em 22 de julho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas encaminha à consideração de Vossa Excelência a carta do diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando, como medida de exceção, a promoção de Artur Vitor de Araujo, oficial administrativo, do extinto Quadro II daquele Ministério, à classe J da mesma carreira.

2. Em favor do que pleiteia, alega aquele diretor:

a) que se trata, no caso, de um funcionário exemplar, que conta cerca de 45 anos de serviço público;

b) que, de acordo com os regulamentos em vigor, não pode ser promovido nem o poderá ser, porque, em 14 de junho último, completou 68 anos de idade; e

c) que, por isso, solicita uma medida de exceção: a promoção desse funcionário, extra lista e extra-quadro, antes de lhe ser concedida aposentadoria compulsória.

3. O Ministério da Viação e Obras Públicas, apreciando o assunto, declara que, em face dos argumentos apresentados e do que consta dos assentamentos daquele funcionário, é favorável à proposta, para o que junta projeto de decreto, promovendo o interessado, por merecimento.

4. Na forma do artigo 55 do Estatuto dos Funcionários:

"as promoções serão processadas e realizadas em épocas fixadas em regulamento".

5. O artigo 59 do Regulamento de Promoções determina, por sua vez, que

"somente nos meses de abril, agosto e dezembro poderão ser promovidos os funcionários públicos civis".

6. Como se vê, está fora de época a indicação presente.

7. Além disso, na conformidade do artigo 47 daquele Estatuto, combinado com o artigo 5.º do aludido regulamento, a promoção por merecimento, inclusive à classe final da carreira, recairá no funcionário escolhido por Vossa Excelência dentre os que figurem na lista triplíce apresentada ao Ministro de Estado pela Comissão de Eficiência.

8. Como se verifica, ainda, da própria declaração do diretor daquela Estrada, o funcionário em questão não pode ser promovido nem o poderá ser, de acordo com os regulamentos em vigor.

9. Adotar-se medida de exceção pleiteada seria, pois, abrir-se um precedente que viria ferir todos os dispositivos legais que regem a matéria, prejudicando-se, também, a terceiros, e criando-se uma situação de privilégio para o interessado, o que não é conveniente.

10. Acresce, ainda, a circunstância de o funcionário ter completado, em junho, 68 anos de idade, já devendo, portanto, a Divisão do Pessoal daquele Ministério, na conformidade do parágrafo 2.º, do artigo 198 do Estatuto, ter iniciado o expediente referente à sua aposentadoria compulsória.

11. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se contrariamente à expedição do projeto de decreto junto, porque a proposta de promoção não tem apoio legal, e pelo encaminhamento do mesmo processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas para que se promova, quanto antes, a aposentadoria do interessado, na forma da lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 23-7-41. — G. VARGAS.

1.645 — Em 23 de julho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que Sebastião Campista Cesar promotor de Justiça no Estado de Minas Gerais, pede proteção para a classe dos funcionários públicos, alegando:

a) que não bastam as medidas de vitaliciedade, promoção, aposentadoria e outras que cercam e protegem diversos servidores públicos para melhoria de suas condições de vida e independência, quando esses não têm meios para uma pronta e rápida solução de todos os seus compromissos econômicos;

b) que é necessário uma medida que venha libertá-los da opressão e angústia em que vivem, presos como se acham a milhares de diferentes compromissos que os fazem, nesta época de progresso e surgimento, uns miseráveis e infelizes vencidos, sem esperanças nem ideais;

c) que os funcionários públicos, no Brasil, maximé os do Poder Judiciário, são muito mal remunerados, não comportando de nenhum modo dentro de seus miseráveis vencimentos, as despesas de representação, cultura e educação de filhos; e

d) que a liberação completa dos compromissos econômicos e financeiros da classe dos funcionários públicos de todo o país é um dos mais palpitantes problemas dentre os que visam melhorar a situação dos brasileiros.

2. Para isso, sugere como medida resolutive dessa situação ou que o Governo assumia a obrigação de pagamento dos empréstimos concedidos aos funcionários públicos, em geral, para que deles receba o pagamento em longos prazos e juros mais módicos ou que estabeleça, nas carteiras bancárias, modalidades especiais de empréstimos, independentemente de avalistas, mediante garantias reais próprias ou, simplesmente, dos seus vencimentos.

3. Preliminarmente, salienta este Departamento que o missivista não observou o disposto na alínea b do item I do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários, que lhe é extensivo, como funcionário que é, uma vez que se dirigiu a Vossa Excelência, sem que o fizesse por intermédio da autoridade a que está direta e imediatamente subordinado.

4. Não obstante isso, este Departamento passa a apreciar o assunto, afim de demonstrar a falta de razão das alegações feitas.

5. Partindo da lei n. 284, de 1936, que por isso só grandes e inúmeras vantagens trouxe para os funcionários públicos, reajustando e padronizando os seus vencimentos, instituindo o sistema do mérito e estabelecendo a profissionalização das carreiras, várias têm sido as medidas adotadas por Vossa Excelência, para amparar, não somente aos servidores da Nação, como também às suas famílias.

6. Salientam-se, entre essas, as constantes do decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, criando o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com finalidades mais amplas do que as do antigo Instituto Nacional de Previdência.

7. Instituiu esse decreto-lei, entre outros benefícios que visam o funcionário e sua família, a aposentadoria, pensão aos cônjuges, mãe viúva ou pai inválido e filhos menores de 21 anos, conforme o caso, além do pecúlio em dinheiro a beneficiário livremente designado.

8. Tais benefícios estendem-se, não somente aos funcionários civis efetivos, interinos e em comissão o a extranumerário que execute serviços de natureza permanente, como também a todos que exerçam função pública civil ou militar, federal, estadual ou municipal.

9. Sugere o interessado a criação de carteiras bancárias com modalidades especiais de empréstimos, independentemente de avalistas, mediante garantias reais próprias ou, simplesmente, dos seus vencimentos, demonstrando, assim, que desconhece ser esta uma das mais antigas modalidades de assistência prestada pelo Estado aos seus servidores.

10. Com efeito, desde 20 de janeiro de 1890, quando, pelo decreto n. 771, foi concedida a Antônio José de Abreu autorização para incorporar o Banco dos Funcionários Públicos, que se permitiu aos funcionários contrair empréstimos, com garantia, apenas, dos respectivos vencimentos.

11. Afim de coibir abusos a que vinha dando margem essa modalidade de empréstimo, bem como as reguladas por decretos posteriores, com prejuízo para os próprios funcionários, foi expedido, em 3 de março de 1938, o decreto-lei n. 312, limitando essas operações aos institutos oficiais e reduzindo, ao mesmo tempo, de 18 para 12 % os juros máximos cobráveis e ordenando a limitação dos prazos e a revisão dos contratos.

12. Estabeleceu, ainda, esse mesmo decreto-lei, que não ultrapassasse de 30 ou 50 % do vencimento ou salário, conforme o caso, a importância dos descontos em folha de pagamento, a qual, antigamente, se elevava a 40 e 60 %, onerando sobremaneira o servidor do Estado e diminuindo a reserva econômica e necessária de que deve dispor.

13. Para facilitar a execução desse decreto-lei, foi expedido o de n. 391, de 26 de abril de 1938, que, entre outras salutares providências, reduziu os empréstimos averbados de 1/4 e 1/6, reajustando-os, assim, aos limites fixados.

14. Com o intuito de aliviar ainda mais a situação dos funcionários públicos, este Departamento teve oportunidade de submeter à apreciação de Vossa Excelência, com a exposição de motivos n. 2.121, de 28 de outubro de 1939, um projeto de decreto-lei que, além de reduzir as consignações em vigor, propunha que os empréstimos em dinheiro, sem garantia imobiliária, fossem encampados pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), projeto esse que Vossa Excelência houve por bem encaminhar, para informações, ao Ministério da Fazenda, onde se encontra.

15. Em benefício da classe dos servidores do Estado, que tem merecido constante atenção do Governo de Vossa Excelência, podem ser citadas, entre outras, as seguintes leis:

a) o Estatuto dos Funcionários — decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que regulou os direitos e vantagens, os deveres e responsabilidades dos funcionários civis da União e dos Territórios e, no que couber, dos da Prefeitura do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios;

b) o decreto-lei n. 3.070, de 20 de fevereiro de 1941, dispondo sobre o pessoal e serviço dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios Federais, estendendo-lhe direitos e vantagens outorgados ao funcionalismo federal;

c) o decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941, que concede aposentadoria aos serventuários da Justiça;

d) o decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, que, entre outras providências, concedeu abonos familiares aos funcionários públicos, chefes de famílias numerosas; e

c) por último, o de n. 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios da família dos segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.).

16. — Verifica-se, do exposto, que não procedem as reclamações do missivista, que demonstra não conhecer a legislação do Estado Novo, toda inspirada, no que se refere aos servidores do Estado, na garantia dos seus direitos, no amparo das suas necessidades, na proteção de sua velhice e na assistência à sua família.

17. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquite-se. — Em 23 de julho de 1941. — G. VARGAS.

1.651 — Em 24 de julho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Ministério da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta relativa a extranumerário-contratado do Instituto Agrônomo do Norte.

2. Cogita a mesma da admissão de Vital Fischer Gomes para exercer, mediante o salário mensal de 2:500\$0 (dois contos e quinhentos mil réis), na Secção de Tecnologia daquele Instituto, a função de tecnologista, pelo prazo de um ano, a partir do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3. O candidato indicado, além de ser químico, apresentou títulos que comprovam a sua habilitação para o desempenho da aludida função.

4. A minuta relativa ao contrato, junta a esta exposição, está elaborada de modo a merecer a aprovação de Vossa Excelência.

5. A despesa correspondente ao presente exercício será atendida à conta do crédito especial, aberto pelo decreto-lei n. 3.341, de 12 de junho último, e no ano vindouro pela dotação que for prevista para esse fim.

6. Com estes esclarecimentos, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 24-7-41. — G. VARGAS.

1.652 — Em 24 de julho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo requerimento em que Mirla de Queiroz Lima, inspetor XV, extranumerário-mensalista, do Ministério da Educação e Saúde, solicita uma comissão de estudos nos Estados Unidos da América, sem prejuízo do salário e do tempo de serviço, afim de poder acompanhar seu esposo, que vai àquela país, em viagem de especialização e aperfeiçoamento, por indicação deste Departamento.

2. A petiçãoária, julgando, talvez, demorados os trâmites por que tivesse de passar o seu requerimento, antecipou no mesmo uma qualidade civil que ainda não possui, pois o seu casamento com o funcionário Anibal Maia, que deverá partir para a América do Norte, só se realizará a 24 do corrente.

3. Isso, entretanto, não influe na solução que venha a ser dada à petição, já que a mesma não significa um pedido para ausentar-se do país com o fim exclusivo de acompanhar o esposo, mas visa o desempenho de uma comissão de estudos que possa garantir a percepção do salário e a consequente contagem de tempo de serviço da interessada.

4. Encarado o assunto por esse prisma, não cabe a este Departamento julgar da conveniência ou não de ser concedida a comissão pleiteada, de vez que o senhor Ministro da Educação e Saúde com ela já concordou, conforme se verifica no despacho lançado no próprio requerimento.

5. Resta, portanto, examinar, apenas, o aspecto legal do pagamento do salário durante o período de ausência. Como, porém, em outros casos, este Departamento já tem opinado por que seja dada permissão a extranumerários para que se afastem das respectivas sedes, desde que o afastamento se relacione com as funções que desempenha e importe em real benefício para as mesmas funções, pode ser estendido à presente solicitação idêntico entendimento.

6. Assim, ao restituir a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, este Departamento, à vista do despacho do senhor Ministro da Educação e Saúde, que vale pela concessão da comissão solicitada, tem a honra de opinar favoravelmente ao pedido, sem outros onus para os cofres públicos além do pagamento do salário correspondente ao período em que durar o afastamento da interessada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 24-7-41. — G. VARGAS.

1.653 — Em 24 de julho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o requerimento em que Diva Soares da Silva, candidata classificada na prova de habilitação realizada pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte para a série funcional de Auxiliar de Tráfego, pede ser admitida.

2. Cumpre esclarecer que a requerente obteve o 2.º lugar na prova acima citada e que não foi admitida, até a presente data, por não haver função vaga.

3. Com a informação prestada, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o aludido requerimento, tem a honra de opinar no sentido de que a petiçãoária deverá aguardar oportunidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 24-7-41. — G. VARGAS.

1.660 — Em 25 de julho de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O "Diário Oficial" de 18 do corrente publica, entre outros, os três seguintes decretos:

a) um dispensando José de Carvalho e Souza, oficial administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de contador da Delegacia do Tesouro em Nova York; e

b) dois outros designando esse funcionário e Paulo Sampaio Corrêa, guarda-livros, classe G, do Quadro Permanente, daquele Ministério, para a função de escriturário e contador, respectivamente, da mesma Delegacia.

2. Trata-se, porém, no caso, de designação para serviço no estrangeiro, prevista no artigo 124, do Estatuto dos Funcionários e não para o desempenho de função gratificada, na forma do artigo 86 do mesmo Estatuto, conforme se menciona nos referidos decretos.

3. Além disso, o oficial administrativo José de Carvalho e Sousa já se encontra servindo naquela Delegacia, razão pela qual não se justifica a expedição dos atos, que lhe dizem respeito.

4. Acresce, ainda, a circunstância de que as designações em apreço, da forma por que foram feitas, contrariam o disposto no artigo 272 do aludido Estatuto, que veda ao funcionário exercer atribuições diversas das inerentes à carreira a que pertencer ou do cargo isolado que ocupar, ressalvadas as funções de chefia e as comissões legais.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de propor a Vossa Excelência que sejam tornados sem efeito aqueles atos, fazendo-se, somente, a designação do guarda-livros Paulo Sampaio Corrêa, para o que junta projetos de decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. — Em 25-7-41. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 1.628 — Ministério da Educação — Melhoria de salário de Thierry Pires, coadjuvante de ensino, da Divisão do Ensino Industrial.

N. 1.649 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Melhoria de salário de Dênio Chagas Nogueira, auxiliar de escritório e admissão de Josias Martins na função de auxiliar de escritório VIII, e Lúcia Caldas na função de auxiliar de escritório VII, ambos no referido Conselho.

N. 1.650 — Ministério da Agricultura — Admissão de João Batista da Silva Pinto na função de servente V, no Instituto de Biologia Animal.

DESIGNAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS

Pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público foram designados os senhores José Sampaio Fernandes, José de Arimatéa Pereira Soares e Nilo Garcia Carneiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora das provas de habilitação para admissão de extranumerários-mensalistas da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Inspetor XIV (Veterinário) e Inspetor (Prático em laticínios); e os senhores major Filinto Müller, Nelson Hungria, Carlos Medeiros da Silva, Hedefonso Mascarenhas, José Picorelli e Zildo José Jorge para, sob a presidência do primeiro, substituído eventualmente pelo segundo, constituírem a Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Comissário de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DASP

Processo 6.171 de 26 de julho de 1941. Maria da Conceição Brasil, professora de curso primário da escola pública do Barro Branco, Estado do Espírito-Santo, tendo sido exonerada, pede recondução àquele posto, como reparação ao ato injusto de que diz ter sido vítima. Despacho: O assunto não é da competência deste Departamento. A petiçãoária deve recorrer aos poderes estaduais, primeiramente, e se for o caso ao Presidente da República, oportunamente. Em 28-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo n. 5.621-41 — Trata o presente processo da prova de habilitação para a função de Telegrafista Auxiliar, realizada, por delegação deste Departamento, pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil em Baurú, Estado de São Paulo.

2. Verificada a regularidade do processamento das provas e introduzidas as modificações do critério de julgamento necessárias, esta Divisão propõe a homologação dos resultados constantes da relação abaixo:

Nome	Total de pontos
Florianio Dyonisio de Souza	86,5
João Nutti	86
Alecy da Costa Azevedo	83
Olavo Rodrigues Dias	80
Vicente Avila Alberto	79
Manoel Roque de Melo	78,5
Adhemar Barbosa	76,5
Genaro Scriptori	76,5
Anísio Batista Pereira	74,5
Oswaldo Brittes	72,5
Antonio Salgado	72
Plínio Brasil de Souza	70
Oswaldo Franco Bueno	70

D.S. do D.A.S.P., 25 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Homologado. Em 25-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.751-41 — Olympio Hartz, pede que seja aceita a sua inscrição ao concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, embora não tenha feito a juntada em tempo oportuno de prova de quitação com o serviço militar.

2. Verificando-se que o requerente ultrapassa o limite de idade previsto para o concurso de que se trata, circunstância que implica o cancelamento da sua inscrição, esta Divisão opina pelo indeferimento.

D.S. do D.A.S.P., 25 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Indeferido. Em 25-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.143-40 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários, realizadas, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional de Uberaba do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. Verificando-se que não foram seguidas as normas adotadas por este Departamento no que diz respeito à desidentificação das provas, a D.S. propõe a anulação das mesmas e opina por que seja autorizada a realização de novas provas naquela Diretoria Regional.

D.S. do D.A.S.P., 25 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 25-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 6.124-41 — Conceição Silva do Nascimento, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 674, solicita revisão de julgamento da prova de Direito Administrativo e Constitucional.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S.C. Em 28-7-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.086-41 — Jayme de Souza, candidato inscrito no concurso para Contador, sob o n. 20, solicita revisão de julgamento da prova de Contabilidade Aplicada aos Bancos, à Indústria e às Empresas.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S. C. — Em 28-7-41 — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.116-41 — Dolores Prado, solicita matrícula como ouvinte no curso de Administração Pública — turma C.

Despacho: Compareça à D. S. — Em 28-7-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 5.865-41 — Dario da Rocha Miranda, datilógrafo, classe F, do Quadro Único do Departamento Nacional da Produção Vegetal, solicita transferência para a carreira de Bibliotecário-Auxiliar.

2. Apreciado, pela D. F. o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 21 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que, no caso se aplique o mesmo conjunto de provas do próximo concurso para a carreira de Bibliotecário-Auxiliar.

D. E. do D. A. S. P., em 26 de julho de 1941 — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 26-7-41 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.734-41 — Odilon Guimarães Lima, Carteiro, classe D, do Quadro III, Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para a carreira de Escriurário do mesmo quadro e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 21 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D. S., opina por que, no caso, se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de Escriurário, de qualquer Ministério, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de maio último.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. — Em 26-7-41 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 7.534-40 — O Ministério da Fazenda propõe a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do Carimbador, classe I, do quadro suplementar, José Leão Ferreira Mulatinho, para classe idêntica da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro.

2. Não tendo o requerente conseguido o mínimo de habilitação na prova de Matemática e Noções de Contabilidade Pública, conforme se vê das ponderações lançadas pela Banca Examinadora no original competente, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do caráter eliminatório da prova realizada.

3. Nestas condições esta Divisão homologando o julgamento da Banca, opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente restituição deste processo ao S. P. F. para aí ser arquivado.

D. S. do D. A. S. P., em 25 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: De acordo com o parecer. — Em 25-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.593-41 — Maria de Lourdes Santos Machado, candidata inscrita no concurso para Técnico de Educação, em São Paulo, sob o n. 11, solicita revisão de julgamento dos títulos apresentados.

2. A Banca Examinadora verificando as razões apresentadas pelo requerente, prestou a seguinte informação:

"A candidata reclama, no presente recurso, quanto ao fato de não haver sido considerado o seu título de assistente em duas faculdades, referindo-se também à circunstância de ser um deles de 1.º assistente. A reclamação não procede, por haver a tabela adotada considerado sempre o exercício num mesmo grau de ensino como um só título, valendo o de assistente, por designação, qualquer se seja a sua classificação, dois pontos.

Reclama ainda não haver sido considerado o título do concurso para "remoção". A Banca não poderia fazê-lo por não o permitirem as instruções, e também porque, segundo o critério fixado, o exercício no mesmo grau de ensino, deveria ser contado como um só título. Ora, a remoção se dá de cargo para cargo da mesma categoria.

A candidata extranha que o título de orientação de ensino, que apresentou, só tenha alcançado 8 pontos, quando outra candidata, com título idêntico, teria obtido 15. A alegação não corresponde à realidade. O título da candidata com 8 pontos, é o de "orientadora de classes", aliás, com 9 pontos (principal); o da outra candidata é de auxiliar técnico, também como principal.

A candidata reclama, por fim, quanto ao fato de ser computado o exercício de magistério superior, com 3 pontos, quando o diploma de magistério primário daria 15 pontos. Não observa a candidata que a primeira nota refere-se a título "principal" e a segunda a "subsidiário", por designação. Se o título da candidata fosse por nomeação (catedrático) teria tido 18 pontos, pois passaria a principal, em colço com os demais que apresentou, porque então seria o de professora substituta, como alega, mas "assistente" substituindo o catedrático, no seu impedimento.

Nada há a alterar, portanto, ao julgamento feito."

Despacho: Aprovo o parecer da Banca Examinadora.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.807-41 — Orlando do Nascimento Paula, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 236, solicita revisão de julgamento das provas de Matemática e Noções de Contabilidade Pública e Direito Administrativo e Constitucional.

Despacho: A vista da fundamentação dos pareceres da Banca Examinadora, mantenha-se o julgamento da prova do Direito Administrativo e Constitucional e eleve-se a nota de Matemática e Noções de Contabilidade Pública de 69 para 70 pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.664-41 — Walter do Toledo Piza, inscrito sob o n. 119, no concurso para Técnico de Educação, solicita revisão de julgamento dos títulos apresentados.

2. A Banca Examinadora verificando as razões apresentadas pelo requerente, prestou a seguinte informação:

"A Banca examinou cuidadosamente as alegações e os títulos do candidato, havendo verificado que a reclamação procede. O título de chefe de Divisão deverá ser contado, como principal, e o de técnico, como subsidiário. O julgamento

dos títulos do candidato passa a ser o seguinte, conforme decisão da Banca:

Principal — Diretor ou chefe de Divisão....	25
Subsidiário — Técnico de Educação.....	5
Sub-ajudante técnico	2
Sub-assistente técnico	2
Bancas Examinadoras	4
Total	38

A nota do grupo B passa, assim, a ser de trinta e oito pontos.

Despacho: Aprovo o parecer da Banca Examinadora.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.563-41 — Milton Lourenço de Oliveira, inscrito no concurso para Técnico de Educação, sob o n., solicita revisão de julgamento dos títulos apresentados.

2. A Banca Examinadora verificando as razões apresentadas pelo requerente, prestou a seguinte informação:

"A reclamação exposta no n. 1 procede, razão pela qual acrescentou esta banca à nota do candidato dois pontos, pela categoria "Outras comissões da tabela adotada".

Quanto ao n. 2, a reclamação não procede, pois o título foi devidamente considerado, como concurso de "provas", com a nota "dois", subsidiário.

Quanto ao n. 3, "exercício no ensino primário", a nota do candidato foi a determinada pela tabela, e considerada igual para todos os candidatos com esse título.

Por último, a fundação de uma revista não pode ser considerada como título, porque assim não o permitem as instruções".

Despacho: Aprovo o parecer da Banca Examinadora.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.876-41 — Fernando Soares Rodrigues de Vasconcelos, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 330, solicita revisão de julgamento das provas de Matemática e Noções de Contabilidade Pública e Direito Administrativo e Constitucional.

Despacho: A vista dos pareceres da Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Serviços Auxiliares

Processo n. 3.706-41 — Fernando Tude de Souza, apresentando títulos para o concurso para Técnico de Educação. — Compareça ao Serviço de Comunicações para retirar os documentos.

Processo n. 5.663-41 — Humberto Grande, pedindo revisão de julgamento dos títulos apresentados ao concurso para Técnico de Educação. — Compareça ao Serviço de Comunicações para retirar os documentos.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 21 DE JULHO DE 1941 (171.ª).
PRESIDÊNCIA DO CORONEL MÁRIO PINTO PEIXOTO DA CUNHA PRESENTES
TODOS OS SRS. CONSELHEIROS.

Início às 11 horas e meia. Encerramento às 13 horas e meia.

Ata. — É lida, aprovada e assinada a da sessão do dia 14 (169.ª).

Expediente. O sr. presidente entrega ao sr. Maciel Filho o decreto, do dia 9, pelo qual foi nomeado membro deste Conselho pelo prazo de 5 anos. Em seguida distribue: ao sr. Pires do Rio, o pedido, formulado pelo Sindicato da Indústria da Extração do Carvão ao Senhor Presidente da República, de que seja dada nova redação ao art. 76 do Código de Minas (proc. n. 854-41); ao sr. Maciel Filho, a proposta de venda à União, das cachoeiras do rio Bracuí, no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro (proc. 517-41) e o ofício do senhor Presidente do Conselho Nacional do Petróleo n. 3.478, do dia 17, em que trata da economia de combustíveis e do barateamento da energia elétrica, afim de que os possa substituir (proc. n. 865-41), e ao sr. Berenhauer Júnior o pedido, feito pela Companhia Elétrica Rio Grandense, de autorização para instalar novos grupos turbo-gerador turbo-bomba de alimentação (proc. n. 862-41).

Ordem do dia. — Relatando o processo n. 839-41, relativo ao índice alfabético e remissivo, organizado pelo sr. Consultor Jurídico,

para o decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, o sr. Berenhauer Júnior conclui propondo que seja impresso o referido índice, quando oportuno, a juízo do senhor presidente e na ata se consigne um voto de louvor ao mesmo sr. Consultor Jurídico "como homenagem merecida dos que nesta Casa já se habituaram a ver em sua senhoria um colaborador eficiente, expontâneo e sincero", o que, tudo é aprovado, em conformidade com o voto do respectivo revisor, sr. Pires do Rio. O sr. Maciel Filho passa então a expender considerações a respeito da competência dos poderes públicos, federal, estadual e municipal, com relação às empresas de energia elétrica, aludindo às grandes dificuldades que está encontrando, execução do Código de Águas e das leis subsequentes. Refere-se, também, ao fato de não estar sendo exercida, pela administração federal, a fiscalização dos contratos celebrados entre os Estados e as empresas de energia elétrica, salientando o caso de São Paulo, onde as autoridades estaduais continuam a fiscalizar-lhes a observância. Termina por propor que, em exposição de motivos, sejam essas dificuldades levadas ao conhecimento do senhor Presidente da República. Sobre o assunto se manifestam todos os senhores conselheiros, estendendo-se o senhor Macedo Soares, em particular, a respeito da necessidade de lei especial que venha estabelecer, no tocante às empresas preexistentes ao Código de Águas, medidas para a transferência do antigo regime da exploração, para um regime da justa remuneração, com garantia prefixada e deveres correspondentes. O Conselho aprova a proposta do sr. Maciel Filho, cujas considerações, como as dos demais conselheiros, foram taquigrafadas para servir de subsídio ao expediente sugerido.

Sessão seguinte: dia 24, quinta-feira.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial", de 25 deste mês, sob o título "Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica", e o sub-título "Ordem do dia", à página 14.955, 20.ª linha, onde está:

"de Veículos de sua propriedade (proc. n. 653-41) conclue por" leia-se.

de Veículos local, que lhe cobrou taxas de vistoria e de registro de veículos de sua propriedade (proc. 653-41) conclue por.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o Diretor Geral do D. I. P., Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento desse órgão, proferiu despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Geraldo de Rezende Martins, diretor do jornal *Gazeta do Sul*, de Canaúva, Estado de São Paulo, pedindo certidão do seu registro. Os documentos que instruíram o respectivo processo são firmados e passados na capital de São Paulo, que não é a sede e foro jurídico do referido periódico. — Cancele-se o registro.

Do procurador do Sr. Foede Alfredo Thomé, pedindo registro para a revista *Arquitetura e Decoração*, que pretende editar em São Paulo. — Indeferido.

De Ambrosina Alvim da Silva, responsável pelo folheto de propaganda *Correio da Saúde*, de Niterói, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador dos Srs. João Batista Filho e Padre Alerige Maria Torriani, pedindo registro para a publicação *Avante*, de Parreiras, Estado de Minas Gerais. — Registre-se como boletim.

Do procurador do jornal *Diário Mercantil*, que se edita em Juiz de Fora, Minas Gerais, pedindo autorização para assinar na Alfândega desta capital termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água gozando de isenção de impostos. — Autorizo.

Do diretor gerente da firma Lauman & Kemp-Barclay & Cia. o/ Brasil, proprietária do folheto de propaganda *Almanaque de Bristol*, desta capital, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Euclides Sant'Ana, diretor do periódico *Imprensa Policial*, que se editava em São Paulo, juntando documentos e pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Indeferido. Arquive-se.

Da Companhia Central Brasileira e Força Elétrica, com sede nesta capital, concessionária de serviços telefônicos no Estado do Espírito Santo, pedindo autorização para fazer circular em livro a relação dos seus assinantes. — Autorizo.

De Oswaldo Murgel de Rezende, diretor da *Revista de Jurisprudência Brasileira*, desta capital, pedindo permissão para lançar à circulação o *Índice Geral* dessa publicação relativo a 50 volumes e organizado segundo a ortografia não simplificada, anteriormente à obrigatoriedade do uso desta. — Autorizo.

Do Padre Newton Pimenta, gerente do jornal *Lar Católico*, que se edita em Juiz de Fora, Minas Gerais, pedindo autorização para assi-

nar na Alfândega desta capital termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água gozando de isenção de impostos. — Autorizo.

De Antonio J. Trindade, pedindo nova prorrogação de prazo para apresentar a certidão de matrícula em Juízo da publicação *Alvorado d'uma Nova Era*, de São Paulo. — Cancele-se o registro.

De The Telephone Company Of Pernambuco Ltda., concessionária de serviços telefônicos no Estado de Pernambuco, pedindo autorização para fazer circular o *Indicador Telefônico de Pernambuco*. — Autorizo.

De Asdrubal Cardoso, diretor do periódico *O Momento*, desta capital, pedindo lhe seja autorizada uma publicação. — Arquite-se.

De Carlos de Oliveira, diretor do periódico *O Rio* que se editava nesta capital, pedindo devolução da certidão da matrícula no Cartório de Títulos e Documentos. — Indeferido.

De Alberto Whately, da *Revista Rural Brasileira*, que se edita em São Paulo, pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega de Santos, para retirar papel com linhas d'água a relação dos seus assinantes. — Autorizo.

Da Companhia Energia Elétrica da Baía, com sede nesta capital, concessionária de serviços telefônicos na cidade de Salvador e outras no Estado da Baía, pedindo autorização para fazer circular em livro a relação dos seus assinantes. — Autorizo.

Do *Jornal da Manhã* S. A. pedindo autorização assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel para o *Jornal da Manhã*, de São Paulo, gozando de isenção de impostos. — Autorizo.

Numa carta de José Aiube, que não tem forma de requerimento, foi proferido o seguinte despacho. — Requeira em termos.

Em revisão procedida no processo da *Revista de Medicina* que se edita em São Paulo, verificou-se ser esta publicação de propriedade do Centro Acadêmico Oswaldo Cruz, sendo, por isto, de acordo com o decreto-lei n. 2.322, de 20 de junho de 1941, art. 4.º, proferido pelo Sr. Diretor Geral, o seguinte despacho. — Registre-se como boletim.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

A. Apollinari, presidente da Sociedade Italiana de Beneficência em São Paulo, pedindo prorrogação do prazo concedido pelo despacho de 28 de maio último para a efetivação das emendas aos estatutos apresentados em 3 de abril do ano corrente. — Concedo o prazo pedido, de 60 dias, contados do termo do fixado em meu despacho de 28 de maio, mais o prazo suplementar de 15 dias, que findará a 31 de agosto próximo.

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 3.399 — Recurso de Coimbra Bueno & Cia. Ltda., de Goiaz. — Concedido efeito suspensivo ao mesmo.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 445 — Recurso de Hedefonso Francisco de Almeida Costa Junior, de Alagoas. — Arquite-se.

N. 1.136 — Memorial de Mario Pinto Bouchardet, de Minas Gerais. — Arquite-se.

N. 1.273 — Memorial de C. Costa Fontes & Cia. e outros, de S. Paulo. — Arquite-se.

N. 3.322 — Recurso de Laudimiro Pereira, de S. Paulo. — Recorra ao Sr. Interventor de S. Paulo.

Polícia Civil do Distrito Federal

SERVIÇO DE REGISTO DE ESTRANGEIROS

Compareçam à 3.ª Seção, das 13 às 15 horas — Chefe. Walter de Castro Britto.

Processos — Nomes

- N. 13.418 — Friedrich Minimber.
- N. 18.236 — Fritz Ludwig Weil.
- N. 21.063 — George Neville Lee.
- N. 32.859 — Gilberto Aurelie Depalle.
- N. 31.030 — Francisco Carlos Figueira.
- N. 42.970 — Marion Henry Darby.
- N. 31.606 — Isabelle Marie Keppler.
- N. 36.092 — Clarice Evelyn Lash.
- N. 53.626 — Manoel Bernardo de Siqueira.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1941

Despacho:

Clara Teixeira de Azevedo. — Processo n. Mestre 691-41-8.604. — Indeferido, à vista do parecer.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 21 de julho de 1941

Despacho:

Laura Eufrosina de Farias, pedindo readmissão. — Habilita-se na forma da lei. (28.338-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1941

Despachos:

Armando Brelas Bhering, pedindo gratificação de magistério. — Indeferido, em face do parecer. De ordem do Sr. Ministro, — C. Drummond, chefe do Gabinete. (11.905-41).

Guilherme Pacheco, pedindo certidão de despacho. — Arquite-se, de ordem do Sr. Ministro. — C. Drummond, chefe do Gabinete. (9.072-34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1941

Despachos:

Antonio José Pereira Rego, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (30.882-41).

Dia 25

João Borges do Amaral, pedindo prorrogação de prazo para apresentar documentos. — Prorrogo o prazo por mais 30 dias (26.519-41).
Sebastião José dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (29.939-41).

João Max von Hulsen, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar (32.014-41).

Dia 26

Maria Jovita Botelho Joyce Paranhos da Silva, pedindo pagamento de funeral. — Compareça a interessada à Seção Administrativa, para esclarecimentos (32.619-41).

Dia 28

Gentil José Ferreira, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (31.028-41).

Casimiro Laborne Tavares, pedindo certidão de tempo de serviço. — Aguarde-se o pronunciamento do Sr. consultor geral da República, sobre a matéria (28.151-39).

Plínio Faria Alves, pedindo pagamento de funeral. — Indeferido, por falta de amparo legal (30.754-41).

Alice Rezende, pedindo pagamento de funeral. — A querente deverá observar o disposto no art. 270, do Regulamento de Contabilidade Pública (31.329-41).

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 21 de julho de 1941

N. 6.487-38 — Ginásio Municipal de Agudos, São Paulo, inspeção — Portaria ministerial n. 151, de 15 de julho de 1941. — O Ministro de Estado da Educação e Saúde, atendendo ao que consta do processo n. 6.487-38, resolve cassar a inspeção preliminar do Ginásio D. Luiz, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo.

N. 4.468-39 — Ginásio 11 de Agosto, São Paulo, recurso. — Em face do parecer do D. N. E., indeferido. — 15-7-41.

N. 10.423-41 — Jorge Mario Afonso Casimiro de Sulima-Arczynski, regularização de curso. — Indeferido, por falta de apoio legal. De ordem do Sr. Ministro. — C. Drummond, chefe do Gabinete. — 8 de julho de 1941.

N. 12.542-41 — Hodson Oliveira de Menezes, recurso da penúncia que lhe foi imposta. — De acordo com o parecer (indeferido). De ordem do Sr. Ministro. — C. Drummond, chefe do Gabinete. — 9 de julho de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 5.181-36 — Homero Santos Fortes, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 27.835-37 — Mario Licio, registro. — Indeferido — 16 de julho de 1941.
 N. 27.915-38 — Jamil el Jaïke, registro. — Deferido — 17 de julho de 1941.
 N. 32.830-38 — Adolfo Campos Gonçalves, registro. — Deferido — 16-7-41.
 N. 4.186-40 — Juliette Herlimvaux, registro. — Registe-se em francês — 10-7-41.
 N. 4.190-40 — Mario Lins Broad, registro. — Deferido — 10 de julho de 1941.
 N. 7.882-40 — Zelia Dias de Melo, registro. — Deferido — 10 de julho de 1941.
 N. 12.645-40 — Pedro Machado Negueira, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 17.912-40 — Genesio da Costa Pereira, registro. — Indeferido — 10 de julho de 1941.
 N. 18.731-40 — Paulo Duarte Guimarães, registro. — Deferido — 14-7-41.
 N. 20.958-40 — José de Oliveira Moura, registro. — Deferido — 10-7-41.
 N. 22.746-40 — Joffre de Almeida Ramalho, registro. — Deferido — 10-7-41.
 N. 23.293-40 — Antonio Andrade Bomfim Filho, registro. — Deferido — 10-7-41.
 N. 39.243-40 — Benedito Vaz, registro. — Deferido — 10-7-41.
 N. 40.570-40 — Nilo Lopes da Gama Andréa, registro. — Registe-se, exceto em português — 10-7-41.
 N. 41.308-40 — Maria da Conceição Ferreira, registro. — Sim, em português, ciências físicas e naturais e música — 15-7-41.
 N. 12.363-41 — Luiz Darly Gomes de Araujo, registro. — Registe-se — 12-7-41.
 N. 12.654-41 — Geraldo Brasil, registro. — Registe-se em química e história natural — 15-7-41.
 N. 13.056-41 — David Francisco dos Reis, registro. — Opte por uma cadeira, visto já ser registrado em três — 18-7-41.
 N. 13.162-41 — Antonio Bernardes Rodrigues, recurso para registro. — Mantenho o despacho anterior (indeferido) — 15-7-41.
 N. 13.395-41 — Luiz Bustamante Sertório, registro. — Indeferido — 7-7-41.
 N. 14.543-41 — Adelmy Cabral Neiva, registro. — Indeferido, nos termos do parecer 115-A, do C. N. E. — 14-7-41.
 N. 15.133-41 — Cleora Barbosa Lima Junior, registro. — De acordo (deferido) — 15-7-41.
 N. 15.730-41 — Benjamin Roberto da Silva, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 16.266-41 — José Romão de Castro, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 16.765-41 — Neófito Pinheiro Galvão, registro. — Indeferido, nos termos do parecer 115-A do C. N. E. — 15-7-41.
 N. 17.056-41 — Murilo Pinheiro Alves, registro. — Indeferido, nos termos do parecer 115-A, do C. N. E. — 14-7-41.
 N. 17.805-41 — José Carmelo Manzanares, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 18.102-41 — Irene Novaes Romeu, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 20.001-41 — Marie Magdeleine Bribozia, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 20.002-41 — Maria Guiomar Amorim Ferrara, registro. — Registe-se — 15-7-41.
 N. 21.037-41 — Ester Cecei (Irmã Maria Julia Cecei), registro. — Indeferido — 15-7-41.
 N. 21.238-41 — Theodorus Cornelis Leonardus Bertels, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 22.099-41 — Christovam Colombo Faustino da Silva, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 22.630-41 — Silvio de Souza Breves, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 24.119-41 — Oswaldo Alves, registro. — Indeferido — 15 de julho de 1941.
 N. 24.617-41 — José Torquato Junior, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 24.772-41 — Maria Celeste Frambach, registro. — Registe-se em ciências físicas e naturais, se convier à requerente — 15-7-41.
 N. 25.666-41 — Ascendino Ferreira do Nascimento Filho, registro. — Registe-se em geografia. Quanto ao registro em português e francês, prove o requerente que tem os exames dessas disciplinas — exame a que se refere o documento de fls. 4 — eram finais no 3.º ano do Colégio Militar, em 1910 — 16-7-41.
 N. 25.827-41 — Ivan de Souza Villon, registro. — Registe-se em português e história da civilização — 15-7-41.
 N. 26.088-41 — Celia Breda Rabello Mourão, registro. — Sim (deferido) — 15-7-41.
 N. 26.382-41 — João Capistrano Gomes de Amaral, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 26.418-41 — Antonio Martins Aubin, registro. — Indeferido — 15-7-41.

N. 26.493-41 — Yolanda de Moraes Moreira, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 26.877-41 — Henrique Batista Aranha Miranda, registro. — Deferido — 15-7-41.
 N. 27.180-41 — Maria da Glória Maia, registro. — Deferido, exceto quanto ao registro em matemática — 15-7-41.
 N. 27.182-41 — Isa Andrade, registro. — Registe-se, salvo em educação física — 15-7-41.
 N. 27.304-41 — José Pedro Frantz, registro. — Deferido — 16 de julho de 1941.
 N. 28.316-41 — Vinicius Vilhena de Moraes, registro. — Deferido — 16-7-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 27.249-41 — Haydée Leme de Oliveira, registro. — Cumpra-se (selar os documentos de fls. 5 e 6). 14-7-41.
 N. 27.287-41 — Maria Victorita Rodrigues, registro. — Não há o que deferir. A requerente deve, oportunamente, optar por 4 disciplinas em face do que dispõe a Portaria Ministerial 126. 15-7-41.
 N. 27.305-41 — João Ernesto Flach, registro. — Opte por 4 disciplinas. 15-7-41.
 N. 27.308-41 — Augusto Della Santa, registro. — Cumpra-se (selar as folhas de ns. 8 a 46 inclusivas, deste processo). 16-7-41.
 N. 27.326-41 — Bartholomeu Poli, registro. — Opte por mais 1 disciplina visto já ser registrado em 3. 15-7-41.
 N. 27.328-41 — Octassio José Corrêa Biltencourt, registro. — Cumpra (selar o documento de fls. 2). 16-7-41.
 N. 27.548-41 — Maria Carmelita Leme Monteiro, registro. — Cumpra (satisfazer ao requisito da letra d das instruções). 15-7-41.
 N. 27.573-41 — Walter Baltensberger, registro. — Cumpra (apresentar o documento de que trata a letra d das instruções e fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 5). 15-7-41.
 N. 27.640-41 — Alberto Elias Arra, registro. — Cumpra (apresentar prova de identidade). 14-7-41.
 N. 27.724-41 — José Domingos Antonio Tancredi, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 7). 15-7-41.
 N. 27.756-41 — Sarah Chimelli, registro. — Cumpra (apresentar atestado de exercício no magistério que especifique claramente o período lecionado e as respectivas disciplinas; satisfazer ao requisito da letra d das instruções). 15-7-41.
 N. 28.163-41 — Benedito Castor, registro. — Cumpra (satisfazer as letras a e d das instruções; optar por 4 disciplinas e apresentar atestado de exercício no magistério, que especifique claramente o período lecionado e as respectivas disciplinas, visado pelo inspetor). 14-7-41.
 N. 28.185-41 — Dilucina Perdigão Lopes, registro. — Cumpra (satisfazer a letra a das instruções e apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação). 15-7-41.
 N. 28.196-41 — Antonio Cabral Machado, registro. — Cumpra (satisfazer a letra a das instruções e selar o documento de fls. 4). 15-7-41.
 N. 28.200-41 — Ruy Campos, registro. — Cumpra (satisfazer as letras a e d das instruções). 14-7-41.
 N. 28.246-41 — João Chagas, registro. — Cumpra (satisfazer as exigências do art. 69 do decreto 19.890 de 1931). 15-7-41.
 N. 28.265-41 — José Julião de Freitas Guimarães, registro. — Cumpra (pagar o selo por verba, referente ao diploma e apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao dito diploma). 15-7-41.
 N. 28.307-41 — Carmelina Turco, registro. — Cumpra (satisfazer ao requisito da letra d das instruções e selar a carteira de identidade). 15-7-41.
 N. 28.413-41 — Angela Maria Lorenzato, registro. — Cumpra (apresentar certificado de habilitação nas disciplinas em que requer registro). 15-7-41.
 N. 28.505-41 — Antenor Borges Magalhães, registro. — Cumpra (fazer o pagamento do selo por verba, referente ao diploma e apresentar certidão ou documento equivalente que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao dito diploma; selar o documento de fls. 2). 15-7-41.
 N. 28.506-41 — Gilson Magalhães Dias, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 5 e satisfazer a letra d das instruções). 15-7-41.
 N. 28.508-41 — Maria Amelia Nelo, registro. — Cumpra (selar o documento de fls. 2 e fazer o pagamento do selo por verba referente ao diploma de fls. 5). 14-7-41.
 N. 28.510-41 — Matheus da Silva Reis, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor o atestado de fls. 8). 15-7-41.
 N. 28.538-41 — Darcy Luiz Alvear Silva, registro. — Cumpra (fazer rubricar o retrato de fls. 2, pelo atestante da mesma; efetuar o pagamento do selo por verba, referente ao diploma e apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estu-

dadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao dito diploma). 15-7-41.

N. 28.561-41 — Felix Diaz de Cério, registo. — Cumpra (apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas, durante o curso e a respectiva seriação relativamente ao atestado de fls. 5). 15-7-41.

N. 28.565-41 — João Fiamenghi, registo. — Cumpra (fazer rubricar a fotografia do atestado de identidade pelo signatário do mesmo, como também fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 6). 14-7-41.

N. 28.585-41 — Lily Eleuterio da Luz, registo. — Cumpra (completar o selo federal do documento de fls. 4). 16-7-41.

N. 28.625-41 — Irene Ferreira de Gusmão, registo. — Cumpra (satisfazer ao requisito da letra a, das instruções). 16-7-41.

N. 28.627-41 — Guilhermina Hilda Becker, registo. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor os atestados das fls. 5 e 6). 16-7-41.

N. 28.629-41 — Max Copelhuehnic, registo. — Cumpra (satisfazer ao requisito da letra a, das instruções e apresentar em original, o diploma a que se refere a pública forma de fls. 3). 16-7-41.

N. 28.653-41 — Maria do Carmo Fiuza de Faria, registo. — Aguarde a maioridade. 16-7-41.

N. 28.726-41 — Eugenio Manoel Ribeiro, registo. — Cumpra (fazer prova de que trata a letra d, do artigo 69, do decreto número 19.890, de 1931, apresentando certidão ou documento equivalente). 16-7-41.

N. 28.753-41 — Maria Celina da Costa Neves, registo. — Cumpra (selar o documento de fls. 5). 16-7-41.

N. 28.773-41 — Maria de Faro Carvalho, registo. — Cumpra (pagar o selo por verba, referente ao diploma). 15-7-41.

N. 28.774-41 — Angela Becker, registo. — Cumpra (fazer o pagamento do selo consular, referente ao diploma de fls. 7). 14-7-41.

N. 28.775-41 — Teodosio Galotta, registo. — Opte por 4 disciplinas. 14-7-41.

N. 28.778-41 — Nair de Almeida, registo. — Cumpra (fazer o pagamento do selo por verba, referente ao diploma e apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao documento de fls. 4). 14-7-41.

N. 28.780-41 — Maria Amelia de Andrade Simões, registo. — Opte por 4 disciplinas. 14-7-41.

N. 29.000-41 — Octavio Augusto Pereira de Queiroz, registo. — Cumpra (selar o documento de fls. 7). 16-7-41.

N. 29.378-41 — Ozorio Maria Tavares, registo. — Cumpra (satisfazer a exigência de que trata a letra d, do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931). 15-7-41.

N. 30.941-41 — Sebastião Troccoli, transferência de seu filho menor Adolpho Fonseca Troccoli. — Deferido, em face das razões expostas. 15-7-41.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de julho de 1941

Registo de diploma:

- N. 2.128-41 — Octavio Guedes Moraes. — Atenda-se.
- N. 2.201-41 — José de Araújo Santos. — Visei o diploma.
- N. 2.475-41 — Itala dos Santos Plata. — Deferido.
- N. 3.896-41 — Theodora Lima Athayde. — Deferido.
- N. 9.193-41 — Pedro Sinisgalli. — Deferido.
- N. 17.689-41 — Marco Aurelio de Castro. — Atenda-se.
- N. 18.088-41 — Francisco de Assis Gondim Menescal. — Deferido.
- N. 23.628-41 — Leonidio Farias de Albuquerque. — Deferido.
- N. 24.750-41 — Affonso Camino. — Deferido.
- N. 28.678-41 — Eduviges de Sant'Anna. — Atenda-se.
- N. 28.679-41 — Yolanda do Rego Chaves. — Atenda-se.
- N. 28.680-41 — Newton Campos de Araújo. — Atenda-se.
- N. 28.879-41 — Rodolpho Starling Junior. — Atenda-se.
- N. 29.447-41 — Nicanor Bertoluzzi de Souza. — De acordo.
- N. 29.877-41 — Ascanio Pedro de Farias. — Deferido.
- N. 30.796-41 — Alpheu Bicca de Medeiros. — Registe-se.
- N. 30.813-41 — José Francisco de Yharra Barroso. — Deferido.
- N. 30.814-41 — Carlos Vieira Rodrigues. — Deferido.
- N. 31.001-41 — Blair Ferreira. — Registe-se.
- N. 31.875-41 — Oscarlita Fontes Lima. — Deferido.
- N. 35.647-41 — Albino Magno Dias Teixeira de Queiroz. — Registe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

- N. 16.988-41 — José Antunes. — Preliminarmente, pague o selo por verba.
- N. 30.848-41 — Erico Rocha Leite. — Certifique-se o que constar.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D.N.E.

Dia 17 de julho de 1941

S.C. 28.109-41 — Ademar Albano Russi. — Registe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.E.G.

Dia 18 de julho de 1941

S.C. 27.591-41 — Alberto da Silva Freitas. — Satisfazer a exigência do processo.

S.C. 26.310-41 — Jurema Gonçalves Coutinho. — Indeferido, por falta de amparo em lei.

S.C. 30.266-41 — Alberto Beatrice. — Deferido.

S.C. 28049-41 — Myccio de Albuquerque. — Providencie-se quanto ao registo. Quanto à apostila, satisfazer a exigência do processo.

S.C. 30.524-41 — Ruffo Luiz Alves. — Deferido.

S.C. 29.721-41 — Wilson de Souza Mello. — Prove o que alega.

S.C. 19.835-41 — Antonio Mendes Netto. — Indeferido, por já se achar registado o diploma.

S.C. 30.490-41 — Phibe Samoza Ribeiro de Pinho. — Deferido, de acordo com o parecer.

S.C. 8.378-41 — Carlos de Mello Falcão. — Indeferido, nos termos do parecer.

S.C. 14.454-39 — Milton Camargo Neves. — Deferido, à vista das informações.

S.C. 27.475-41 — Plinio Amadeu Pelizon; S.C. 16.681-41 — Salvador de Lucca; S.C. 26.696-40 — Elva Bianchini; S.C. 16.682-41 — Victor Shneeberger; S.C. 26.695-40 — Anita Martinelli; S.C. 17.658-41 — Armando Biagioni; S.C. 27.474-41 — Maria Clarisse Pacheco de Almeida Prado; S.C. 12.997-41 — Dirce Ramadas; S.C. 27.473-41 — Euclides Cremonesi; S.C. 29.723-41 — José Jacintho de Moraes Kleiner; S.C. 32.612-40 — Marinho Ribas; S.C. 23.801-40 — José Elias Bachá; S.C. 23.279-41 — José Farsetti; S.C. 28.883-41 — Sprenger Ferreira Lima; S.C. 29.509-41 — Armando Mohr; S.C. 26.011-40 — Lydio Santos; S.C. 32.609-40 — João Leal; S.C. 25.563-40 — Maria da Gloria Ivo. — Deferidos.

S.C. 29.363-41 — Darcy Gonçalves. — Deferido, de acordo com o parecer.

S.C. 29.728-41 — João Caldellas dos Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 19 de julho de 1941

S.C. 6.039-41 — Adalberto Sangermano; S.C. 28.151-41 — Alfredo Speranza; S.C. 29.655-41 — Alfredo Minniti; S.C. 1.034-41 — Aristides Ribas. — Deferidos.

S.C. 20.120-41 — Oswaldo Morelli. — Satisfazer a exigência do processo.

Dia 22 de julho de 1941

S.C. 2.405-41 — Ignacio Ferrero. — Indeferido, à vista das informações.

S.C. 32.373-40 — Alcides Dalé. — Deferido, nos termos do artigo 5.º e seus parágrafos, do decreto n. 21.033, de 8-2-932.

S.C. 18.787-41 — Academia Mariana, São Paulo. — Deferido à vista das informações.

S.C. 40.453-40 — Geraldo Carvalho. — Deferido, nos termos do parecer.

S.C. 31.599-41 — Julio Cesar da Silva. — Apostile-se.

S.C. 4.365-41 — Newton Feijó Bhering; S.C. 7.205-41 — Edison Monteiro Sampaio; S.C. 26.831-41 — Anthero Silva; S.C. 9.362-41 — Manoel Pithon Barreto; S.C. 28.153-41 — Firmino Carbelotto; S.C. 36.860-37 — Hildebrando Rodrigues; S.C. 29.660-41 — José Vicente Burzo; S.C. 21.892-41 — Eladio Couto Pereira; S.C. 21.893-41 — Carlos Ricardo do Couto Pereira; S.C. 26.480-41 — Enio Quadros Mozetzsohn; S.C. 27.988-41 — Celina Pena Jorge de Almeida; S.C. 24.916-41 — Ernani Hipolito; S.C. 6.330-40 — João Pedroza de Andrade; S.C. 26.479-41 — Nei Moretzsohn Moreira da Costa; S.C. 15.712-41 — Carlos Ayres Neves; S.C. 22.229-41 — Argemiro Fernandes; S.C. 16.290-41 — Edith Maria Thimig; S.C. 22.693-41 — José Pellegrinelli; S.C. 29.661-41 — José Dias; S.C. 28.154-41 — José Tossetto; S.C. 16.292-41 — Ivo Tesch; S.C. 28.155-41 — Joaquim Rodrigues; S.C. 29.663-41 — Luiz Gonzaga Frutuoso Braga; S.C. 16.298-41 — Zilah Maria da Costa Gama; S.C. 16.295-41 — Nilo Carlos Schuh; S.C. 16.294-41 — Miguel Ache; S.C. 6.545-41 — Sebastião Pereira; S.C. 27.551-41 — Antonio Ferreira; S.C. 26.173-41 — Adauto Gabrielli; S.C. 23.145-41 — Francisco Silvestre; S.C. 28.152-41 — Domingos Rocha; S.C. 27.242-41 — Fernando Solano da Silva; S.C. 28.156-41 — Orlando Speranza; S.C. 28.157-41 — Oscar Cinei; S.C. 7.514-41 — Oswaldo B. de Azevedo; S.C. 23.595-41 — Paulo Barbosa; S.C. 19.738-41 — Francisco Botelho Perrone; S.C. 20.667-41 — Alfredo Peixoto Junior; S.C. 17.656-41 — Heicio Affonso de Carvalho; S.C. 24.679-41 — Marianna Seabra Pereira da Silva; S.C. 23.280-41 — Armando Farsetti. — Deferidos.

Quotas — Escola de Comércio Dr. João Romeiro, Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis),

referente ao primeiro semestre de 1941, recolhida em 3 de julho de 1941.

Colégio São Francisco, Vacaria, Rio Grande do Sul, 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1941, recolhida em 3 de julho de 1941.

Instituto Comercial anexo ao Colégio Marista de São Jacob — Hamburgo Velho, Rio Grande do Sul, 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), referente ao segundo semestre de 1941, recolhida em 2 de julho de 1941.

Grásio Leopoldo, Nova Iguassú, Rio, 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1941, recolhida em 30 de junho de 1941.

Instituto Comercial Rui Barbosa, Rio, 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1941, recolhida em 1 de julho de 1941.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1941

Processo:

N. 29.399-41 — Antonio Marques — Licença para estabelecer-se com uma farmácia. — Arquive-se de ordem do Sr. Ministro. — Carlos Drumond, Chefe do Gabinete

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Em vista do laudo médico, foi concedida ao Secretário classe "I", Americo de Galvão Bueno, licença de 3 meses, em prorrogação, de acordo com os arts. 162 e 165 do Estatuto, a partir de 11 de julho até 9 de outubro do corrente ano.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.236 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Lourenço Tamanini, estabelecido em Lage, município de Colatina, no Estado do Espírito Santo, pede a Vossa Excelência, na carta inclusa, dispensa duma multa na importância de 2:500\$0, que lhe fora imposta por infração do regulamento do imposto de consumo.

2. Segundo informa a Delegacia Fiscal naquele Estado, o processo que motivou a aplicação da multa em apreço está pendente de decisão do Segundo Conselho de Contribuintes, por efeito de recurso intentado pelo missivista.

3. Em face disso, o parecer deste Ministério é no sentido de ser aguardado o pronunciamento daquela instância julgadora.

4. Vossa Excelência, no entanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1941. — A. de Souza Costa. Arquive-se. Em 22-7-41. — G. VARGAS.

N. 1.244 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. José Gonçalves de Paula, de Sabará, no Estado de Minas Gerais, na carta anexa, dirige-se a Vossa Excelência pedindo proteção para a classe dos garimpeiros que estaria sendo vítima de forte campanha movida por aqueles a quem cabe a orientação do serviço.

2. A vista de esclarecimentos prestados pela Coletoria Federal em Sabará, a Diretoria das Rendas Internas informa:

a) que o signatário da carta de fls. 3 não reside naquela cidade, tendo estado ali de passagem, por poucos dias;

b) não se acha o mesmo matriculado naquela Coletoria para poder garimpar no Rio das Velhas; e

c) pretende ele uma autorização que lhe permita garimpar em qualquer zona diamantária, sem observar o que determina o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

3. Em face do exposto, não se tornando necessária a adoção de qualquer providência, opino por que seja arquivado o processo.

4. Vossa Excelência, no entanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1941. — A. de Souza Costa. Arquive-se. Em 23-7-41. — G. VARGAS.

N. 4.250 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Carolino Irineu Dias da Silva pede a Vossa Excelência, no requerimento de fls. 2, permissão para efetuar o pagamento em prestações de dívida do imposto de renda na importância de 9:600\$0.

2. Esclarece a Secção do Imposto de Renda em Pernambuco que se trata, no caso, de lançamento *ex-officio*, por falta de declaração de rendimentos, iniciados nos precisos termos do art. 113, letra A, do Regulamento do Imposto de Renda, encontrando-se o processo, presentemente, em Juízo, para cobrança executiva da dívida em apreço.

3. A Diretoria Geral da Fazenda Nacional adianta que solicitação idêntica do requerente foi mandada arquivar por despacho de Vossa Excelência, datado de 25 de junho último e exarado na exposição deste Ministério, n. 1.054-Gabinete, da mesma data.

4. Tratando-se no caso de dívida em cobrança executiva e achando-se o assunto já solucionado por despacho anterior de Vossa Excelência, resta-me opinar pelo arquivamento do processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — A. de Souza Costa. Arquive-se. Em 23-7-41. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 21 de julho de 1941

Ao Sr. Presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 293 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Pedro Cavalcanti, estabelecido em Garanhuns, Estado de Pernambuco, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acórdão n. 9.394, publicado no *Diário Oficial* de 30 de novembro último: "Dou provimento ao recurso do sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acórdão recorrido e a decisão da primeira instância, julgar provada a infração e aplicar a multa autuada a multa prevista no art. 81, § único, do decreto-lei número 301, de 24 de fevereiro de 1938, reproduzida em idêntico dispositivo do decreto-lei n. 739, também de 1938, dispensando, entretanto, por equidade, a referida multa imposta."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 27

Declaro aos Senhores Chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e fins convenientes que, por despacho de 22 do corrente mês, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 27.000, de 1940, — resolvi proibir a entrada no Tesouro Nacional e repartições subordinadas, dos componentes da firma Francisco Leal & Filhos, Srs. Francisco Pires Ferreira Leal, Romeu de Lima Leal e Alvaro de Lima Leal.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 26 de julho de 1941. — O Diretor Geral, Romero Estellita.

Processo despachado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República:

Exposição n. 1.235, de 16 de julho de 1941, do Sr. Ministro da Fazenda.

— D. Maria Luíza Machado da Costa, filha do Veterano da Guerra do Paraguai, coronel Manoel José Machado da Costa, pede melhoria da pensão de 483\$333, que atualmente recebe.

"Já foi atendida, Arquive-se. Em 16-7-41. — G. VARGAS".

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL

Dia 25 de julho de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessado — Processo número — Selo

Adolpho Ribeiro Vidal — 53.944-41 — 7\$0.

Agenor Guimarães Porto — 45.574-41 — 40\$2.

Antonio Maria de Queiroz — 35.626-41 — 49\$8.

Aristides Ferreira da Costa — 87.072-39 — 6\$2.

Arnaldo da Rocha Miranda — 54.554-41 — 35\$8.

Atanolda de Carvalho — 55.034-41 — 13\$9.

Cecilia Martins Braga Bonjuth — 54.022-41 — 6\$2.

Cid Braune — 54.397-41 — 6\$9.

Elisabeth Montenegro Osorio — 53.705-41 — 28\$2.

Emilio Guimarães de Araujo Jorge — 52.320-41 — 10\$6.

João de Albuquerque Maranhão — 23.557-41 — 20\$7.

José Manoel Branco — 56.204-41 — 37\$7.

Julio Vergara — 54.338-41 — 13\$5.

Maria Benedita Ferreira — 34.468-41 — 24\$6.

Octavio do Rego Lopes — 53.836-41 — 7\$0.

Othon Drumond Furtado de Mendonça — 56.799-41 — 43\$8.

Pedro da Costa Lage — 54.338-41 — 21\$5.

Ao todo: — 17 certidões — Selo total — 324\$6.

Dia 26 de julho de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessado — Processo número — Selo

Alexandre Loureiro — 57.052-41 — 28\$1.

Alvaro Mello — 49.324-41 — 7\$8.

André Henrique dos Santos — 55.308-41 — 10\$6.

Antonio José Cordeiro — 54.696-41 — 30\$3.

Antonio Isidoro de Castro — 89.580-38 — 12\$8.

Chispim Moinhos de Miranda — 54.778-41 — 21\$3.

Feliciano Bernardo dos Santos — 56.224-41 — 7\$8.

João Alves Gomes de Araujo — 56.542-41 — 6\$5.

João Dutra de Moura — 258-40 — 6\$0.

João Luiz Bastos — 27.836-41 — 32\$4.

José Ferreira da Costa — 57.032-41 — 31\$0.

José de Lima Castello Branco — 42.061-41 — 13\$1.

José Machedo Costa — 57.234-41 — 4\$6.

Luiz Alfredo Ribeiro — 54.684-41 — 35\$8.

Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles — 58.446-41 — 8\$2.

Manoel Rodrigues de Oliveira — 54.978-41 — 7\$6.

Oscar Carlos Soares — 42.312-41 — 11\$4.

Oscar Baptista — 3.806-41 — 48\$2.

Palladio Tupinambá — 57.426-41 — 5\$3.

Ao todo — 19 certidões — Selo total — 371\$1.

Serviço de Com., em 28 de julho de 1941. — *Luiz Mergulhão*, encarregado da Secretaria. — Publique-se, S. C., em 28-7-41. — (Assinatura flegível), chefe.

Diretoria das Rendas Internas

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives no exercício de 1940.

Processo n. 37.828-41 — Coletoria Federal em Ouro Preto, Minas Gerais. — *Geóferson Ferreira*.

Processo n. 57.979-41 — Coletoria Federal em Campos, Estado do Rio.

Nicolau Abud.

M. Zuleimer & Cia.

Andrade & Cia. Ltda

Rossine U. Baiense.

Antenor Barros Pereira.

Miguel Beranger & Cia.

ATO N. 8-A

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, atendendo ao que lhe requereu a firma D. A. Louly, estabelecida com empresa de eletricidade na cidade de Formosa — Estado de Goiás — resolve, de conformidade com o item III, das "Instruções" anexas à circular n. 17, de 13 de julho pretérito, conceder autorização ao mesmo industrial para operar na compra de rutilo, ilmenita, cassiterita, quartzo, cristal de rocha, ágata, granada e cianita, enumerados no aludido inciso, ficando restritas as operações de compra de granada e ágata aos fins industriais.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939 — *Alcvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

(N. 9.776 — 28-7-41 — 19\$4)

AUTO N. 49

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional atendendo ao que lhe requereu o cidadão brasileiro Americo da Silva Campos, domiciliado na cidade de Formosa Estado de Goiás — resolve, de conformidade com o item I das Instruções anexas à circular n. 8, de 27 de março pretérito, conceder autorização ao mesmo cidadão, para, comprar os minérios enumerados no referido inciso, ficando restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais, excluídos os trabalhos de joalheria.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1940. — *Abelardo Alves de Araujo*.

(N. 9.777 — 28-7-41 — 18\$4)

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 24 de julho de 1941

Remessa de processos:

Ao Gabinete do ministro:

N. 17.588-41 — Firestone Tire & Rubber Co.

N. 33.735-41 — Telegrama n. 11, de 26 de abril último, Alfândega de Uruguaiana.

N. 58.662-41 — Panair do Brasil S.A.

N. 58.164-41 — Aviso n. MTIC 13.233-941 — SC 2.465, de 14 do corrente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 58.986-41 — General Motors do Brasil S.A.

N. 59.030-41 — Offício n. 15, de 7 do corrente, da Alfândega de Uruguaiana.

N. 35.871-41 — Otis Elevator Company.

N. 58.567-41 — E. M. Janowitz.

Ao Serviço de Comunicações:

N. 59.020-41 — Joaquim de Mendonça Habibe.

A Diretoria da Despesa:

N. 57.898-41 — Serviços Hollerith S.A.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 25 de julho de 1941

Processos despachados:

N. 48.357-40 (Tesouro) — Em que a Empresa Internacional de Transportes Limitada pleiteia facilidades para serviço de transporte entre o porto desta Capital e o de Santos. — Já se achando o assunto resolvido com a expedição do decreto-lei n. 2.538, de 27 de agosto de 1940, nada há que deferir. Arquite-se.

N. 53.073-41 (Tesouro) — Em que a Sociedade Metalúrgica e Técnica Somet Ltda. pede, por equidade, seja autorizada a Fiscalização Bancária a aceitar, para efeito do pagamento do saque no Banco do Brasil, os documentos legalizados pela Alfândega do Rio de Janeiro, relativos a cerca de 20.297 kg de estanho marca *Banka*, em lingotes, procedentes de Batávia (Índias Holandesas). — A legalização da fatura consular n. 170, de folhas, competia ao Ministério das Relações Exteriores, de acordo com o disposto no decreto número 22.717, de 16 de maio de 1933. Atendendo, todavia, ao que expõe o inspetor da Alfândega desta Capital, fica, por exceção, aprovado o seu ato aceitando e legalizando o referido documento. Oficie-se à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil para que aceite o documento apresentado pela Sociedade Metalúrgica e Técnica Somet Ltda. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941. — *A. de Souza Costa*.

Ordem n. 128, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS ADUANEIRAS

Circular n. 29, de 25 de julho de 1941 — De conformidade com a recomendação constante do ofício n. 84, de 21 do corrente, do Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos efeitos que, havendo o Sr. Presidente da República, por despacho de 8, aprovado a sugestão apresentada pela Comissão de Marinha Mercante, em ofício n. 522-41, de 4 deste mês, fica permitida a entrada a bordo dos navios procedentes do exterior, ainda ao largo, no ato da chegada ao porto, do agente respectivo e um seu empregado, ambos devidamente credenciados perante as autoridades alfandegárias e policiais e portadores das respectivas licenças para tal fim. — *Odilon da Silva Conrado*, diretor.

Remessa de processos:

Ao Gabinete do ministro:

N. 59.055-41 — Germaine Lucie Barchard.

N. 51.900-41 — Aviso NC/381/831.6(42)(00), de 20 de junho último, do Ministério das Relações Exteriores.

N. 40.054-41 — T. C. Liang.

Dia 26 de julho de 1941

Remessa de processos:

Ao Gabinete do ministro:

N. 31.335-41 — Reclamação verbal do representante do Governo do Estado do Amazonas sobre o ato da Alfândega de Belém deixando de atender a um pedido de certidão sobre o constante do manifesto de carga embarcada em território amazonense.

N. 59.559-41 — Comp. Engenho Central Laranjeiras S.A.

N. 58.808-41 — Fl. Bourgeois S.A.

A Diretoria da Despesa:

N. 54.547-41 — Sociedade Anônima Marvin.

A Diretoria Geral da Fazenda:

N. 71.225-38 — Comp. Brasileira de Linhas para Coser.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DE S. EXCELENCIA, O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 18.994-41 — Exposição de Motivos n. 1.156, do senhor ministro da Fazenda ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

J. D. Ambrosina Pinto de Ulisséa, viúva do major Heitor Cabral Ulisséa, falecido em julho de 1939, pede que, para efeito de melhoria das pensões de montepio e meio soldo deixadas por seu esposo, seja este considerado promovido ao posto imediato na data em que faleceu.

2. Importam as pensões em cujo gozo se encontra a requerente na importância mensal de 1:006\$7, sendo 140\$0 de meio soldo e 866\$7 de montepio, correspondentes ao posto de major.

3. Conforme esclarecem as informações prestadas pelo Ministério da Guerra e pelo Tesouro Nacional, o pedido em apreço não tem amparo na legislação vigente, amparo esse, aliás, que a interessada não invoca, alegando, apenas, os serviços prestados por seu marido e afirmando haver este sucumbido em consequência de seus afazeres militares.

4. Trata-se, portanto, de um pedido de graça especial, fundado em razões de ordem particular, cuja apreciação, no momento, compete exclusivamente, à Superior Autoridade a quem se dirige a interessada.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, para que se digne de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1941. — A. de Souza Costa.

Arquive-se. — Em 9-7-941. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 2.734-41 — Requerimento de Ophélia Barbosa da Fonseca pedindo pagamento de pensões atrasado. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Em 22 de julho de 1941

Processos despachados:

N. 50.336-41 — Requerimento de Deolinda Pais Lemos, pedindo habilitação de pensão para o menor Mario. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 49.340-41 — Requerimento de Mathilde Leonora Neptuno Belivar e outros. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 35.198-41 — Requerimento de Corina Rezende Correa Leal, pedindo pagamento do funeral do aposentado da Guerra, Luiz Manoel Pereira. — Faça-se o expediente proposto.

N. 52.736-41 — Requerimento de Thomaz Jerônimo Salgado, oficial administrativo da classe I do Quadro Único do Ministério de Trabalho, Indústria e Comércio. — Satisfaz a exigência do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 41.469-39 — Revisão de aposentadoria pedida por Luiz José Marins, cabineiro de 3.^a classe da E. F. C. B. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 36.241-39 — Alípio Antunes Marques, cabineiro de 3.^a classe da E. F. C. B. pedindo melhoria de vencimentos. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N. 35.388-39 — Arilo Mathias, cabineiro de 3.^a classe, aposentado, da E. F. C. B. pedindo melhoria de vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 25.341-40 — Pensão Vitalícia de acordo com o decreto-lei n. 25.341 de 1940. — Este Ministério, de acordo com os pareceres da Diretoria da Despesa e da Procuradoria, aos quais se reporta o Sr. diretor geral da Fazenda, considera abrangidas pelo art. 4.^o do decreto-lei n. 1.544, de 25 de agosto de 1939, as pensões de montepio, cujo pagamento será cancelado nos casos da opção facultada pelo mencionado dispositivo legal.

N. 53.875-41 — Aposentadoria de Adelino Manoel de Almeida, porteiro do Tesouro Nacional. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 97.582-40 — Requerimento de Theodorica Santos Lima, filha do aposentado do M. da Educação, Sr. Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, sobre vencimentos. — Habilitem-se de acordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 58.716-41 — Requerimento de D. Edelweiss Ilgenfritz Rocha, viúva do 2.^o tenente Leopoldino de Araujo Rocha, sobre suspensão do pagamento de suas pensões. — Apresente os seus títulos de pensionista.

N. 50.722-41 — Requerimento de Moacir Malheiros Fernandes Silva pedindo restituição de documento. — Entregue-se a pública forma pedida pelo requerente, que se acha junta ao processo anexo n. 41.351-38, exigindo-se o recibo do interessado.

N. 57.380-41 — D. Hylma de Mello Gonzaga, pedindo apostilação do seu título. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 46.951-40 — Aposentadoria de D. Rosa Lourenço de Godoy. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigência.

N. 20.301-41 — Requerimento de D. Benedita da Conceição e Silva, pedindo certidão. — Dirijaj-se, querendo, ao Ministério da Guerra.

N. 56.474-37 — Requerimento de José Alceste Pontes. — Satisfaz a exigência do parecer.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 23 de julho de 1941

De aposentadoria:

Claudio da Costa Ribeiro — Proc. n. 54.085-41.
José Terezo Barbedo Brandão — Proc. n. 67.030-40.
Carlos da Gama Sodré — Proc. n. 12.805-41.
Luiza Gomes de Toledo — Proc. n. 97.425-40.

Antonio José de Siqueira — Proc. n. 68.127-40.

Antenor Augusto de Araujo — Proc. n. 12-41.

Faustino Rodolpho Gomes — Proc. n. 92.141-39.

Anselmo Rosa — Proc. n. 64.333-38.

Manoel Pereira de Aguiar — Proc. n. 44.716-41.

Francisco Pinto de Nascimento — Proc. n. 105.584-40.

Cecilio de Carvalho Brito — Proc. n. 45.300-41.

Raul Barlen — Proc. n. 78.267-38.

Antonio Miranda Soares — Proc. n. 67.193-40.

Hermes Heraclito de Medeiros — Proc. n. 674-40.

Dr. Alvaro de Brito — Proc. n. 15.663-40.

Alberto Alves Cavalcante — Proc. n. 51.822-39.

Gentil Alves de Lemos — Proc. n. 95.102-39.

Augusto Machado de Lemos — Proc. n. 59.344-38.

Eduardo Henrique de Souza — Proc. n. 47.226-40.

Eurico de Almeida Garcia — Proc. n. 104.576-39.

Elpidio Bernardino de Sena Matose — Proc. n. 21.524-41.

Marciano Barbosa da Silva — Proc. n. 86.967-39.

Saturnino de Lima — Proc. n. 15.843-40.

Mario de Castro Monteiro de Carvalho — Proc. n. 48.729-41.

Manoel Monteiro de Souza — Proc. n. 88.100-40.

Olympio Manoel de Sant'Anna — Proc. n. 38.767-40.

Orlando de Moraes — Proc. n. 66.465-39.

Antonio Candido de Almeida — Proc. n. 68.795-39.

Manoel Marques da Costa — Proc. n. 12.528-40.

Adolfo Camara de Mattos — Proc. n. 13.491-40.

Juventina Maria dos Santos — Proc. n. 77.529-39.

Títulos de Montepio Militar e meio-soldo:

Maria Candida Cotrim e outra — Proc. n. 48.898-39.

Verginia Antonio Carvalho da Silveira — Proc. n. 31.553-40.

Josepha Maranhão Barbosa Lima — Proc. n. 37.054-41.

Maria Quintina Rosas — Proc. n. 73.874-39.

Eponina Flores Monteiro — Proc. n. 10.967-41.

Acyr Lima de Lima e outra — Proc. n. 7.753-41.

Jaire Nino — Proc. n. 82.244-39.

Francisca Grdy de Oliveira — Proc. n. 10.969-41.

Valeriana Carolina Corrêa Wildt — Proc. n. 11.091-31.

Apostilas feitas na mesma data

De reversão de pensão:

Raymunda Augusta Chaves — Proc. n. 36.810-41.

Para cessar o abono da pensão:

Judith Barros e Maria do Carmo Barros — Proc. n. 97.194-40.

Para cessar o desconto de contribuição:

Gilberta Batista de Moura — Proc. n. 22.290-41.

Títulos expedidos no dia 24 de julho de 1941

De aposentadoria:

José Parreira — Proc. n. 7.709-41.

José Alexandre Castelo Branco — Proc. n. 54.071-41.

Alvaro Ramos de Freitas — Proc. n. 98.998-38.

Horacio de Souza Lemos — Proc. n. 26.415-41.

Avelino da Rocha Batista — Proc. n. 19.771-41.

Alvaro Faria — Proc. n. 55.203-41.

Pedro Nunes de Oliveira — Proc. n. 22.924-41.

Antonio Carlos da Silva — Proc. n. 52.345-41.

Belarmino Pereira da Silva — Proc. n. 249-40.

Djalma Miranda — Proc. n. 104.915-38.

Eleuterio Dionisio de Moraes — Proc. n. 74.470-38.

Alfredo Hipolito Estue — Proc. n. 40.549-40.

José Soares da Silva — Proc. n. 35.897-40.

De Montepio Militar e meio-soldo:

Guionar Ferreira Pereira e outra — Proc. n. 34.679-40.

De Montepio Civil.

Alice de Oliveira — Proc. n. 6.420-41.

Maria Luiza da Fonseca Costa e outras — Proc. n. 642-41

Apostilas feitas na mesma data

De melhoria de pensão:

Iracema Maciel — Proc. n. 46.131-41.

Eduarda Avelina Dutra da Costa — Proc. n. 18.097-41.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de julho de 1941

Portarias:

N. 153 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, art. 2.^o do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o topógrafo serie XII, extranumerário-mensalista, Sr. Antonio Gonçalves

Ferreira, para ter exercício no Serviço Regional no Distrito Federal

N. 154 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I art. 2.º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o escrivão da classe E, do Q. P. deste Ministério, D. Lacy Palhares para ter exercício no Serviço Regional no Distrito Federal.

N. 155 — O Diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I artigo 2 do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o escrivão interino da classe E do Q. P. deste Ministério Sr. Manfredo Olivais, para ter exercício no Serviço de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 23 de julho de 1941

Processos:

N. 54.394-41 — A Companhia Usinas Nacionais, requer legalização do imóvel à rua Coronel Pedro Álvares n. 309 — Apresente certidão da transcrição da propriedade no Registro Geral do Imóveis, atualizada.

N. 48.388-41 — Francisco Fernandes Martins requer aforamento de terreno de marinha à Estrada do Porto Velho — Apresente documento que prove sua preferência ao aforamento.

N. 53.284-41 — Francisco Paolo e Luigi Rodolpho Pellicano requerem carta de aforamento do imóvel à praia de São Cristóvão ns. 67-69. — Satisfazam as exigências.

N. 57.028-41 — Adelino Campos de Oliveira requer licença para vender o lote n. 416-bis, à rua Irineu Marinho — Apresente carta de aforamento e prova de quitação de fôros.

N. 57.040-41 — Georgina Lopes Alvim Corrêa requer legalização do prédio à rua Joaquim Caetano n. 3 — Complete o selo do documento de fls. 7.

N. 58.320-41 — José Gonçalves da Fonseca requer carta de aforamento do imóvel à rua Osório de Almeida n. 25 — Complete o selo dos documentos de fls. 2 a 6.

N. 58.318-41 — Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S.A., requer carta de aforamento e tras-passe para o seu nome do terreno n. 33-41 à Avenida República do Perú — Complete o selo dos documentos de fls. 2 a 8.

N. 57.999-41 — Manoel dos Santos requer legalização do terreno à Praia da Freguesia n. 191 — Ilha do Governador. — Apresente certidão atualizada da transcrição da propriedade no Registro Geral do Imóveis.

N. 55.586-41 — A Fábrica da Matriz do Senhor Jesus do Monte de Paquetá requer legalização de terrenos na Praia dos Estaleiros — Ilha de Paquetá. — Satisfazam as exigências.

N. 57.478-41 — Martinho de Almeida Pocinha requer legalização do terreno de marinha à rua Gustavo Sampaio. — Apresente título de propriedade com transcrição atualizada no Registro Geral do Imóveis.

Dia 22 de julho de 1941

Processos:

N. 4.866-1941 — Rosa Soares de Carvalho Couto e outros requerem novação de aforamento do terreno n. 432, à rua Joaquim Caetano, na Urca. — Apresentem prova de nacionalidade o recibo do fôro de 1941.

N. 42.926-41 — Roselia Carrilho requer legalização dos terrenos à rua Gustavo Sampaio n. 238 e Copacabana n. 21 — Nada há que deferir. Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 50.950-41 — José Augusto Pinto requer comprar o próprio nacional à rua Ricardo Machado n. 104 — Indeferido. Compareça, afim de retirar o memorial que acompanha a petição.

N. 29.910-1941 — Joaquim Alves do Príncipe e Silva e outros requerem legalização dos terrenos de marinha à rua Pedro Alves ns. 295, 297, 299, 301, 305 e 307. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 27.362-1941 — Atlas Administradora Ltda., requer regularização do prédio à Avenida Copacabana n. 330 — Nada há que deferir. Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 103.108-1940 — Joaquina Ceroult requer a compra do domínio pleno do terreno n. 1 da rua do Encanamento — Santa Cruz — Satisfazam a exigência da Superintendência da Fazenda Nacional do Santa Cruz.

Dia 23 de julho de 1941

N. 55.169-1941 — Wolf Citrin e Maximo Citrin requerem legalização da Ilha dos Lobos próxima à Ilha de Paquetá. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 54.396-1941 — Companhia Usinas Nacionais requer legalização do imóvel à rua Coronel Pedro Alves 311 — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 69.782-1941 — José Zeferino Bastos requer legalização do lote n. 377, à rua Estácio Coimbra — Faça prova de nacionalidade.

N. 26.412-1941 — Francisco Salles George requer licença para vender terreno em Palmeiras, Estado do Rio — Junte conhecimento relativo ao pagamento do laudêmio.

N. 79.069-1939 — Newton Custódio Nunes requer legalização do terreno n. 297, da quadra 12, na Urca — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 52.548-1941 — Deusdedit Porfirio Teixeira requer comprar o imóvel à rua Júlio Ribeiro n. 86, Bonsucesso. — Indeferido. Compareça, afim de receber o memorial.

N. 29.318-1941 — Ruben Moitinho requer aforamento de terreno à Praia de Catimbau, Ilha de Paquetá. — Satisfazam a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 52.542-1941 — Arthur dos Santos, requer comprar o próprio nacional à Avenida Suburbana n. 736 — Indeferido. Compareça, afim de receber o memorial.

N. 52.972-1941 — Affonso Teixeira requer comprar o próprio nacional à rua Viuva Claudio n. 211 — Indeferido. Compareça, afim de retirar o memorial.

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 28 DE JULHO DE 1941

Processo n. 537 — Requerente — Ulysses Borboleta de Melo — Carangola, Minas Gerais. — Acórdão.

Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Ulysses Borboleta de Melo — Carangola, Estado de Minas Gerais — acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 540 — Requerente — Hermenegildo Baccelli — Lençóis, Estado de S. Paulo — Acórdão.

Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Lençóis, Estado de S. Paulo — em que é requerente Hermenegildo Baccelli, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

DECRETO . 24.233, de 12 de maio de 1941

No pedido de Reconsideração n. 4.408 — Processo n. 25.014-B — em que é credor Banco Província do Rio Grande do Sul e devedor Antonio Albuquerque Martins — Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul — a Câmara de Reajustamento Econômico, em sessão plena de seus juizes, resolveu manter, por seus fundamentos, a decisão lançada a fls. 547 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

O Diretor usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do decreto n. 21.617, de 14 do julho de 1932, resolve nomear Samuel Gandelman, ajudante do Despachante da Recebedoria do Distrito Federal — Ramiro Ferreira Villaça.

Recebedoria do Distrito Federal, em 25 de julho de 1941. — *J. Resende Silva*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1941

Requerimentos:

N. 44.713-41 — J. Marques & Moreira. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "fazendas, armário e perfumarias" mercador, a partir de maio do ano em curso. Imponho a multa de 125\$0 grau médio da lei.

N. 42.392-41 — Irmãos Pracownik. — Proceda-se nos termos precisos da informação prestada à fls. 2 verso. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.050-40 — Luiz Latt & Cia. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 41.388-41 — Israel Jeproynken. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 34.543-41 — Gianino Tonini. — Idem.

N. 41.217-41 — Irmãos Gomes dos Santos Ltd. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se a classificação para "materiais para construção e serviços não especificados" a partir de janeiro do corrente ano. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.

N. 40.142-41 — Ribeiro & Irmão. — Altere-se a classificação para "carpinteiro e serviços não especificados".

N. 39.494-41 — M. Salles. — Faça-se a alteração pela forma proposta.

N. 38.530-41 — Aristides Silva. — Transfira-se e altere-se a classificação para "automoveis mercador" a partir de abril do ano em curso.

N. 38.348-41 — Alexandre Marques Rezende. — De acordo com a informação e com o parecer, altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2.ª classe, charutos e cigarros" a partir de junho do ano em curso.

N. 37.858-41 — Hermann Meng. — Faça-se a alteração pela forma indicada.

N. 37.331-41 — International Harvester. — Idem.

N. 69.287-40 — Sul America Terrestres Marítimos e Acidentes. — De acordo com o laudo e com o parecer, indeferido.

N. 67.316-40 — Ernesto de Castro. — De acordo com o parecer, altere-se "ex-officio" a classificação para "alfaiate, brinquedos e perfumarias" mercador, a partir de janeiro do ano em curso. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 57.134-41 — Antonio Mansur. — Averbse-se a mudança pela forma proposta e altere-se a classificação para "barbeiro não vendendo perfumarias" a partir do ano em curso. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 25.299-41 — Filizola — Consulta. O aviso a que se refere a consulta incide no pagamento do selo do n. 76 da tabela B, § 1.º, do regulamento aprovado pelo decreto 1.137 de 1936.

N. 30.216-41 — Angelo Dias Leite. — Convide-se, antes, o interessado a regularizar o pagamento do selo do documento de fls. 9, em que se contem uma estampilha com a data emendada.

N. 45.564-41 — Pedro Fontana. — Junte as vias do contrato em que foi averbado o pagamento do imposto cuja restituição requer, em face do art. 91 do decreto 1.137 de 1936.

N. 35.820-41 — Klabin Irmão & Cia. — Deferido, observadas as formalidades regulamentares.

N. 43.784-41 — Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Junte o cartão anterior.

N. 12.843-41 — E. da Fonseca Lacerda. — Paguem o débito a que se refere a informação, além do constante do auto n. 723 de 1937.

N. 7.811-41 — A. Thun & Cia. Ltda. — Junte a promissória em que foi averbada o pagamento de selo, cuja restituição requer, em face do disposto no art. 91 do decreto 1.137 de 1936.

Precatórios:

N. 48.532-41 — Juízo da 13.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Eduardo Fidalgo Assenjo. — Cumpra-se.

N. 48.546-41 — Juízo da 8.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Dr. Julio Cesar da Fonseca. — Idem.

N. 48.535-41 — Juízo da 13.ª Vara Criminal entrega de 200\$0 (duzentos mil réis) a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 48.534-41 — Juízo da 13.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

N. 48.536-41 — Juízo da 15.ª Vara Criminal entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de Ernani Correa. — Idem.

N. 48.533-41 — Juízo da 13.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Dr. José Olegário de Abreu. — Idem.

N. 47.881-41 — Juízo da 3.ª Vara Cível entrega de 2.000\$0 (dois contos de réis) a favor de Dr. Leonel P. Bezerra Martins. — Idem.

N. 48.538-41 — Juízo da 15.ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

Autos:

N. 3.944-41 c/ Corrêa da Costa & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposto a Corrêa da Costa & Comp., a revalidação do três vezes o valor do selo devido, *ex-vi* do art. 62, letra "c", do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 1.886-41 c/ Van Berkel Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Van Berkel Ltda. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 111, § 1.º, letra "m", segunda parte, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, alterado pelo decreto-lei n. 2.898, de 28 de dezembro de 1940.

N. 2.662-41 c/ Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Julgado procedente o auto inicial e imposto à firma Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 111, § 1.º, letra "m", segunda parte, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, alterado pelo decreto-lei n. 2.898, de 28 de dezembro de 1940.

N. 3.655-40 c/O. David S. Saadi. — Julgado improcedente o auto inicial e determinando o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 4.282-40 c/ Beatriz de Melo Camacho. Julgado improcedente o auto de fls. e determinado o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.948-40 c/ A. Paulo de Souza Irmão. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a A. Paulo de Souza Irmão a multa de 200\$0, mínimo do artigo 111, § 1.º, letra c, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Idêntico despacho foi proferido no processo do auto número 2.952-40 c/ Waldemar Abrantes de Pinho — Multa 200\$0

N. 4.291-40 c/ Claudio Grado. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada supra — Claudio Grado a multa de 400\$0, máximo do artigo 111, § 1.º, letra c, combinado com o artigo 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 4.156-40 c/ Juvenal Ramos — Multa 400\$0.

N. 4.136-40 c/ José Kaufmann — Multa 400\$0.

N. 4.078-40 c/ Almeida de Oliveira — Multa 400\$0.

N. 4.001-40 c/ S. Pasquinelli — Multa 400\$0.

N. 3.931-40 c/ Almerinda de Oliveira — Multa 400\$0.

N. 3.825-40 c/ Antonio Marcello — Multa 400\$0.

N. 3.713-40 c/ Palmira de Souza — Multa 400\$0.

N. 757-41 c/ Nadir Figueiredo. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Nadir Figueiredo a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do artigo 111, § 12, letra c, combinado com os arts. 88, § 3.º, 111, § 1.º, letra a e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 1.945-41 contra Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 122, combinado com os artigos 111, § 1.º, a, 222 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 1.947-41 contra Augusto Fernandes. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Augusto Fernandes a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 122, combinado com os artigos 111, § 1.º, a, 88, 22 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.177-41, contra Edward C. Adler. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Edward C. Adler a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os artigos 88, 112, § 1.º, b, e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.904-41 contra Mercarias Cariocas Limitada. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Mercarias Cariocas Limitada a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, 1.ª parte, combinado com os arts. 112, § 9.º, c, e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, foi mandado oficial à Alfândega desta Capital solicitando-se-lhe providências no sentido de serem fornecidos à autuada sete selos retangulares comuns da taxa de \$2, destinados a produtos de procedência estrangeira, restituindo-se, posteriormente, a mercadoria apreendida.

N. 496-41 contra A. Brasil & Cia. — Julgado procedente o auto inicial e imposta a A. Brasil & Cia. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo dos artigos citados, combinados com o art. 206 do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, ordenada a restituição da mercadoria apreendida.

N. 1.297-41 contra H. G. Carpinetti & Cia. Limitada. — Julgado procedente o auto inicial e determinado o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 1.678-41, contra A. Araujo & Irmão. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma A. Araujo & Irmão a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 111, § 12, letra c, combinado com os arts. 88, 111, § 1.º, a, 122 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, foi ordenada a restituição da mercadoria apreendida.

N. 2.830-41 contra Anna V. da Silva & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Anna V. da Silva & Cia. a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do artigo 52, parágrafo único do decreto-lei 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 2.391-41 contra Francisco Acurcio. — Julgado improcedente o auto de fls. e determinado o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.374-41, contra Rezk Cazan & Comp. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Rezk Cazan & Comp. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 111, § 1.º, a, e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 2.715, contra Irmãos Siciliano. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma autuada Irmãos Siciliano a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 72, § 8.º, n. 2, combinado com os arts. 73, § 5.º, 112, § 9.º, c, 206 e 222 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, ordenada a restituição da mercadoria apreendida.

N. 2.833-41, contra Ferreira, Balthazar & Comp. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Ferreira, Balthazar & Comp. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do artigo 88, § 2.º, combinado com os arts. 112, § 1.º, b, e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 1.095-935, contra Sociedade Eletro Termica Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Sociedade Eletro Termica Ltda. a multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0), mínimo do art. 219, / 8.º, letra d, combinado com os artigos 111, § 9.º, a, e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 1.727-33, contra Americo & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta a Americo & Comp. a multa de quatrocentos mil réis (400\$0), máximo dos arts. 72 e 81, combinados com os artigos 222 e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 2.293-1937, contra Amaral Silva & Comp. — Julgado improcedente o auto de fls. 3/4 e determinado o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.159-1937, contra Diamante & Dachis — Julgado insubsistente o auto de fls. 2 e determine o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

N. 286-1937, contra Kalmon Fridman e outro — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à referida firma T. Carvalho a multa de quatrocentos mil réis (400\$0), além da obrigação do pagamento da quantia de 14\$520, relativa ao imposto devido, na época, — máximo do artigo 112, § 8.º, letra "b", combinado com os artigos 222 e 204, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 273-1937, contra S.A. Votorantim — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta à firma S.A. Votorantim, a multa de duzentos mil réis (200\$0), mínimo do art. 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 2.662-40 contra Laudicea Alves da Cunha. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma autuada Laudicea Alves da Cunha, a multa de 400\$0, máximo do art. 111, parágrafo 1.º, letra c, combinado com o art. 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

- N. 2.693-40 contra Manuel Duarte.
- N. 2.706-40 contra Eugénie Claretvitch.
- N. 2.857-40 contra Gomes & Faria.
- N. 2.978-40 contra Maria Brandão.
- N. 3.525-40 contra João Fislau.
- N. 3.517-40 contra R. Bastos & Cia.
- N. 3.552-40 contra Salvador Pedreno.
- N. 3.598-40 contra Radamés Bruno.

Ficam as firmas supra relacionadas, multadas.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 28 de julho de 1941

Requerimentos:

N. 3.603-41 — Anibal José. — Proceda-se nos termos do parecer supra, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional se, futuramente, provar-se ter havido sucessão. Imponho a Afonso Soares do Nascimento a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 22.950-41 — Luiz Antonio Costa Carvalho. — Averbem-se a mudança *ex-officio* de acordo com o parecer. Imponho a Luiz Antonio Costa Carvalho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 7.069-41 — Otavio Everton Pinto. — Averbem-se as mudanças de acordo com o parecer. Imponho a Otavio Everton Pinto a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 37.684-41 — D. Gomes & Loureiro. — Proceda-se nos termos do parecer, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional se, futuramente, provar-se ter havido sucessão. Imponho a Francisco Nunes da Silva a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 27.979-41 — U.A. of Brazil Inc. — Tendo em vista o laudo e o parecer, reconsidero o despacho de 25-3-941, às fls. 2, para torná-lo de nulo efeito.

N. 35.608-41 — Molinaro Vincenzo. — Tendo em vista a informação e o parecer, mantenho o despacho de 3-5-941, exarado às folhas 3. Dê-se baixa, para o exercício de 1942, de acordo com o parecer supra.

N. 61.080-40 — S.M. Cytrybaum & Irmão. — Tendo em vista o que consta do processo e o parecer supra, reconsidero o despacho de 22-10-940, para torná-lo de nulo efeito.

N. 60.868-40 — Israel Gomes Tavares. — Proceda-se pela forma proposta. Não há penalidade a impor visto que houve guarda de prazo.

N. 23.239-41 — Antonio Peixeiro. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Antonio Peixeiro a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 30.113-41 — R. Alves de Miranda. — Proceda-se nos termos do parecer retro. Imponho a Hilidio Pinto a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 31.874-41 — José Corrêa Teixeira Filho. — Idem.

N. 30.267-41 — José Alves Bayão. — Idem.

N. 48.134-40 — Luiz Martins Marques. — Transfira-se *ex-officio* de acordo com o parecer. Imponho a Luiz Martins Marques a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 35.614-41 — Manoel Simões Barbosa. — Indeferido, à vista da informação e do parecer retro.

N. 35.613-41 — Francisco Machado de Campos. — Idem.

N. 45.011-41 — Antonio Lima. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Antonio Lima a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 45.604-41 — Jadyr da Silva Barbosa. — Idem.

N. 45.605-41 — Geraldo Nascimento. — Idem.

N. 45.894-41 — Café Papagaio Ltda. — Idem.

N. 45.895-41 — Café Papagaio Ltda. — Idem.

N. 45.896-41 — Idem.

N. 44.121-41 — L. Prado Barbosa. — Idem.

N. 44.122-41 — Henrique Cohen. — Idem.

N. 4.443-41 — Comp. Castelões. — Idem.

N. 4.444-41 — Comp. Castelões. — Idem.

N. 44.446-41 — Idem.

N. 44.447-41 — Idem.

N. 44.448-41 — Idem.

N. 44.449 a 44.452 e 44.458. — Idem.

Ns. 44.459, 44.460 e 44.463 a 44.468-41. — Idem.

N. 44.841-41 — Takeo Sato. — Idem.

N. 45.003-41 — A. Soccomani. — Idem.

N. 45.004-41 — Luiza Vieira de Macedo. — Idem.

N. 45.005-41 — Manoel José Alves. — Idem.

N. 45.009-41 — Agripina Caldas Mariz. — Idem.

N. 49.585-41 — Aristides Ribeiro de Medeiros. — Idem.

N. 45.010-41 — Abdala Salcrib. — Idem.

N. 39.522-40 — Lewi Mendel Szuchmacher. — Averbem-se de acordo com o parecer. Imponho a Lewi Mendel Szuchmacher a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 41.243-41 — João Gomes Ribeiro. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer, cancelando-se as certidões indicadas.

N. 43.177-41 — Pietro Belsito. — Transfira-se de acordo com o parecer. Imponho a Pietro Belsito a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 43.731-41 — Francisco Marques. — Idem.

N. 47.093-41 — J. A. Miranda Junior. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer, e cancele-se a certidão indicada.

N. 44.079-41 — Jacob Zloczower. — Averbem-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Jacob Zloczower a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 37.698-41 — Dr. Zachen Esmeraldo. — Tendo em vista a informação e o parecer, averbem-se a mudança *ex-officio* pela forma proposta. Imponho ao Dr. Zachen Esmeraldo a multa de 125\$0 médio da lei. Em seguida, cancelem-se as certidões indicadas na informação de 9-6-941.

N. 39.476-41 — Angel Colmenero Suarez. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho a Angel Colmenero Suarez a multa de 500\$0, mínimo da lei.

N. 38.738-41 — Manoel Cavada. — Idem.

N. 42.807-41 — Oscar Oliveira & Companhia Limitada. — Idem.

N. 38.803-41 — Manoel Conde Lorenzo. — Idem.

N. 39.227-41 — Herbert Noetlich. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer.

N. 45.370-41 — Celso Rodrigues. — Idem.

N. 44.603-41 — M. Gonçalves Fofes. — Idem.

N. 43.335-41 — Soc. Comercial de Materias Primas Limitada. — Idem.

N. 43.332-41 — A. Esteves Irmão & Companhia. — Idem.

N. 43.019-41 — Gastão de Carvalho Couto. — Idem.

Requerimentos:

N. 80.823-40 — João Scrivano. — Cancelem-se as certidões indicadas nas informações de fls. 3 e 3 verso.

N. 6.803-41 — Juvenal Peligher. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 4.244-41 — Luiz Figueiredo de Medeiros. — Idem.

N. 23.361-41 — Waldemar de Carvalho Coutinho. — Idem.

N. 15.820-41 — Albano Rodrigues dos Reis. — Idem.

N. 7.435-41 — Assain Abuzeid. — Idem.

N. 50.159-40 — Ignacio Jorge Nogueira. — Idem.

N. 33.650-41 — Tito Bernucci Enrico. — Façam-se as retificações de local e de firma. Em seguida, vá o processo a 1.ª sub-diretoria para cancelar a certidão indicada no parecer de 31-5-941.

N. 79.893-41 — Dr. Lourenço de Mello. — Proceda-se nos termos do parecer retro. Imponho ao Dr. Lourenço de Mello a multa de 200\$0, máximo da lei.

N. 34.917-41 — Cesario Solia. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Cesario Solia a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 6.821-41 — Luiz Rodrigues Junior. — Idem.

N. 20.141-41 — Arthur Cyril Ciceri. — Idem.

N. 7.778-41 — Francisco Nogueira. — Idem.

N. 48.185-41 — Empresa de Transporte Rebelo Ltda. — Idem.

N. 42.573-41 — Ceramica Vista Alegre Ltda. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 39.260-41 — Zornelina Ribeiro. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer, e, em seguida, cancele-se a certidão indicada.

N. 38.028-40 — Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. — Inscreva-se, de acordo com o parecer. Imponho a Atlântica — Empresa Cinematográfica do Brasil S. A. e Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo e a Moacir Feneçon, a cada um, a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 38.562-41 — Martin Koplowitz. — Tendo em vista a informação e o parecer, dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício.

N. 42.481-41 — Jaime Martins. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer.

N. 41.886-41 — João Martins & Cia. — Idem.

N. 40.895-41 — Luiz Gama Filho. — Idem.

N. 37.857-41 — Turismo Brasil América Limitada. — Idem.

N. 44.898-41 — Maurice Emilil Carriere. — Dê-se baixa para 1942 de acordo com o parecer.

N. 44.881-41 — Zairo Silva. — Idem.

N. 44.513-41 — Sotto Maier & Cia. — Idem.

N. 44.294-41 — Vidal José Domingues. — Idem.

N. 43.924-40 — Manoel Pinto Neto. — Idem.

N. 43.311-41 — Isaac Credmann. — Idem.

N. 42.838-41 — Abdol Razak Cayal. — Idem.

N. 37.689-41 — Cesar Ferreira de Souza. — Idem.

N. 42.816-41 — Armando Fernandes. — Idem.

N. 42.618-41 — J. Alvarenga. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a J. Alvarenga a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 42.619-41 — João Victorio Pareto Neto. — Idem.
N. 42.622-41 — J. Caseira & Comp. — Idem.
N. 42.625-41 — L. Victorio. — Idem.
N. 42.626-40 — L. Sevinson. — Idem.
N. 39.900-41 — Fernando Jorge Calil. — Idem.
N. 41.980-41 — Moyses Rotstein. — Idem.
N. 43.014-41 — Gabriella Jeanne Auby. — Idem.

Certidões:

N. 48.920-41. — Perfecto Vidal y Vidal. — Certifique-se o que constar.
N. 31.968-41. — E. S. de Oliveira. — Idem.
N. 23.010-41. — Mazzocco & Cia. Ltda. — Idem.
N. 48.911-41. — Manoel de Pinho. — Declare a qualidade em que requer.
N. 47.212-41. — F. Braga Irmão Ltda. — Certifique-se o que constar.
N. 48.025-41. — João de Oliveira. — Declare a qualidade em que requer.

Diretoria do Imposto de Renda

Dia 28 de julho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 861 — Ao Sr. Dr. Manoel Augusto Penna, chefe da Fiscalização Bancária, a cargo do Banco do Brasil — Transmittindo notificação em que é interessada — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

N. 276 — Telegrama — Fazendo comunicação em que é interessado — Contador — Noé Wincker.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 1941 (TERÇA-FEIRA), ÀS 14 HORAS ..

Compareceram os Srs. Nero de Macedo, presidente; Cornelio Marcondes da Luz, vice-presidente; Tobias Candido Rios Filho, Onaldo Brancante Machado, Francisco Brandão Cavalcanti e João Constant de Magalhães Serejo, membros do Conselho; Bacharel Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e o Secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 18 do mês em curso.

No expediente foram lidos os seguintes officios: do Chefe do gabinete do Ministro da Fazenda, n. 291, de 21 do corrente, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo de interesse da Companhia Comércio e Navegação e Emilio Romani & Cia., e a que se refere o acordão deste Conselho n. 9.718, publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril deste ano, proferiu, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho: "Não constando do processo a existência de circunstâncias que justifiquem a aplicação do princípio de equidade, deixo de atender à proposta do Segundo Conselho de Contribuintes"; n. 292, de 21-7-1941, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessado H. Torres, estabelecido em Garanhuns, Estado de Pernambuco, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acordão n. 9.853, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio findo, proferiu, no dia 17 do corrente, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acordão recorrido e a decisão da primeira instância, julgar provada a infração e aplicar a firma autuada a multa de 2:500\$0, prevista no art. 81, parágrafo único, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, reproduzida em idéntico dispositivo do decreto-lei n. 739, também de 1938, dispensando, entretanto, por equidade, a referida multa imposta"; e o de n. 293, de 21 do mesmo mês, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessado Pedro Cavalcanti, estabelecido em Garanhuns, Estado de Pernambuco, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acordão n. 9.394, publicado no *Diário Oficial* de 30 de novembro do ano p. passado, — proferiu, no dia 17 do corrente mês, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acordão recorrido e a decisão da primeira instância, julgar provada infração e aplicar a firma autuada a multa prevista no art. 81, parágrafo único, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, reproduzida em idéntico dispositivo do decreto-lei n. 739, também de 1938, dispensando, entretanto, por equidade, a referida multa imposta".

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acordãos:

N. 11.060 — Rec. 11.351 — Carlo Montalto — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.061 — Rec. 11.355 — Valdomiro Pieski — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.062 — Rec. 11.651 — Irmãos Motta — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.063 — Rec. 11.656 — José Tabacow & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.064 — Rec. 11.657 — José S. Cardoso — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.065 — Rec. 11.658 — Irmãos Chalahit — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.066 — Rec. 11.659 — Electro Cerâmica Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.067 — Rec. 11.660 — Johnson & Johnson do Brasil — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.068 — Rec. 11.661 — Química Bayer Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.069 — Rec. 12.445 — Ernesto de Carvalho & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.070 — Rec. 12.458 — Lowenstein Hartmann & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.071 — Rec. 12.461 — Soule Pagnoncelli & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.072 — Rec. 12.462 — Cesar Urgaretti — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.073 — Rec. 12.464 — Byington & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.074 — Rec. 12.465 — Gonçalves Sales & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.075 — Rec. 12.466 — Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.076 — Rec. 12.470 — A. Salomão & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.077 — Rec. 12.595 — Jorge Ghosh — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.078 — Rec. 12.598 — Bernardo Lifschitz — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.079 — Rec. 12.599 — Asdrubal Setti — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.080 — Rec. 12.039 — Arsene Falek & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.081 — Rec. 12.040 — Antonio Diciatteo & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.082 — Rec. 12.046 — Mesblá S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.083 — Rec. 12.047 — Irmãos Caruso & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.084 — Rec. 12.048 — Indústrias Reunidas P. de Raniéri — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.085 — Rec. 12.049 — Reinaldo V. D. Osten — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.086 — Rec. 12.105 — Machine Cottons, Limited — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.087 — Rec. 12.108 — Schädlich, Obert & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.088 — Rec. 12.109 — Antonio Flor & Irmão — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.089 — Rec. 12.110 — Hugo Molinari & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo. — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.090 — Rec. 12.114 — Oscar Rudge — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.091 — Rec. 12.866 — Drogasil Limitada — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.092 — Rec. 12.867 — Cia. Fiação e Tecidos "Cometa" — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.093 — Rec. 12.870 — Sergio Filhos & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.094 — Rec. 12.871 — João Jorge Figueiredo S. A. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.095 — Rec. 12.872 — Jorge & Fonseca Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.096 — Rec. 12.920 — José Kalil & Irmão — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.097 — Rec. 12.921 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.098 — Rec. 12.922 — G. de Mattia & Cia. Ltda. (Novoherápica Italo-Brasileira) — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.099 — Rec. 12.953 — Frigorífico Wilson do Brasil — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.100 — Rec. 13.010 — Camilo Ferrari & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.101 — Rec. 12.122 — Capelificio Crespi S. A. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.102 — Rec. 12.175 — Martins & Heininger — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.103 — Rec. 12.176 — Matuck & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.104 — Rec. 12.295 — Nilo Carvalho & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.105 — Rec. 12.298 — A. P. Carvalho — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.106 — Rec. 12.344 — Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.107 — Rec. 12.384 — D. Simões & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.108 — Rec. 13.428 — Pedro Baldassarri & Irmãos — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.109 — Rec. 13.431 — Cia. Comissária Brasileira — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.110 — Rec. 13.432 — Rizkallah Jorge & Filhos — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.111 — Rec. 13.433 — Cia. Firestone do Brasil — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.112 — Rec. 13.441 — Wilson, Sons & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator,

Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.113 — Rec. 13.442 — Genaro Garrido — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.114 — Rec. 13.443 — Produtos Roche S. A. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.115 — Rec. 13.595 — A. Maluhy & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.116 — Rec. 13.600 — E. Guioto — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.117 — Rec. 12.386 — J. D'Oliveira Braga & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.118 — Rec. 12.390 — Teixeira & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.119 — Rec. 12.391 — João José Monegaglia — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.120 — Rec. 12.392 — S. A. "Casa Pratt" — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.121 — Rec. 12.433 — Cia. Firestone do Brasil — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.122 — Rec. 12.434 — Wilson, Sons & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.123 — Rec. 12.436 — S. A. Fábrica Paulista de Roupas Brancas — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.124 — Rec. 12.437 — Berkhout & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.125 — Rec. 12.441 — J. Fernandez & Irmãos — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.126 — Rec. 12.827 — Byington & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.127 — Rec. 12.828 — Byington & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.128 — Rec. 12.829 — General Motors do Brasil S. A. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.129 — Rec. 12.832 — Vicente Gury & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.130 — Rec. 12.833 — N. Cheble & Cia. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.131 — Rec. 12.834 — Caixas Registradoras National S. A. — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.132 — Rec. 12.864 — Johnson & Johnson do Brasil — Imposto de consumo — Recbedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 23 de julho de 1944. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 33, DE 28 DE JULHO DE 1944

Usando da faculdade que me confere o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 1938, resolvo admitir Italo Rego para exercer a função de trabalhador com a diária de 14\$0, correndo a despesa à conta da subconsignação II — Verba I (dotação de 36:000\$0), destinada ao Departamento Federal de Compras. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento, no dia 1 do próximo mês de agosto, às 14 horas, o seguinte processo n. 495, referente ao naufrágio da lancha a velas "Alfa", ocorrido no dia três de agosto de mil novecentos e quarenta (3-8-1940), na entrada da barra de Suape, no Estado de Pernambuco:

Juiz relator: Doutor João Stoll Gonçalves;

Autora: A Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo;

Representado: o mestre Antonio Alves da Silva Filho, o qual não constituiu advogado.

— Acha-se em pauta para julgamento no dia 6 de agosto do corrente ano, o processo n. 390, referente a colisão do vapor nacional Itatinga com o cais do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, ocorrido em 13 de agosto de 1939:

Relator: Capitão de mar e guerra Raul Romão Antunes Braga;

Autor: Procuradoria junto ao T.M.A.

Representandos: Capitão de cabotagem Antenor Dias Sanchez e prático Lino de Araujo.

Advogado em Paranaguá: Bento de Oliveira Rocha.

Secretaria do T.M.A., em 28 de julho de 1941. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 26 de julho de 1941

Avisos:

Aviso n. 2.299 — Cser. 1 — I. As Juntas Militares de saúde, quando inspecionarem os conscritos, deverão transcrever, por extenso, os diagnósticos nas cópias das alas, os quais serão assinalados a tinta carmin, com a palavra "Reservado".

II. Fica sem efeito o Aviso número 284, de 3 de junho de 1936, publicado no Boletim do Exército n. 31, de 5 desse mesmo mês e ano, à página 1.178-1.179.

Aviso n. 2.300 — Funv. 6 — Autoriza a Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército a estender às funcionárias gestantes os mesmos direitos que, em situação análoga, assistem às funcionárias civis, nos termos do atual estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — Aviso n. 2.298 — Recu-1.

I. O comandante da 9.^a R. M., em officio n. 315-E. M. R. — 1.^a Secção, de 25 de janeiro de 1941, consulta:

a) como proceder com os sargentos que ao requererem ou terem de requerer reengajamento estiverem com licença para tratamento de saúde;

b) se é aplicável aos sargentos no gozo de licença para tratamento de saúde, concedida nos termos dos artigos 30 e 34 letra a, combinado com o artigo 61, tudo do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, o disposto no número 11 das Instruções aprovadas pelo Aviso número 3.940, de 22 de outubro do ano findo, ou se devem eles obrigatoriamente baixar à enfermaria ou hospital;

c) se após três meses baixados ou licenciados para tratamento de saúde, forem novamente julgados incapazes temporariamente, ou definitivamente, para o serviço do Exército, devem ser, neste caso, excluídos e aguardar reforma adidos aos Corpos a que pertencem, e, no primeiro caso, licenciados para tratamento de saúde pelo prazo arbitrado pela Junta Militar de Saúde.

II. Em solução, declaro:

1. Os sargentos que ao requererem ou terem de requerer reengajamento se acharem com licença para tratamento de saúde e satisfizerem os demais requisitos para o reengajamento, aguardarão, na mesma situação, o término da referida licença; quando, se julgados aptos, serão reengajados; se incapazes temporária ou definitivamente, serão licenciados. Do mesmo modo se procederá com os sargentos que, satisfazendo os demais requisitos para reengajamento, forem, na respectiva inspeção de saúde, julgados incapazes temporariamente.

2. Os sargentos que ao requererem ou terem de requerer reengajamento estiverem com licença para tratamento de saúde e não satisfizerem os demais requisitos para o reengajamento, terão adiado o seu licenciamento até, no máximo, a terminação da referida licença, quando serão imediatamente excluídos;

3. Com relação a letra b da consulta: não é aplicável, no caso, o disposto no número 11 do Aviso número 3.940, de 22 de outubro de 1940, nem devem os sargentos em apreço obrigatoriamente baixar à enfermaria ou hospital;

4. Com relação à letra c da consulta: no caso de baixa ao hospital ou enfermaria, aplicar-se-á o disposto no número 11 do Aviso número 3.940 supracitado, e o licenciamento ou reengajamento se efetuará quando a praça tiver alta; no caso de licença para tratamento de saúde — a solução está prevista no n. 1 deste Aviso. — *Gen. Eurico G. Dutra*.

Notas:

Nota n. 477, de 26 de julho de 1941 — Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército — Complementarmente à Nota n. 172, publicada no *Diário Oficial* de 15-4-41 relativa ao ex-cadete Vinicius Campos Veras, autoriza a que o mesmo preste o exame na época regulamentar sem verificar praça, pois já é aspirante a oficial da reserva de 2.^a classe.

Nota n. 478, de 26 de julho de 1941 — Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — O capitão Lincoln Washington Veras é posto, nesta data, à disposição do Ministério da Aeronáutica.

Portarias:

Portaria n. 2.936, de 26 de julho de 1941 — O ministro do Estado da Guerra resolve designar o tenente coronel Angelo Francisco Nolave representante do Ministério da Guerra, na assinatura do termo de recebimento, da Diretoria do Domínio da União, do imóvel onde funcionou a Sociedade Hípica Brasileira, na Quinta da Boa Vista.

RETIFICAÇÕES

De requerimentos:

Oscar Garnier da Silva, capitão intendente do exército, pedindo retificação de data de nascimento e praça. — Deferido. Façam-se as seguintes retificações: N — 14 de dezembro de 1902. P — 24 de abril de 1919. E não como publicou o *Diário Oficial* de 24 do corrente mês, à pag. 14.892, 2.^a coluna.

Comissão de Eficiência

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA PROMOÇÕES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Lista e indicações apresentadas ao Sr. Secretário Geral, em 21 de julho de 1941.

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Desenhista

Classe — J

Cargo vago — 1

Lista triplíce por merecimento

	Pontos
1. Giovanni Vale	15,6
2. Euripedes Leão Bastos	14,666
3. Horácio de Gusmão Coelho	14,266

Classe — I

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade

Henrique Schury Arnholdt.

Carreira — Escriturário

Classe — G

Cargos vagos — 19

Lista triplíce por merecimento

1. Asclepiades Avelar Costa	16,666
2. Afonso Ferreira Rodrigues	16,666
3. Hemelério Claudino de Melo	16,666
4. Manuel Carlos Ferreira de Araujo	16,666
5. Atanagildo de Oliveira Bezerra	16,666
6. Joaquim Alves da Cunha Filho	16,666
7. Euclides Viana Simões	16,666
8. Raul Pio Pereira	16,666
9. Cirilo de Oliveira	16,666
10. Eduardo Rocha	16,666
11. Adriano de Matos Moreira	16,666
12. Luiz Antônio do Nascimento	16,666
13. Luiz Varela Barca	16,666
14. Otacilio Ribeiro de Carvalho	16,666
15. Peri de Amorim	16,610
16. Anésio Lopes de França	16,332
17. Sadi Vieira	16,275
18. Artur Cesar	15,166
19. Altino Pinto de Figueiredo (")	13,666

(") — Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

Classe — F

Cargos vagos — 4

Indicação por antiguidade

(2 vagas)

Armando Rabelo de Vasconcelos.
Manuel Ferreira Lemos.

Lista triplíce por merecimento

(2 vagas)

	Pontos
1. João Sales de Castro Rocha	16,666
2. Mário dos Santos Beleza (")	16,332

(") — Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Artífice

Classe — II

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade

(1 vaga)

Nerval Rocha.

Classe — G

Cargos vagos — 9

Indicação por antiguidade

(4 vagas)

Otaviano de Barros.
Francisco Prudente de Menezes.
Severino Laurindo Pereira.
Nestor Teixeira da Nóbrega.

Lista triplíce por merecimento

(5 vagas)

	Pontos
1. Jaime Martins de Almeida	16
2. Hermann Ururai Peixoto	16
3. Sebastião Carmo	16
4. Vicente Correia de Carvalho	16
5. Casemiro Carvalho de Souza	16
6. Valentim Anastácio da Silva	16
7. Ari Cândido da Silveira	16
8. Ludovino da Costa Gama	16
9. Euclides André da Silva	16
10. Olegário Amador Torres	15,933
11. Francisco Borges de Lima	15,866
12. José Antônio de Azevedo	15,866
13. João Batista Afonso	15,8
14. Rubens da Silva Melo	15,8
15. Joaquim Fagundes	15,8

Classe F

Cargos vagos 18

Indicação por antiguidade

(9 vagas)

Fidelcino Meira Lima.
Francisco Alves Braga.
José de Sousa Oliveira.
Francisco do Nascimento Cardoso Junior.
João Agostinho Alves Ferreira.
Deoclécio Godinho Porto.
José de Almeida.
Abel dos Anjos Ferreira e
José Martins de Lemos.

Lista triplíce por merecimento

(9 vagas)

	Pontos
1. Estêvam Isidro Coelho	16
2. João Durval Martins de Carvalho	16
3. Osvaldo Moreira Guimarães	16
4. José Soares Ribeiro	16
5. José Bento	16
6. Marino Gomes	16
7. Mário Alves Pereira	16
8. Alvaro Vitor de Araujo	16
9. Otávio dos Santos	16
10. Braz Goulart de Oliveira	16
11. Nei Antas de Almeida	16
12. José Lúcio de Castro	16
13. Paulo Serrão de Azevedo	16

14. Olímpio dos Santos I	15,933
15. Rubens da Silva Gomes	15,9
16. Paulo Nogueira Borges	15,866
17. Antenor Fiusa de Lima	15,8
18. Altino Lopes Perdigão	15,733
19. Emílio José dos Santos	15,733
20. Helvet da Silva Queiroz	15,666
21. Newton Menezes	15,6
22. Carlos Goulart de Oliveira Filho	15,6
23. Agapito Rangel Sobrinho	15,6
24. Francisco do Alcantara Campos	15,6
25. Alexandre Kalichesky	15,466
26. Carlos Kern	15,466
27. Cesar Borges de Freitas	15,466

Classe E

Cargos vagos 32

Indicação por antiguidade

(16 vagas)

João Pereira da Silva.
Carlos Maria Teixeira.
Sílvio Cipriano da Costa.
Taumaturgo da Silveira Barros.
Hilário Mário de Sousa.
Geraldo Bispo de Loida.
José Celestino de Santana.
Fernando de Sousa.
José Gonçalves Filho.
João Antônio de Aguiar.
Jaime Lopes.
Armando Coutinho.
Cipriano Braga.
Pedro Fernandes da Silva.
José Tomasoni Primo e
Ernani da Silva.

Lista triplíce por merecimento

(16 vagas)

	Pontos
1. Aristides Ferreira de Almeida	16
2. Virgolino Nunes Manhoso	15,666
3. Jorge Barbosa do Nascimento	15,6
4. Antenor Ramos	15,533
5. Jaime Teixeira de Carvalho	15,2
6. Antônio Conrado	15,133
7. Laudário Martins Viana	15,133
8. Francisco José de Aguiar	15,133
9. Vicente de Almeida Sobrinho	15,1
10. Ataliba Maia	15
11. Tiago da Costa Gama	14,933
12. Nelson Luiz Alves	14,8
13. Benedito Gomes de Matos	14,8
14. Antônio de Moura Siero	14,666
15. Milton Barreto Correia	14,666
16. José Olívio da Piedade Lopes	14,6
17. Belmiro Pereira	14,6
18. José Rosales	14,6
19. Alfredo Cienza	14,533
20. Carlos Gonçalves de Sousa	14,466
21. Juvedal de Sá e Silva	14,466
22. Moacir Antônio Pinto	14,4
23. Augusto de Almeida	14,333
24. Júlio Siero de Moura	14,333
25. Jorge Carlos Ferreira	14,266
26. Turbido Augusto Ferreira	14,266
27. Américo Martins das Neves	14,133
28. Hilário Raimundo de Sousa	14,133
29. Antônio Alves de Oliveira	13,933
30. João da Silva Santos	13,933
31. Manuel Pereira da Silva	13,866
32. Arcelino Ribeiro da Silva	13,866
33. Alberto Dias Barbosa	13,866
34. Alvaro Seabra de Almeida	13,8
35. José Teles de Noronha Filho	13,8
36. Arikorne Gonçalves Lisboa	13,733
37. Valdemar Ferreira Borges	13,733
38. Alípio Coelho do Espírito Santo	13,6
39. João Felix da Silva	13,5
40. Amário de Sousa Guedes	13,466
41. Lino Antônio Lisboa	13,4
42. Valdemiro da Costa Batista	13,4
43. Ernani dos Santos Rodrigues	13,4
44. Concínio da Silva	13,4
45. João Augusto Moreira	13,4
46. Balduino Cunha	13,333
47. Augusto Gonçalves Dias	13,266
48. Afonso Pinto Madeira	13,266

Classe D

Cargos vagos — 20

Indicação por antiguidade (10 vagas):

Zacarias da Costa Teixeira
 João Pedro Ribeiro
 Otávio Ferreira dos Santos
 Diógenes de Barros
 Antônio Ernesto Molinaro
 Osvaldo Bronzo
 Roque Dias Fernandes
 Olímpio Augusto de Matos Keli
 Valdir da Silva Santos
 Otávio Mendes da Silva.

Lista triplíce por merecimento (10 vagas):

1. Oscar da Costa Pereira.....	14,933
2. Adalto Silva.....	14,6
3. João Pinto da Silva.....	14,2
4. Juvenal Mendes Cardia.....	13,933
5. Bernardino Pinto de Almeida.....	12,933
6. José Marques Vitorino.....	12
7. Valtter Alves Martins.....	11,666
8. Antônio Celso Gomes.....	11,066
9. Valtter da Rocha Almeida.....	9,4
10. Alcebíades Ludgero da Silva.....	4,533

(Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.)

Classe C

Cargos vagos — 11

Indicação por antiguidade (6 vagas):

Alvaro Pacheco da Silva
 Matias Gomes do Rosário
 Jorgelino Rabelo de Carvalho
 Milton Monteiro de Vasconcelos
 Valdemar Borges
 Orlando Teodorico da Silva.

Lista triplíce por merecimento (5 vagas):

	Pontos
1. Djair Pereira de Moura.....	15,6
2. Iramaja Casção.....	12,8
3. Ubirajara Firmino Gonçalves.....	11,933
4. Carlos Paulo da Silva.....	10,33
5. Marino Moreira.....	4

(Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.)

*Carreira — Escrevente**Classe G*

Cargos vagos — 4

Lista triplíce por merecimento (4 vagas):

	Pontos
1. Miguel Pereira de Araujo.....	16,666
2. Djalma Rodrigues da Silva.....	16,666
3. Benedito Batista da Silva.....	16,666
4. Antônio Raimundo da Costa.....	16,666
5. Humberto Alexandrino de Aquino.....	16,666
6. Reno Rodrigues Ramos.....	16,666
7. Valeriano Fontes Teixeira Pitanga.....	16,666
8. Tito José Inácio.....	16,666
9. Manuel Ribeiro.....	16,666
10. Agripino Nunes de Azevedo.....	16,666
11. Garmini Hipólito.....	16,666
12. Pedro Argentino Rodrigues Brandão.....	16,666

*Carreira — Fotógrafo**Classe I*

Cargo vago — 1

Lista triplíce por merecimento (1 vaga):

Aurão Pessoa Nóbrega.
 (Único ocupante da classe.)

Classe H

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade (1 vaga):

Zenon Taumaturgo Nobre de Melo.

Classe G

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade (1 vaga):

Daniel Joaquim de Santana

Classe F

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade (1 vaga):

Lino de Oliveira da Costa Martins.

Classe E

Cargo vago — 1

Indicação por antiguidade (1 vaga):

Ernesto Carvalho dos Santos.

*Carreira — Marinheiro**Classe D*

Cargos vagos: 3

Lista triplíce por merecimento

(Três vagas)

	Pontos
1. Cândido Alves de Oliveira	13,733
2. Benedito Martins	11,6
3. Luiz Pinto da Silva (*).....	6,866

(*) Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

Classe C

Cargos vagos: 3

Indicação por antiguidade

(Uma vaga)

Genésio Leocádio da Cunha.

Lista triplíce por merecimento

(Duas vagas)

	Pontos
1. Severino Pereira	16
2. Ramão Francisco Moreira	16
3. Teodolindo Manuel Feijó	16
4. Dagoberto Vilela	16
5. Fausto José Tavares	16
6. João de Deus Felix	16

*Carreira — Mestre de Oficina de Material Bélico**Classe I*

Cargo vago: 1

Lista triplíce por merecimento

(Uma vaga)

	Pontos
1. José Camargo dos Passos	16
2. Nuno Freire de Santana	16
3. Bernardino da Silva Azevedo	16

Classe H

Cargos vagos: 3

Indicação por antiguidade

(Duas vagas)

Balduino Rodrigues de Carvalho e
 Isaias Matiesen Teixeira.

Lista triplíce por merecimento

(Uma vaga)

	Pontos
1. Vicente de Abreu Teixeira	16
2. Joaquim de Carvalho	16
3. José da Silva Dutra	15,933

Classe G

Cargos vagos: 3

Indicação por antiguidade

(Uma vaga)

Benedito Leme.

Lista triplíce por merecimento

(Duas vagas)

	Pontos
1. Brasiliano Augusto de Sousa	15,666
2. Felipe Lopes da Cruz (*)	14,966

(*) Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

Carreira — Oficial Administrativo

Classe 24

Cargo vago: 1

Indicação por antiguidade

(Uma vaga)

Eurico de Andrade Neves Filho.

Classe 22

Cargos vagos: 4

Indicação por antiguidade

(Duas vagas)

Cesar Augusto Sampaio Júnior e
Antônio Bruno de Oliveira Júnior.

Lista triplíce por merecimento

(Duas vagas)

	Pontos
1. Nelson Daniel Mendes	15,714
2. Renato Pfahler Vinhais	15,714
3. Mário Batista Nunes	15,714
4. Antônio Augusto de Andrade Lima	15,714
5. Oscílio de Moura Maia	15,714
6. Laurentino de Oliveira Azambuja	15,714

Classe 19

Cargos vagos: 4

Indicação por antiguidade

(Duas vagas)

Helvécio Alberto Carlos e
Américo de Brito Gomes.

Lista triplíce por merecimento

(Duas vagas)

	Pontos
1. Sílvia Cavalcanti da Cunha	15,714
2. Antônio Jebe	15,714
3. Jerônimo Carlos dos Santos	15,714
4. João Xavier de Campos	15,714
5. Oscar Gibson	15,714
6. João da Rocha Pereira	15,714

Carreira — Operário de Artes Gráficas

Classe F

Cargo vago — 1

Lista triplíce por merecimento

(1 vaga)

	Pontos
1. Nelson de Albuquerque Lira	13,933
2. Claudionor Gonçalves de Brito	13,4
3. Ernesto de Sousa Freire	12,666

Carreira — Patrão

Classe — E

Cargos vagos — 3

Indicação por antiguidade

(1 vaga)

Josino Meira de Vasconcelos.

Lista triplíce por merecimento (*)

(2 vagas)

	Pontos
1. José Marques Pinto	16
2. Américo Gomes da Cunha	14,5
3. Valdemar Pereira da Rocha	14,1
4. João Pereira	9,1

(*) Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

Carreira — Prático de Laboratório

Classe II

Cargos vagos — 2

Lista triplíce por merecimento (*)

(2 vagas)

	Pontos
1. Ernesto Pizi	15,666
2. Juraci Gentil Baía	15
3. Alberto Pais da Rosa	14,933
4. José de Aquino e Sousa	14,2
5. Miguel Arcanjo José Coelho	11,733

Classe G

Cargos vagos — 2

Lista triplíce por merecimento

(1 vaga)

João Tenório de Oliveira Filho.

Lista triplíce por merecimento (*)

(1 vaga)

	Pontos
1. Edalmo Delorme Esmeraldo	16
2. Almiro Xavier	13,066

(*) Incompletas por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

Classe — F

Cargos vagos — 3

Indicação por antiguidade

(1 vaga)

Sandici Rodrigues Ungria.

Lista triplíce por merecimento

(2 vagas)

	Pontos
1. Leopoldo D'Ávila Franca	14
2. Rafael Arcanjo da Paixão Pinheiro	13,933
3. João Henrique Jund	13,466
4. Moacir Mendonça Oliveira	13,4
5. Noel Jorgo Cerqueira (*)	12,133

Classe — E

Cargos vagos

Indicação por antiguidade

(1 vaga)

Antônio Cristalino da Rocha.

Lista triplíce por merecimento

(2 vagas)

	Pontos
1. José Alves da Paz.	16
2. Pedro Barbosa da Silva Gomes.	15,266
3. Manuel de Santana Neves.	12
4. Amílto de Oliveira Paula (*). ..	11,4

(*) Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes que preencham as condições regulamentares.

Carreira — Servente

Classe E

Cargo vago — 1

Lista triplíce por merecimento

(1 vaga)

	Pontos
1. José Monteiro de Andrade.	16
2. Antônio Gomes.	16
3. Abílio Augusto da Silva.	16

Classe D

Cargos vagos — 6

Indicação por antiguidade

(3 vagas)

José Cícero Dantas.
Vicente Ferreira da Costa e
Luiz Leite Sodré.

Lista triplíce por merecimento

(3 vagas)

	Pontos
1. José Pereira da Silva.	16
2. Domingos Fernandes.	16
3. Norival Crispim de Castro.	16
4. Augusto de Almeida Goulart.	16
5. Cícero Bento.	16
6. João Fernandes de Carvalho.	16
7. Álvaro de Alencar.	16
8. Valdemar Oton de Alencar.	16
9. Clemente Xavier Bezerra Sales.	16

Classe C

Cargos vagos — 16

Indicação por antiguidade

(8 vagas)

Cláudio Oviedo.
Lauro Valter de Santana.
Antônio Manuel Fernandes.
João Batista.
João Dias Magalhães.
José Alves Maia.
Francisco Pires e
José Manuel Lopes.

Lista triplíce por merecimento

(8 vagas)

	Pontos
1. Samuel Xavier da Cunha.	16
2. Francisco da Silva.	16
3. Augusto Pereira da Luz.	16
4. Libínio Vieira.	16
5. Henrique de Sousa.	16
6. Sebastião Ferreira Dias.	16
7. Pedro Francisco do Nascimento.	16
8. Antônio Vitorino Vitorio.	16
9. Mário da Silveira Madruga.	16
10. Hamilton Borges.	16
11. Geraldino Rodrigues dos Santos.	16
12. Alípio Cordeiro de Brito.	16
13. João Costa Nobre.	16
14. Joaquim Correia Nadaes.	16
15. Francisco Pereira de Melo.	16
16. Manuel Nunes de Sousa.	16
17. Antônio José de Oliveira.	16

18. Francisco Espíndola da Silva.	16
19. Gêrmeneinda Sampaio.	16
20. Honório Batista de Oliveira.	16
21. Manuel Rafael de Almeida.	16
22. Severino Nunes Leite de Melo.	16
23. José Rufino de Lima.	16
24. Miguel Isaias Pereira.	16

A Comissão, Joaquim Henrique Coutinho. — Armando Magno da Silva. — Mário Leal Neto dos Reis.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

QUARTA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação:

O Exmo. Sr. ministro da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu designar:

Art-Monteiro, Paulo Augusto Stamile e Ricardo Máximo de Almeida, oficiais administrativos, classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, nomeados por decretos de 19-1-40, 31-12-40, 30-4-41, respectivamente, para terem exercício na Secretaria Geral deste Ministério (portaria n. 348 — D-4, de 23-7-41);

Jessé da Silva Marques, oficial administrativo, classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, nomeado por decreto de 31-12-40, para ter exercício na Escola de Intendência do Exército (portaria n. 349 — D-4 de 23-7-41);

Luiz Gustavo Viana Junior, oficial administrativo, classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, nomeado por decreto de 10-12-40, para ter exercício na Escola de Estado Maior (portaria n. 350 — D-4, de 23-7-41);

Ademar Carneiro dos Santos, Mário Alves Saldanha de Mendonça e Nelson Ferreira Guimarães, oficiais administrativos, classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, nomeados por decretos de 11-12-40, 31-12-40 e 30-7-41, respectivamente, para terem exercício no Arsenal de Guerra do Rio (portaria n. 351 — D-4, de 23-7-41);

Francisco de Matos Trindade, escriturário, classe F, do Quadro Permanente deste Ministério, transferido por decreto de 25-6-41, para ter exercício na Diretoria de Fundos do Exército (portaria número 353 — D-4, de 23-7-41).

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Admissão

Foi admitido François Marie Pierre Brunode Warren, para desempenhar as funções de coadjuvante de ensino, Referência XI, com 600\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e quinze dias, em vaga existente na tabela. Esta admissão foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.579, de 17-7-941, do D.A.S.P., e é para a Escola de Estado Maior (portaria n. 352-D/4, de 23-7-941).

Demissão — Foram demitidos, a pedido:

Alberto Correia e Castro, das funções de auxiliar de escritório, Referência IX, da Diretoria de Engenharia (portaria n. 354-D/4, de 23-7-941).

José dos Santos Castro Mota, das funções de auxiliar de escritório, Referência VII, do Colégio Militar do Rio de Janeiro (portaria n. 347-D/4, de 23-7-941).

Falecimentos

Faleceram:

No dia 15-6-941, o auxiliar, Referência VI, do Serviço de Fundos da 1ª R.M., Francisco João Martins, (ofício n. 486-G, de 12-7-41, do S.F. da 1ª R.M.).

No dia 5-7-941, o artífice, Referência IX, do Arsenal de Guerra do Rio, João Batista Rodrigues (ofício P-265, de 12-7-941 do A. G.R.).

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL

Fernando, Hary & Cia. Ltda., comerciantes estabelecidos nesta Capital, pedindo seja compelido o Sr. Mário Teodoro de Castilho ao pagamento de uma dívida contraída com os mesmos. — Indeferido. O devedor não é mais funcionário deste Ministério. (D/4—P. 18.075-41).

Licenças

Foram concedidas:

Pelo Exmo. Sr. Secretário Geral:

Nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.742, de 28-10-939:

Cinco dias, a Artur Barbosa, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 15 de junho de 1941;

Tripla dias, a José de Oliveira, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 16 de junho de 1941;

Trinda dias, a José Batista Magalhães, escriturário da classe G, do Quadro Permanente, classificado na 12ª C. R., a partir de 23-6-941;

Cento e vinte dias, a Artur Alonso Martinho, artífice da classe G,

do Quadro Suplementar, classificado no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, a partir de 26-6-941.

Quatro dias, a Adelino Ferreira Gomes, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 2-6-941.

Três dias, a Bernardino de Souza, auxiliar de escritório, Referência X, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 11-6-941.

Pelo Sr. diretor da Fábrica de Curitiba:

Cento e oitenta dias, a Guilherme Von Seelen, mestre, Referência XIII, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 3-5-941 (ofício n. 380-S, de 10-7-941, da F. C.).

Retificação:

A licença que se concedeu a Stela Maurício de Abreu Aleforado, escriturário, Referência XIV, da Inspetoria Geral do Ensino, foi a partir de 24-6-941, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1941.

Falecimentos:

Faleceram:

No dia 6-7-941, os artífices das classes C e B, do Quadro Suplementar, Valdir da Silva Santos e Osvaldo Lontra, respectivamente, que tinham exercício no Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo (ofício n. 354, de 10-7-941, do E. M. I. de São Paulo);

No dia 16-7-941, o escriturário da classe E do Quadro Permanente, João Bastos de Araújo, que tinha exercício na 26.^a C. R. (rádio número 408, de 17-7-941, da 26.^a C. R.).

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

DESPACHOS DO SR. INSPETOR

Carlos Pereira Nunes, candidato reprovado em exame de admissão a matrícula na Escola Militar, pedindo seu aproveitamento na E.P.C. de São Paulo. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 14-7-941.

Nicolino Barini, solicitando reconsideração de despacho em seu requerimento pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — Deixa de encaminhar por falta de amparo legal. Em 7-7-941.

Waldemar Napolitano, solicitando devolução de documentos anexados a sua petição de matrícula na E.P.C. de Porto Alegre. — Deferido. Em 11-7-941.

Domingos de Jesus Guimarães, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — Deixa de encaminhar por falta de amparo legal. Em 8-7-941.

Vitor Mondaini, capitão de Corveta Intendente Naval, pedindo a inscrição de seu filho Wilson Mondaini, nos próximos exames de admissão a escola de Intendência do Exército. — Deixa de ser encaminhado em face da nota ministerial n. 372 (Não ha matrícula em 1942) e do art. 34 do R.E.I. Em 16-7-941.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Designação de instrutores e auxiliares de instrutores:

Por ato de 26 de julho de 1941 o senhor Ministro designou os oficiais abaixo mencionados, a contar das datas ao lado declaradas, para instrutores e auxiliares de instrutores da Escola de Aeronáutica, conforme proposta do Diretor da Aeronáutica Militar.

Capitão Aviador. — Ricardo Nicoll. — 27-1-941.

Primeiro Tenente aviador. — Joel Miranda. — 25-4-941.

Primeiro Tenente aviador. — Walmiki Conde. — 1-4-941.

Primeiro Tenente aviador. — Fortunato Camara de Oliveira. — 9-4-41.

Primeiro Tenente aviador. — Wallace Scott Murray. — 7-4-941.

Primeiro Tenente aviador. — Helio Silveira. — 22-4-941.

Segundo Tenente aviador. — Anibal Amazonas Rebelo. — 1-4-941.

Segundo Tenente aviador. — Helio Alves dos Santos. — 1-4-941.

O Primeiro Tenente aviador, Joel Miranda em 18 de junho do corrente ano foi designado para subalterno da "Seção de Aviação de Comando".

Designação de oficial para auxiliar de ensino:

Por ato de 26 do corrente o Senhor Ministro designou o capitão aviador Antonio Raimundo Pires, do Primeiro Regimento de Aviação para auxiliar de ensino do Curso de Oficial Mecânico de Aviação, sem prejuízo das funções que exerce naquele Regimento, conforme proposta do Senhor Diretor da Aeronáutica Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 449, DE 28 DE JULHO DE 1941

O Ministro de Estado, tendo em vista a necessidade que há para o Governo, de apurar a exata situação jurídica e financeira das empresas e dos bens pertencentes ao espólio do finado industrial Sr. Henrique Lage, determinando a medida em que ditos bens e empresas se vinculam com interesses da economia nacional, bem como o justo valor dos mesmos,

Resolve nomear uma comissão constituída dos Srs. Pedro Bratido, presidente do Lloyd Nacional, como procurador da testamentária, do Comandante Mário da Silva Celestino, diretor do Lloyd Brasileiro, do Dr. Adauto Lucio Cardoso, consultor jurídico do Ministério da Viação e Obras Públicas, e do engenheiro Norberto da Silva Paes, Superintendente da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, como representantes do Governo, para proceder aos estudos necessários à realização do mencionado objetivo.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — João de Mendonça Lima.

(Proc. 20.731-41).

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposições de Motivos

N. 691 de 22 de julho de 1941 — Solicitando a S. Excia. a autorização de que trata o art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que seja prorrogada até 31 de dezembro do corrente ano, a permanência na D. R. C. T. de Minas Gerais do escriturário, classe F, do Quadro III — Parte Permanente — deste Ministério — Maria Carmelita Alves dos Santos — pertencente à D. R. do Distrito Federal.

Despacho: "Autorizado. Em 23-7-941. — G. VARGAS." (20.590, de 1941).

N. 692 de 22 de julho de 1941 — Propondo a S. Excia., de acordo com a decisão proferida na exposição de motivos n. 831, de 9 de maio findo, do DASP, a transferência, *ex-officio*, no interesse da administração, do oficial administrativo, classe II, do extinto Quadro II deste Ministério, Olga de Magalhães Ferreira, para cargo idêntico do Quadro I.

Despacho: "Aprovado. Em 23-7-941. — G. VARGAS." (20.592, de 1941).

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 26 de julho de 1941

N. 19.198-41 — João Cerqueira — Maquinista classe G da Central do Brasil, solicitando seja tornada sem efeito a pena de suspensão do serviço, por cinco dias, que lhe foi imposta pela Diretoria da referida Estrada. — O pedido não pode ser tomado em consideração, em virtude do que dispõe o art. 224, item V, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 19.773-41 — Gentil de Souza — Ex-marinheiro do D. N. P. N. solicitando nova admissão. — Dirija-se o requerente diretamente à repartição em que deseja ingressar.

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho do dia 11-7-41

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Orbelo de Moura Rangcl, auxiliar de escritório IX, "IFOCIS", por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 25-6 a 24-12-41.

(Proc. n. 19.011-41).

Despacho do dia 17-7-41

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Regina da Silva Prado, escriturário "E", do Quadro I, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 18-7 a 17-8-41. (Proc. n. 19.273-41).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 25 de julho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Retificações:

Na portaria n. 660 de 25-7-41, onde se lê no artigo 12 § 4.º na coluna 6 do modelo B, à secção em que estiverem instalada as caixas, a 2.ª via do modelo referido,

Leia-se:

na coluna 6 do modelo B, à secção em que estiverem instalada as caixas, a 3.ª via do modelo referido.

Artigo 22, onde se lê:

e com o objetivo de maior celeridade na entrega da correspondência, caixas postais de assinantes e instituições e Repartições Públicas,

Leia-se:

e com o objetivo de maior celeridade na entrega da correspondência, caixas postais de assinantes e Repartições Públicas.

Dia 28 de julho de 1941

Removendo, ex-officio, no interesse da administração, — Jefferson Camará do Aquino — ocupante da classe "D" da carreira de postalista, da Diretoria Regional do Amazonas para a do Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 666-28-7-41).

Removendo, a pedido, o telegrafista da classe "G" — Beda de Lima da Diretoria Regional do Amazonas e Acre para a do Pará. (Portaria n. 671-28-7-41).

Requerimentos despachados:

Walter Ozorio Freire de Carvalho, Luiz da Silva Oliveira, Elviam Costa Guimarães, Oscar da Costa e José Otto Ribeiro, residentes nesta Capital, solicitando permissão para procederem a experiências com transmissores portáteis. — Deferido, de acordo com o informado. (34.692-41).

Odar Viana, residente no Estado do Ceará, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido. (36.837-41).

Frederico Carrato e Antonio Silami, residentes no estado de Minas Gerais, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido. (36.835-41).

Alipio Cortes Filho, Salathiel Sayago Correa e Miguel Riet Correa Junior, residentes no estado do Rio Grande do Sul, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido. (36.834-41).

Dr. Moacyr Figueiredo Ramos, residente nesta Capital, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido. (36.832-41).

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, solicitando ingresso, para o seu associado Armando Trarbach, na Rede Nacional de Rádio Amador, à vista da pública forma apresentada. — Deferido. (36.829-41).

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, solicitando para o seu associado Rereno de Castro, ingresso na Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido. (36.828-41).

João Santan, residente no estado de Goiás, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido. (36.831-41).

Justino de Moraes, Jarbas Pontes e Augusto Leite, residentes no estado de São Paulo, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido. (36.833-41).

Luizino Tinoco Ferraz, residente no estado do Rio de Janeiro, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido. (37.037-41).

Diamantina Figueiredo Freire, residente no estado de Minas Gerais, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido. (37.641-41).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 703, DE 28 DE JULHO DE 1941

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, n. 12, do decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Resolve, tendo em vista o que consta do processo n. 42.224-41, dispensar por ter aceito outro cargo público, o tarefeiro Lauro Rosa. — *Raphael da Cruz Machado*, diretor regional.

PORTARIA N. 704, DE 28-7-41

O Chefe de Secção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRF-18, na conformidade da Circular n. 433, de 22 de agosto de 1939 do Sr. Chefe do Serviço Regional do Pessoal (SRP-2),

Resolve, tendo em vista o despacho do Sr. DR., exarado no processo n. 31.125-41, dispensar a praticante de escritório VI — Nair Filgueiras da Silva por ter sido admitida na DR. do Estado do Rio de Janeiro, nas mesmas funções.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941 — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

Dia 24 de julho de 1941

N. 69.650-41 — Noemia Justina Machado. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 78.990-41 — Pautilha Rosa do Nascimento. — Inscreva e menor em uma das escolas profissionais desta Estrada, querendo.

N. 70.323-38 — Siderurgica Barra Mansa S. A. — Com a resolução recente do Governo Federal de instalar em Volta Redonda a Usina Siderurgica, o trecho de linha de que se trata terá de ser grandemente melhorado, e assim sendo convém que o suplicante do requerimento de 24-2-1938, processado sob o n. 29.690-38, aguarde a realização desse melhoramento.

N. 78.280-41 — Adajair Cardoso Pinto. — Aguarde oportunidade.

N. 85.160-41 — Euclides Julio. — Idem.

N. 70.090-41 — Ed. Cortes Costa.

N. 80.610-41 — Horacio Duarte dos Santos. — Idem.

N. 81.200-41 — Jorge de Almeida Cardoso. — Idem.

N. 65.630-41 — João Sobreiro. — Idem.

N. 85.150-41 — José Martins do Couto. — Idem.

N. 60.510-41 — José Teixeira dos Santos. — Idem.

N. 78.510-41 — José Maria Coimbra. — Idem.

N. 67.850-41 — José M. Miranda. — Idem.

N. 87.180-41 — José da Silva. — Idem.

N. 78.160-41 — Mario Coelho de Novaes. — Idem.

N. 85.880-41 — Norival Ignacio de Mello. — Idem.

N. 78.290-41 — Nizinho de Carvalho Guerra. — Idem.

N. 80.310-41 — Orthoganis Marques de Oliveira.

N. 80.970-41 — Oswaldo de Carvalho Pacheco. — Idem.

N. 85.860-41 — Oscar Valhadão Flores. — Idem.

N. 76.870-41 — Pedro Corrêa Filho. — Idem.

N. 76.880-41 — Ruy Barbosa de Mendonça. — Idem.

N. 78.500-41 — Seregy Tavares Brodas. — Idem.

N. 80.320-41 — Waldemar da Cruz Pinto. — Idem.

N. 85.850-41 — Wenceslau Pinheiro. — Idem.

Dia 25 de julho de 1941

N. 5.428-41 — Aristides Martins da Rocha. — Indeferido, em face do parecer do Departamento Comercial.

N. 3.868-41 — João Ramos da Silva. — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

N. 9.926-41 — Pirie Villares & Cia. Ltda. — Aceito a proposta à vista do parecer do Sr. C. M. de 4-7-41.

N. 89.570-41 — Maria Martins Picengo. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 88.720-41 — Laura Rodrigues da Fonseca. — Aguarde a decretação do novo regulamento do Pessoal desta Estrada.

N. 87.670-41 — Maria da Conceição. — Idem.

N. 71.820-41 — Arlindo Ferreira. — Certifique-se.

N. 74.280-41 — Glycerio Monsiores. — Idem.

N. 74.040-41 — Oscar Nogueira da Costa. — Idem.

N. 00.176-41 — Fábrica de Aço Paulista S. A. — Autorizo.

N. 4.749-41 — João Ramos da Silva. — Idem.

N. 44.000-41 — Comp. Textil Othon Bezerra de Mello. — Idem.

N. 68.580-41 — Comp. Cervejaria Brabma S. A. — Idem.

N. 61.720-41 — Alvarino da Silva Freire. — Aguarde oportunidade.

N. 75.130-41 — José Luiz da Silva. — Idem.

N. 131.877-41 — Brasilino Alves de Oliveira. — Idem.

N. 80.230-41 — Alfredo Bertolini. — Indeferido, tendo em vista a informação da 2ª Divisão.

N. 79.770-41 — Antonio Rodrigues Medeiros. — Idem.

N. 80.800-41 — Antonio Tertuliano da Silva. — Idem.

N. 78.840-41 — Valentim Fernandes da Silva. — Idem.

N. 83.540-41 — Anna da Silva Carvalho. — Deferido.

N. 73.720-41 — Laura de Abreu Vieira. — Idem.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 332, DE 28 DE JULHO DE 1941

O Ministro de Estado designa o estatístico, classe L, Raymundo Fernandes e Silva, membro da Comissão de Eficiência, para, de acordo com o art. 17, letra H, do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, inspecionar as repartições deste Ministério, localizadas no Estado de Pernambuco, ficando-lhe arbitrada a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 333, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 3.º, do decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho de 1944, o agrônomo, classe I — Líneu Ibayara Gonçalves, para, sem prejuízo de suas funções, como representante deste Ministério, fazer parte do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 334, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 4.º, do decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, o enologista, classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Alfredo Augusto Borges, para assistente da disciplina de Enologia, do curso de Enologista, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 335, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 4.º, do decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, o assistente da cadeira de Química Analítica da Escola Nacional de Agronomia, Alcides Caldas, para assistente da disciplina de Inseticidas e Fungicidas do Curso de Agrônomo Fitossanitarista, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 336, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 4.º, do decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, o assistente da cadeira de Entomologia da Escola Nacional de Agronomia, José de Aguiar Guimarães, para assistente da disciplina de Entomologia do Curso de Agrônomo Fitossanitarista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 337, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 4.º, do decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, o assistente da cadeira de Zootecnia Geral da Escola Nacional de Agronomia, Ernesto Vater Faria, para assistente da disciplina de Cultura das Plantas Forrageiras, do Curso de Zootecnista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 338, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 4.º, do decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, o assistente da cadeira de Química Agrícola da Escola Nacional de Agronomia, Heitor Ibirá Gonçalves, para assistente da disciplina de Química Agrícola, do Curso de Agrônomo Ecologista, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 339, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 4.º, do decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto de 1939, o enologista classe K, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, Childerico Bevilacqua, para assistente da disciplina de Viticultura do Curso de Enologista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 340, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 3.º, § 1.º, do decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho de 1944, Luiz Melchior Carneiro de Mendonça, chefe da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado do Espírito Santo, para representar este Ministério, sem prejuízo de suas funções, junto à Delegacia do Trabalho Marítimo naquele Estado. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 341, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Ministro de Estado tendo em vista o que consta do processo DCM. 25.104-41, designa o diretor, padrão O, em comissão, da Divisão de Fomento da Produção Animal — Mario Telles da Silva; o agrônomo fomento agrícola, classe L — Francisco Leite Alves Costa e o oficial administrativo, classe H — Modesto Donatini Dias da Cruz, para constituírem a comissão que, sob a presidência do primeiro, deverá apurar a denúncia apresentada pelo oficial administrativo, classe K — Paulo Maria Ponce de Leon da Cunha Lima, sobre irregularidades por ventura praticadas na Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

Divisão de Orçamento

Requerimento despachado pelo Sr. diretor.

Dia 28 de julho de 1944.

Pedro Cordeiro de Souza, pedindo reconsideração do despacho que negou pagamento de diárias na importância de 4:900\$0

Mantenha o despacho anterior DCM 25.259-41.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1944

PORTARIA N. 48, DE 28 DE JULHO DE 1944

O Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, tendo em vista o acúmulo de serviço verificado por motivo da ausência de funcionários e extranumerários, licenciados para tratamento de saúde, e tornando-se necessário que tais serviços sejam urgentemente postos em dia, para o bom andamento dos trabalhos, não só no momento como também para o restante do corrente exercício, resolve prorrogar e antecipar o expediente dos funcionários e extranumerários da Seção de Controle, abaixo relacionados, para, no período de trinta dias, a partir de 28 deste mês, se incumbirem dos referidos trabalhos, arbitrando-lhes a gratificação correspondente a 1/3 dos respectivos vencimentos e salários, de acordo com o que dispõe a alínea a, do art. 122, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Oswaldo Ferreira Jambreiro — OFAM-H.

João Evangelista Tavares Junior — DAT-F.

Edith de Araujo Góes — DAT-F.

Dager de Souza Serra — 21-11.

Eduardo Ernani Camuyrano — 21-11.

Ephygenia Carmem Semframis de Oliveira — 21-09. — Waldemar José de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

No decreto de transferência de Arthur Alfredo de Avelar Figueiredo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único deste Ministério, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a que se refere o presente decreto passa a exercer o cargo da classe L, da carreira de Engenheiro do Quadro Único deste Ministério, ex-vi do decreto-lei n. 3.072, de 21-2-41.

Departamento de Administração, em 17 de julho de 1944. — José Solano C. da Cunha, diretor geral (DCM-25.051-41).

No decreto datado de 25 de janeiro de 1939, que transferiu o estacionário, classe A, Fidelis Ikas, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto, passa a exercer o cargo da classe B, da carreira de Estacionário, do Quadro Único deste Ministério, ex-vi do decreto-lei n. 3.231, de 2 de maio de 1941.

Departamento de Administração, em 17 de julho de 1944. — José Solano C. da Cunha, diretor geral (DCM-23.723-41).

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D. N. P. V. — 03) D. F. P. V.

Folha de pagamento de ajuda de custo, de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), do Agrônomo Cafeicultor, classe K, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Bernardo Sayão Carvalho de Araujo, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal (cinquenta por cento da que, realmente, lhe foi concedida, uma vez que a parte restante deverá ser paga à conta da verba destinada à Divisão de Terras e Colonização, do mesmo Departamento), conforme despacho de 9.641, segundo DCM-22.453-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo nomeado, por decreto de 12 de março do corrente ano, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador, padrão O, da Colônia Agrícola Nacional de Goiás do Quadro Único deste Ministério, incumbência essa que o obrigará a transferir a sua residência para aquele Estado.....

1:900\$0

Portaria n. 8, de 8-1-44, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 952, de 15-7-44.

Seção de Controle, em 18 de julho de 1944. — Carlos Olympio Paes, Chefe da Seção. — Eduardo Pereira Filho, Encarregado da Equipe de Vantagens 21-11. — Visto — Waldemar José de Carvalho, Diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 1.º — anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D. N. P. V. — 04) Div. Ter. Colonização.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do Oficial Administrativo, classe J, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Abelardo da Veiga Ururahy como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Impor- tância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme ofício n. 584, de 9-6-41, segundo DCM-21.191-41, ao credor acima citado visto ter sido o mesmo designado por portaria do Sr. Ministro, n. 176, de 20-5-41, para, em comissão, examinar as terras oferecidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, afim de se instalar a Colônia Agrícola Nacional, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:500\$0

Portaria n. 8, de 8-1-41, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 966, de 21-7-41.

Seção de Controle, em 25 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da Seção. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Vantagens 21-41. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D. N. P. V. — 04) Div. Ter. Colonização.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do Agrônomo classe J, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Jorge Coutinho Aguirre, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Impor- tância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme ofício n. 584, de 9-6-41, segundo DCM-21.191-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria do Sr. Ministro, n. 147, de 30-1-41, para examinar as terras oferecidas pelo Estado de Mato Grosso, afim de que ali seja instalada a Colônia Agrícola Nacional, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias	1:500\$0

Portaria n. 8, de 3-1-41, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 965, de 21-7-41.

Seção de Controle, em 24 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da Seção. — *Eduardo Pereira Filho*, Encarregado da Equipe de Vantagens 21-41. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Inspetoria Regional em Curitiba — Paraná

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V: — Indenizações — Subconsignação n. 19: Diárias — 19) Departamento Nacional da Produção Animal — 05) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional em Curitiba. Relativa ao mês de abril do corrente exercício.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias Da diária	Total
Alcides Lopes Gouvêa, inspetor XIV — Sede: Crescuma, Santa Catarina. Dias 1, 2, 14, 15, 22, 23, 28 e 29 (meias diárias), em Forquilha, São Bento Baixo e Mãe Luzia, Santa Catarina, inspecionando as II. FF. 302, 420, 767, 873, 255 e 111, por ordem do inspetor da zona	800\$0	4	11\$0	44\$0

José de Oliveira Malta, inspetor XIV — Sede: Jaraguá, Santa Catarina. Dias 9 e 28 em Rio do Serro, São Bento e Oxford, Santa Catarina, inspecionando fábricas de produtos suínos e laticínios, conforme telegrama de 27-1-911 Ricardo Roberto Ramos Alegre, inspetor auxiliar V — Sede: São Bento, Santa Catarina. Dias 16 e 30 (meias diárias), em Hansa, Santa Catarina, inspecionando fábricas de produtos suínos e dando certificado de salinidade, por ordem do inspetor da zona

800\$0	2	11\$0	22\$0
500\$0	1	8\$0	8\$0
Total			74\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em setenta e quatro mil réis (74\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 35, de 10-6-941.

Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Curitiba, 11 de junho de 1941. — *Emma Bittencourt*, escriturário classe E. — Confere — *Demethildes G. Moura*, 2109. — Visto. Em 26-7-41 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. — Visto — (Assinatura ilegível), chefe da Seção.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) D.N.P.A. — 05) D.I.P.O.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da D.I.P.O.A., do D.N.P.A., do Ministério da Agricultura. Relativa ao mês de junho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias Da diária	Total
Mário Vieira da Silva, inspetor XIV, mensalista — Sede em Belo Horizonte. Fora da sede nos dias 6, 7, 8, 9 e 10, inspecionando fábricas de laticínios em Sete Lagoas, Cordisburgo e Curvelo, Minas (Ofício n. 1.846, de 5-6-41)	800\$0	5	13\$5	67\$5
Orlando José Gissoni, inspetor XIV, mensalista — Sede em Belo Horizonte. Fora da sede nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, inspecionando fábricas de laticínios em Itapeverica, Maribondo, São Sebastião do Curral, Pedra do Indaia, Camacho, Lamoniier e Fazenda da Moreira, Minas (Ofício n. 1.822, de 4-6-41)	800\$0	8	13\$5	108\$0
José Elias Moreira, inspetor XIV, mensalista — Sede em Belo Horizonte. Fora da sede nos dias 5, meia diária; e 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, inspecionando fábricas de laticínios em Bom Sucesso, Santo Antônio do Amparo, Oliveira, Cláudio e Carmo da Mata, Minas (Ofício n. 1.844, de 4-6-41)	800\$0	7 1/2	13\$5	101\$3
Augusto Rodrigues Neves, prático rural classe E — Sede em Belo Horizonte. Fora da sede nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, inspecionando fábricas de laticínios em Camapuan, João Ribeiro e Fazenda da Pedra Branca, Minas (Ofícios ns. 1.857 e 1.863, de 5-6-41)	600\$0	7	10\$0	70\$0
Geraldo Arruda Espindola, inspetor XI, mensalista — Sede em Belo Horizonte. Fora da sede nos dias 7, 8 e 9, inspecionando fábricas de laticínios em Passa Tempo e D. Silveiro do Bom Fim, Minas (Ofício n. 1.880, de 5-6-41)	600\$0	3	10\$0	30\$0
Total				376\$8

Importa esta folha em 376\$8 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos réis).

Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, 20 de junho de 1941. — *Augusto Rodrigues Neves*, prático rural, classe E. — Confere — *Demethildes G. Moura*, 2109. — Visto — *Dr. J. J. Carneiro Filho*, inspetor-chefe. — Visto. Em 26-7-41 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Seção de Fomento Agrícola em Minas Gerais

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — 21) Diárias — D.N.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção de Fomento Agrícola em Minas Gerais. Relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Paulo Pena Ribas, AGCG-K — Sede: Juiz de Fora. De 6 a 13 nos municípios de Paraiibuna e Penha Longa em serviço de inspeção às culturas de café. Ordem tel. 270, de 6-5-41.....	1.900\$0	8	32\$0	256\$0
Joaquim Nestor de Matos Fontes, CLPV-K — Sede: Juiz de Fora. De 28 a 31 em serviço de coleta de amostras de café junto ao Departamento do Café no Rio de Janeiro e Instituto do Café em São Paulo. Ordem tel. 298, de 26-5-41	1.100\$0	4	18\$0	72\$0
Decio Campos dos Santos, CLPV-II — Sede: Belo Horizonte. De 10 a 22 em São Sebastião do Paraíso, transferindo o material da Sala Ambiente do Café ao seu substituto. Ordem em ofício 692, de 10-5-41	1.100\$0	13	18\$0	234\$0
Oswaldo da Cunha Valpassos, Agr.º G — Sede: Teófilo Otoni. De 5 a 11 em Uberaba, prestando serviços junto à Comissão da Exposição Agro-Pecuária. Ordem tel. 444, de 3-5-41 da D.F.P.V....	900\$0	7	15\$0	105\$0
Total.....				667\$0

Importa e confere esta folha em seiscentos e sessenta e sete mil réis.

Belo Horizonte, 18 de junho de 1941.
Seção de Fomento Agrícola em Minas Gerais. — J. Darcy R. Ferreira, dat. F. — Confere — Demethildes G. Moura, 2109. — Visto — Em 26-7-41 — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. — Visto — (Assinatura ilegível), pelo chefe de seção. — Visto — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Alagoas

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação número 19 — 03) Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção do Fomento Agrícola em Alagoas. Relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Milton Coelho, agrônomo do Fomento Agrícola classe J — Sede: Maceió. Em serviço de inspeção aos campos de cooperação agrícola situados no Município de Palmeira dos Índios, neste Estado, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio do corrente ano. O funcionário a que se refere a presente folha é chefe da Seção, não necessitando de ordem para realizar viagens	1.500\$0	4	25\$0	100\$0
				100\$0

Foram prestados os serviços mencionados na presente folha.
Confere e importa a presente folha na quantia de 100\$0 (cem mil réis); esta quantia foi deduzida do crédito respectivo na subconsignação indicada, consoante o empenho n. 40, de 14 de maio de 1941.
Seção do Fomento Agrícola em Maceió, 16 de junho de 1941.
— Arlindo Cabral de Vasconcellos, dat. F. — Confere — Demethildes G. Moura, 2109. — Visto. Em 26-7-941 — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. — Visto — (Assinatura ilegível), chefe de seção. — Visto — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, em 30-12-940, — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — Seção de Fomento Agrícola no Maranhão.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal extranumerário "diarista", abaixo indicado, da verba orçamentária vigente do Ministério da Agricultura, referente ao mês de maio de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Almir Peixoto Leite, capataz, salário: 450\$0 — Sede: São Luiz do Maranhão. — Esteve de 2 a 5 viajando para o município de Buriti-Bravo, afim de assumir a direção dos trabalhos agrícolas na residência daquela localidade. (Portaria n. 29, de 30-4-940, do chefe da Seção)	4	8\$0	32\$0
Edmar Nilo Brito, capataz, salário: 400\$0 — Sede: Buriti-Bravo. Esteve de 7 a 11 viajando para esta Capital, a chamado do chefe desta Seção, afim de ter exercício nesta Sede. (Ordem n. 938, de 30 de abril de 1941, do chefe da Seção)	5	8\$0	40\$0
Total			72\$0

Importa e confere a presente folha de pagamento de diárias em setenta e dois mil réis (72\$0).

São Luiz do Maranhão, 31 de maio de 1941. — Marildo Martins Afonso, auxiliar do 3.ª classe, encarregado do Serviço do Pessoal. — Visto, José de Ribamar da Silva Ferreira, escriturário de 5.ª classe, chefe da Secretaria. — Visto, São Luiz, 31 de maio de 1941. — Jayme Ferreira de Brito, chefe da Seção de Fomento Agrícola, Estado do Maranhão. — Confere Abd-Allah Abraham Faray, Dact. F. — Visto, Em 26-7-1041. Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Confere, Demethildes G. Moura, 21-09. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-940 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21 — D. N. P. V. — 03) — D. F. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção do Fomento Agrícola na Paraíba — João Pessoa.

Relativa ao mês de maio de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		da diária	total
Pedro Cordeiro de Souza, agrônomo classe H — Vencimentos: réis 1:100\$0 — Sede: João Pessoa Maio — De 30 a 31 respondendo pela chefia desta Seção, viajou, a Alagoinha neste Estado, afim de acompanhar os trabalhos que estão sendo realizados pelo agrônomo Henrique Sauer — Item 2.º — Circular n. 9.308 (2 dias)	2	18\$0	36\$0
Quintino Maranhão, agrônomo classe H — Vencimentos: 1:100\$0 Sede: Campina Grande — Maio — De 5 a 6 em João Pessoa neste Estado, tratando de assuntos de interesse da zona a seu cargo, autorização n. 35 de 5-5-41 (2 diárias) ..	2	18\$0	36\$0
José Gomes da Silva, guarda, diarista, — Salário, 250\$0 — Sede: João Pessoa — Maio — De 13 a 22 em Campina Grande neste Estado, recolhendo material agrário dos campos de cooperação, autorização n. 14 de 13-5-41 (10 dias) — De 24 a 27 viajou a Recife, afim de transportar o material comprado para a Estação Experimental de Alagoinha deste Estado, autorização n. 17 de 24-5-41 (4 dias)	14	8\$0	112\$0

Luiz Antonio de Medeiros, capataz, diarista, — Salário: 500\$0 — Sede: João Pessoa — Maio — De 10 a 11, viajou a Recife conduzindo uma máquina elétrica para concerto, autorização n. 13 de 10-5-41 (2 dias).

Antonio Ramires Lira de Oliveira, servente, diarista — Salário: 300\$0 — Sede — João Pessoa — Maio — De 2 a 4, 9 a 11, 16 a 18, 23 a 25 e 26 a 27 em Ingá, neste Estado, cedendo material aos agricultores, autorizações ns. 11, 12, 15, 16 e 18 de 2; 9, 16, 23 e 26-5-41 (14 dias).

Francisco Paulino Silva, guarda, diarista — Salário: 350\$0 — Sede: Guarabira — Maio — De 4 a 7 em João Pessoa neste Estado, tratando de assuntos da Cooperação. — Autorização n. 7 de 4-5-41. (4 dias).

Total

2 8\$0 16\$0

11 8\$0 112\$0

4 8\$0 32\$0

344\$0

Confere e importa em trezentos e quarenta e quatro mil réis (344\$0).

Atesto que os funcionários constantes desta folha prestaram serviços fora de suas sedes.

Seção de Fomento da Produção Vegetal em João Pessoa, 6 do junho de 1941. — Richomer Barros, escriptorário classe G. — Visto, em 26-7-41, Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Confere, Demethildes G. Moura, 2.109. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal. — Visto, Clarindo Gouveia, chefe da Seção.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D. N. P. V. — 04) Div. Ter. Colonização.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), do Agrônomo Cafeicultor, classe K, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, como abaixo se declara:

Importância

Natureza da despesa

tância

Ajuda de custo de um mês de vencimento (50 % da que realmente lhe foi concedida), arbitrária pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 9-6-41, segundo DCM-22-453-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo nomeado, por decreto de 12 de março do corrente ano, para exercer o cargo, em comissão de Administrador, padrão 0, da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, do Quadro Único deste Ministério, incumbência essa que o obrigou a transferir a sua residência para aquele Estado

1:900\$0

Portaria n. 8, de 8-1-41, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 953, de 15 de julho de 1941.

Seção de Controle, em 21 de julho de 1941. — Carlos Olympio Paes, Chefe da Seção. — Eduardo Pereira Filho, Encarregado da Equipe de Vantagens 21-11. — Visto — Waldemar José de Carvalho, Diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, artigo 4.º (anexo n. 12) — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 (29-Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário — Diárias.

... Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal deste Aprendizado, abaixo indicado, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		Da diária	Total

Agrônomo Walderar Mendes Costa, diretor (agrônomo classe I (1:300\$0)). — Sede: Barreiros — Pernambuco. Esteve a serviço em Recife nos dias, 28, 29, 30 e 31, tratando de interesses do Aprendizado, conforme telegrama n. 111, da mesma data, (28) à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Quatro (4) 22\$0 88\$0

Dr. Francisco Wanderley de Moraes, médico-clínico, classe H (1:100\$0). — Sede — Barreiros — Pernambuco. A serviço em Recife, nos dias 29, 30, e 31, tratando junto ao Hospital Oficial, no Estado, sobre a possibilidade de serem operados das amígdalas, quatro alunos deste Aprendizado, conforme ordem de serviço n. 6, de 27 deste citado mês de maio...

Três (3) 18\$0 54\$0

João Batista Castanho, aux-ensino, classe E (600\$0). — Sede: Barreiros — Pernambuco. A serviço em Recife, nos dias 30 e 31, tratando de receber na Delegacia Fiscal do esouro Nacional, neste Estado, um adiantamento de 89:750\$0, de acordo com a ordem de serviço n. 7 de 27 do mesmo mês

Duas (2) 10\$0 20\$0

Total. ... 162\$0

Importa a presente folha de diárias em cento e sessenta e dois mil réis (162\$0).

Barreiros, 4 de junho de 1941. — Confere, Emmanuel da Paixão, pelo escriptorário. — Confere, Demethildes G. Moura, 2.109 — Visto, Em 26-7-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Fiz a dedução abaixo no empenho global n. 19, de 15 de maio de 1941.

Saldo do empenho global de 15 de maio de 1941..... 1:452\$0

Importância desta folha. 162\$0

Rest. 1:290\$0

Barreiros, 4 de junho de 1941. — Emmanuel da Paixão, pelo escriptorário.

Ministério da Agricultura — Aprendizado Agrícola "João Coimbra" — Exercício de 1941 — Lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940. — Art. 4.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 29) Sup. Ensino Agrícola e Vet. Confere e importa a presente folha em cento e sessenta e dois mil réis (162\$0). Barreiros, 5 de junho de 1941. — Emmanuel da Paixão, pelo escriptorário. Visto, Mendes Costa, diretor.

SERVICÓ FLORESTAL

ORTO FLORESTAL DE IBURA

Socorro — Sergipe

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40 — Art. — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias (25-Serviço Florestal).

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de junho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		Da diária	Total

Renato Domingues da Silva, agrônomo silvicultor J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Horto Florestal de Ibura — Estado de Sergipe — De 1 a 30 no Rio de Janeiro, tratando das construções do Horto Florestal de Ibura, conforme a portaria n. 15, de 14-4-41, do Sr. diretor do Serviço Florestal.

30 25\$0 750\$0

Jonas Franciné de Almeida, datilógrafo F — Venc. 700\$0 — Sede: Horto Florestal de Ibura — Estado de Sergipe — Dia 2 em Aracajú, para receber um adiantamento requisitado em seu nome, conforme a portaria n. 5, 2-6-41, do Sr. administrador deste Horto.

1 12\$0 12\$0

762\$0

Importa a presente folha em setecentos e sessenta e dois mil réis (762\$0).

Horto Florestal de Ibura, 30 de junho de 1941. — Jonas Francisco de Almeida, dat. F. — Confere, Demethildes G. Moura, 2.109 — Visto, em 26-7-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C. — Visto, Hordana Filho, diretor. Agr. H, resp. pelo Expediente. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Agência no Estado do Piauí

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Consignação IV — Indenizações (Diárias) — Subconsignação 19-22 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Agência do Serviço de Economia Rural, no Piauí.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, na Agência do Serviço de Economia Rural, no Piauí, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias	
		Da diária	Total
Lauro Carneiro Dias Vieira, chefe da Agência do S. E. R., no Piauí, agrônomo classe I — Vencimentos: 1:300\$0 — Sede — Parnaíba, Estado do Piauí — De 1 a 20, em Belem do Pará, em objeto de serviço, de conformidade com a portaria n. 5, de 24-1-41, do senhor diretor do Serviço de Economia Rural, no Rio....	20	22\$0	440\$0

Importa e confere a presente folha de diárias, em quatrocentos e quarenta mil réis (440\$0).

Parnaíba, 31 de maio de 1941. — Jeronimo Soares, auxiliar de escritório X — Visto, em 31 de maio de 1941. — Lauro Lins Vieira, chefe da Agência. — Confere, Demethildes G. Moura, 2.109 — Visto, em 26-7-41. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. — Visto, Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

(DCM 9.570-40) — Moinhos Minas Gerais S. A., pedindo máquina agrícola para pagar em prestações. — Arquite-se.

(DCM 15.618-41) — Empresa Produtos Industriais Ltda., propondo venda de aparelhos de gasogênio "Imbras". — Aguarde o novo exercício.

(DCM 15.843-41) — International Harvester Export Company, propondo venda de tratores "International" W-30. — Arquite-se.

(DCM 18.945-41) — Dolabella Portella & Cia., pedindo máquinas agrícolas para pagamento em prestações. — Arquite-se.

Instituto de Biologia Animal

PORTARIA N. 15, DE 16 DE JULHO DE 1941

O diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, resolve designar o biólogo — D. N. P. A., classe L, Dr. Sylvio Torres, para exercer a função de chefe da Seção — Patologia Animal deste Instituto, em substituição ao Dr. Arthur Moses, que, nesta data, foi desligado dos serviços desta Repartição, por haver sido posto à disposição da Divisão do Pessoal, por portaria n. 312, de 15 de julho de 1941, onde terá exercício na Seção de Assistência Social. — Argemiro de Oliveira, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

PORTARIA N. 296, DE 4 DE JULHO DE 1941

O ministro do Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o disposto no decreto n. 5.383, de 27 de março de 1940, que outorgou à firma Campos Irmãos & Comp., concessão para aproveitamento de energia hidráulica de uma corredeira no rio "Sorocaba", no município de Tatui, Estado de São Paulo, resolve:

Artigo único — Fica estabelecido o prazo de dezoito (18) meses, contado da data da publicação desta Portaria, para a firma Campos Irmãos & Comp., apresentar cálculo, projeto e orçamento, relativos ao que consta das letras a, e, f, g, h e i, do inciso I do art. 2.º, do decreto n. 5.383, de 27 de março de 1940. — Carlos de Souza Duarte, encarregado de Expediente da Agricultura.

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1941

José Osvaldo de Araújo — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. (DGPM-1.833-40).

Sociedade de Mineração e Metalúrgica Ltda. — Apresentação de relatório de pesquisas. — Não aprova. (DGPM-1.640-41).

Prefeitura Municipal de Campo Belo — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — Registre-se. (DGPM-232-39).

Companhia Energia Elétrica Itabirito S. A. — Manifesto de aproveitamento de queda d'água. — Registre-se. (DGPM-221-35).

Companhia Nacional de Mineração e Força. — Pedido de averbação. — Averbe-se. (DGPM-4.400-41).

Alberto Alvares Fernandes Vieira — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. (DGPM-4.380-41).

Duarte & Comp. — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. (DGPM-4.378-41).

João Alves de Sousa Ziu — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. (DGPM-4.379-41).

Eduardo Rodrigues Chaves. — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. (DGPM-4.377-41).

João da Costa Lima — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-4.376-41).

Alaide Lott Caldeira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-4.347-41).

José Custódio Martins Lage — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-4.346-41).

Marcolino Teixeira Duarte — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-4.345-41).

José Morato — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-4.238-41).

José Morato — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-4.237-41).

Santos Guglielmi — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-4.033-41).

Flavio Cançado Filho — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-3.785-41).

Alcindo Vieira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-3.726-41).

Alcindo Vieira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-3.724-41).

Aquilino Antonio Lopes — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-3.684-41).

Helio Pentagna Guimarães — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. (DGPM-1.832-41).

Octavio Martins Siqueira — Pedido de concessão para aproveitamento de queda d'água. — Indeferido. (DGPM-5.740-41).

Xisto Campos Caldeira — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido, ambos os requerimentos. (DGPM-3.215 e 3.216-40).

Roberto de Vasconcelos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. (DGPM-1.834-40).

Argemiro de Rezende Costa — Representa contra Maria Prata. — Arquite-se. (DGPM-3.130-41).

José Bento Seiberlich — Apresenta documentação referente a edital de citação. — De acordo. O despacho do Sr. ministro, refere-se a parecer do Sr. consultor jurídico do Ministério, opinando pela manutenção do decreto de José Bento Seiberlich. (DGPM-2.759, de 1911).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de julho de 1941

João Morgan da Costa — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM-877-41).

Dia 17

Monazita e Ilmenita do Brasil Ltda. — Pedido de concessão de lavra. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM-3.854-41).

Sociedade Brasileira de Mineração Fama Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM. número 5.106-40).

Dia 18

George Artur Bailey — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM-3.982, 3.983, 3.981 e 3.985, de 1941).

Rodrigo Octavio Filho — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaz o depósito legal. (DGPM-7.086-41).

Dia 25 de julho de 1941

Randolfo Martins da Costa — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.069-41.

Luiz Januario Pereira e outro — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.195-41.

José Raimundo Rufino — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 3.831-41.

Joaquim Octavio de Andrade — Pedido de guia para embarque de minério. — Indeferido. DGPM. 4.022-41.

Mário Simões Pena — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.073-41.

Luiz Burigo — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.096-41.

Magnesita Ltda. — Pedido de averbação. — Averbe-se. DGPM. 4.225-41.

Laurindo Satiro — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.235-41.

Jadir Viana Novais — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.236-41.

José Pereira da Silva — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.354-41.

Francisco Miguel — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.543-41.

Antonio Rodrigues de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.544-41.

Antonio Toledo do Paiva — Pedido de autorização para pesquisa. — DGPM. 4.545-41.

Levindo Gonçalves da Silva — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.553-41.

Oton Augusto Ribeiro — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 4.554-41.

Francisco Valadares de Vasconcellos — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 4.555-41.

Francisco de Araújo Assis — Pedido de autorização para pesquisa. — Indeferido. DGPM. 2.194-41.

São Paulo Electric Company Ltd. — Apresentação de projetos relativos a aproveitamento de energia elétrica. — Aprovo. DGPM. 748-41.

Christiano Monteiro Machado — Apresentação de relatório para pesquisa. — Aprovo. DGPM. 1.549-41.

Empresa Força e Luz do Jataí — Manifesto de que trata o artigo 149 do Código de Águas. — Registre-se. DGPM. 3.905-39.

José Ribeiro Monteiro Junqueira e outros — Manifesto de que trata o art. 10 do Código de Minas (1934). — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da DG. nos seguintes termos: "V. Exa. poderá autorizar o registro das jazidas em nome do José Ribeiro Junqueira e Fortunato Banaim, ficando os demais candidatos com o direito de averbarem oportunamente seu direito no registro dos supras mencionados". DGPM. 151-37.

Pefinadora Paulista S. A. — Apresentação de projetos relativos a aproveitamento de energia hidro elétrica. — Aprovo. DGPM. 4.827-41.

Carlos Loureiro da Cunha — Pedido de autorização para pesquisas. — Indeferido. DGPM. 6.609-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1941

Antonio Motini Júnior — Pedido de autorização para lavra. — Apresente plano de bom aproveitamento e planta da área pretendida para lavra. DGPM. 4.431-41.

Sebastião Teixeira Lopes Lima — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente nova planta da área pretendida. DGPM. 3.685-41.

Elias Caram — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente nova planta da área pretendida devidamente amarrada a ponto fixo do terreno. DGPM. 3.390-41.

Heretiano Zenaida — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente nova planta da área pretendida. DGPM. 4.171-41.

Antonio Motini Junior — Pedido de autorização para lavra. — Apresente plano de bom aproveitamento e planta da área necessária devidamente amarrada a ponto fixo do terreno. DGPM. 4.432-41.

Antonio Mourão Guimarães — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente nova planta da área pretendida. DGPM. 3.714-41.

Heitor Freire de Carvalho — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente nova planta da área a pesquisar devidamente amarrada a ponto fixo do terreno. DGPM. 1.788-41.

Valdemar Bork — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente melhor planta da área a pesquisar. DGPM. 3.044-41.

José Joaquim Teixeira — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente nova planta da área a pesquisar devidamente amarrada a ponto fixo do terreno. DGPM. 3.139-41.

Mineração Moçapir Ltda — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaga o depósito legal. DGPM. 4.361-41.

PORTARIA N. 21 — DE 26 DE JULHO DE 1941

O Diretor Geral do D. N. P. Mineral, resolve, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 2.945, de 13 de janeiro do corrente ano, combinado com os arts. 5.º, parágrafo único e 24, letra m, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.502, de 28 de outubro de 1940, designar o Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Único deste Ministério, Carlos Castelo Branco para chefiar a Seção de Administração deste Departamento.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — *Luciano Jacques de Moraes*, Diretor Geral.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de julho de 1941

Requerimentos despachados

Oswaldo Matias, solicitando atestado de seu aproveitamento como praticante no Observatório Meteorológico. — Compareça à Secretaria.

Estanislau Galvão, solicitando atestado para fim de empréstimo no I. P. A. S. E. — Ateste-se.

Aloisio Ferreira Carneiro, ex-funcionário deste Serviço, solicitando atestar o que consta de seus assentamentos. — Ateste-se.

Otávio de Arruda Campos, solicitando certidão do que consta a seu respeito nos assentamentos deste Serviço. — Certifique-se.

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de julho de 1941

Em virtude do art. 147 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, foi alterada a escala de férias regulamentares, do pessoal deste Serviço com exercício na Agência no Estado do Piauí, de conformidade com a relação abaixo:

Pedro Aires: de 22 de maio a 10 de junho, para 21 de julho a 9 de agosto.

Jeronimo Torres: de 22 de maio a 10 de junho, para 1 a 20 de setembro.

— Em virtude do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, foi alterada a escala de férias regulamentares, do pessoal deste Serviço com exercício na Agência no Estado do Paraná, de acordo com a relação a seguir:

Antonio Bacila: de 19 de janeiro a 7 de fevereiro, para 10 a 29 de agosto.

Anibal Guimarães Junior: de 12 a 31 de dezembro, para 10 a 29 de outubro.

Romeu Figueiredo: de 5 a 21 de maio, para 10 a 29 de novembro.

Emiliano Castro Netto, para 12 a 31 de dezembro.

PORTARIA N. 73, DE 26 DE JULHO DE 1941

O diretor do Serviço de Economia Rural, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. ministro, no ofício n. 218, de 24 de janeiro de 1941, processo n. 980/41, criando os Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação de Produtos Alimentares e de Matérias Primas, em Portos Nacionais, resolve designar o extranumerário mensalista, classificador auxiliar VIII, Josino Frazão, para, sob a orientação da Agência no Estado, chefiar o Posto de Classificação e Fiscalização da Exportação em Caxias, Estado do Maranhão. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

PORTARIA N. 74, DE 26 DE JULHO DE 1941

O diretor do Serviço de Economia Rural, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. ministro, no ofício n. 218, de 24 de janeiro de 1941, processo n. 980/41, criando os Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação de Produtos Alimentares e de Matérias Primas, em Portos Nacionais, resolve designar o extranumerário mensalista, classificador XIII, Samuel Ismael Nunes, para, sob a orientação da Agência no Estado, chefiar o Posto de Classificação e Fiscalização da Exportação em Belém, Estado do Pará. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

Mapa demonstrativo da renda verificada nas diversas dependências do S. E. R., nos Estados, proveniente de classificação e fiscalização da exportação de algodão e seus sub-produtos, durante o mês de maio de 1941:

Estados — Agência — Postos — Total geral

Pará:		
Belém	1:702\$7	
Maranhão:		
São Luiz	—	
Caxias	—	
Piauí:		
Parnaíba	1:087\$9	
Ceará:		
Fortaleza	5:607\$0	
Camocim	—	
Aracati	—	
Rio Grande do Norte:		
Natal	1:764\$4	
Mossoró	—	
Paraíba:		
João Pessoa	4:408\$7	
Campina Grande	5:363\$9	
Cajazeiras	—	
Pernambuco:		
Recife	3:580\$0	
Alagoas:		
Maceió	—	
Palmeira dos Índios	—	
União	—	
Viçosa	—	
Pão de Açúcar	—	
Penedo	—	
Sergipe:		
Aracaju	—	
Neópolis	—	
Baía:		
São Salvador	809\$0	
Espírito Santo:		
Vitória	—	
Estado do Rio:		
Niterói	—	
Porciúncula	—	
Itaperuna	—	
Campos	—	
Miracema	20\$0	
Cordeiro	—	
Santa Catarina:		
Florianópolis	—	
Itajaí	6\$6	
Minas Gerais:		
Belo Horizonte	—	
Pirapora	—	
Curvelo	—	

Guaxupé	—
Pitangui	—
Uberlândia	—
Porto Novo	298\$0
Montes Claros	—
Machado	—

Distrito Federal:	
Distrito Federal	1:515\$2
São Paulo:	
São Paulo	168:320\$8
Santos	1:031\$0
	495:514\$9

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — *Egberto de A. Land*, secretário. — *Afonso Gonçalves Corrêa*, of. adm. cls. I. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de julho de 1941 (aditamento)

Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas profissões liberais, nos termos da legislação em vigor os seguintes sindicatos, com sede no Estado de Pernambuco: Sindicato dos Médicos de Pernambuco (MTIC-21.490-41) e o Sindicato dos Odontologistas de Recife (MTIC-21.499-41).

— Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Recife (MTIC-21.498-41), com sede no município de Recife, capital do Estado de Pernambuco.

— Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor os seguintes sindicatos todos com sede no Estado de São Paulo: Sindicato dos Empregados no Comércio, de São José dos Campos (MTIC-21.492-41); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Hidro-Elétrica, de Campinas (MTIC-21.493-41); Sindicato dos Operadores Cinematográficos, de São Paulo (MTIC-21.494-41); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Jundiaí (MTIC-21.496-41); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de São Paulo (MTIC-21.497-41); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, de Ribeirão Preto (MTIC-21.502-41); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Salto (MTIC-21.500-41); Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Moveis de Madeira, de São Carlos (MTIC-21.501-41).

— Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas profissões liberais, nos termos da legislação em vigor os seguintes sindicatos, ambos com sede no Estado de S. Paulo: Sindicato dos Odontologistas de São Paulo (MTIC-21.491-41) e o Sindicato dos Contabilistas de Campinas (MTIC-21.495-41).

Sindicato Nacional de Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, do Rio de Janeiro, comunicando ter readmitido no quadro social daquele sindicato o associado Rubem Medeiros Pereira (MTIC-2.985-39). — Ciente. Arquite-se.

Paulino da Silva, pedindo providências no sentido de serem cumpridas as leis sociais por parte da Confeitaria Alvear, situada à avenida Atlântica n. 444 (MTIC-19.885-41). — Arquite-se.

José de Almeida, pedindo vista do processo DNT-5.107-35 (MTIC-13.591-41). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, defiro o pedido.

Delegacia Regional no Paraná, prestando informações acerca da consulta feita pela Federação das Sociedades Beneficentes referente à equiparação das sociedades daquele gênero às organizações sindicais (MTIC-19.887-41). — Arquite-se.

Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil, de Santos, agra-decendo prorrogação de mandato, até 30 de junho de 1941 (MTIC-19.886-41). — Arquite-se.

Sindicato dos Fabricantes de Óleos Vegetais e Derivados de S. Paulo, com sede na mesma cidade, solicitando a ratificação do seu reconhecimento com a denominação de Sindicato das Indústrias do Trigo e de Azeite e Óleos Alimentícios (MTIC-19.882-41). — Indeferido, em face das informações do Departamento Nacional do Trabalho. (As informações a que alude este despacho opinam pelo indeferimento do pedido.)

Carolina Alves da Silva, pedindo providências no sentido de serem pagas as indenizações a que se julgam com direito Manoel e Luiz Alves da Silva, por dispensa dos serviços que vinham prestando à Oficina Inglesa da Lapa (MTIC 19.737-941). — Arquite-se à vista das in-

formações. (As informações a que alude este despacho opinam pela improcedência da reclamação).

O. Santos, apresentando uma denúncia contra o Colégio Independência desta Capital, sob a alegação de que a respectiva Diretoria não está cumprindo as leis sociais (MTIC 19.889-941). — Arquite-se.

Dia 5

Associação Profissional dos Professores Secundários Primários de Pernambuco, consultando sobre a estabilidade concedida a professores de estabelecimentos de ensino (MTIC 19.756-941). — Como parece ao Consultor Jurídico. Responda-se. (O parecer a que alude este despacho é do seguinte teor: "Há engano do missivista. A estabilidade garantida pela lei n. 62, de 5 de junho de 1935, é obtida depois de dez anos de serviço (art. 10), e não de dois anos, como na consulta se afirma. Quanto aos efeitos do contrato por tempo determinado, no tocante à estabilidade, firmou-se a jurisprudência no sentido de entender que, renovado sucessivamente o contrato por período superior ao prazo de estabilidade, esta seria adquirida").

Dia 10

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, consultando, em face do que dispõe o art. 2.º do decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho de 1941, sobre a cessação do funcionamento da Delegacia do Trabalho Marítimo de Niterói (MTIC 20.629-41). — Responda-se nos termos da informação. (A informação a que alude este despacho é do seguinte teor: "À vista do art. 2.º do decreto-lei n. 3.346, não há a menor dúvida sobre a extinção da Delegacia do Trabalho Marítimo de Niterói, visto que a jurisdição da Capitania do Porto desta Capital abrange Niterói. Entretanto, pelo parágrafo único do referido artigo, poderá, nos portos que não forem sede de Capitania, funcionar, *havendo mister*, representações da Delegacia do porto-sede. Cabe, pois, à Delegacia do Trabalho Marítimo desta Capital resolver sobre a conveniência dessa providência").

Nona Delegacia Regional em Maceió, consultando sobre a interpretação dos itens V, IX e XI do art. 226, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (MTIC 20.654-41). — Como parece ao Consultor Jurídico. Transmite-se. (O parecer a que alude este despacho é nos seguintes termos: "O Estatuto dos Funcionários Públicos (decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939) não se aplica, segundo pensa o Delegado Regional, a empregados de Institutos de Previdência Social, que não são considerados funcionários públicos. Quanto à disciplina dos empregados das referidas instituições, acha-se a matéria prevista nas leis reguladoras dessas instituições, pelo que caberá dar conhecimento do fato indicado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para que seja assunto considerado nos termos do decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, ou nas instruções em vigor no referido Instituto)."

Dia 13

Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de eleições (MTIC. 12.687-41). — Como parece ao D.N.T. e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. 338, de 31 de julho de 1940, aprova as eleições realizadas no Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares, do Rio de Janeiro, para constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, José Rodrigues dos Santos; Secretário, Manoel Barbalho de Oliveira; Tesoureiro, Milton Tavares Dias; Procurador, João Sanches Penha; Procurador, Paulo Carvalho da Silva; Procurador, Manoel Florencio da Silva; Procurador, Antonio Alves Mathias. — Conselho Fiscal: — Afonso Rosa Pereira, Nelson Marçal Gomes e Alcides José Merlim, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada Portaria Ministerial n. SCm. 338.

RETIFICAÇÕES

Na publicação da portaria ministerial constante do *Diário Oficial* de 26 do mês corrente, à pág. 15.039, foi omitido o seguinte título: PORTARIA MINISTERIAL N. SC-676, DE 25 DE JULHO DE 1941.

— Deve ainda fazer-se no texto da referida portaria, as correções seguintes:

Art. 1.º, 2.ª linha:

Onde se lê — que está efetuado — leia-se — que se está efetuando.

Art. 3.º, 3.ª linha:

Entre as palavras — a, — e — da — insira-se — do art. 2.º.

— Na publicação constante do *Diário Oficial* de 23 do mês corrente, à pág. 14.836, relativa ao processo n. MTIC 17.462-941, em que é interessado José Augusto de Carvalho Alvim, deve ser feita a correção desse nome para — José Augusto de Carvalho Cesário Alvim.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 26 de julho, o Sr. Ministro resolveu fixar as seguintes gratificações a partir do 1 de agosto próximo, por conta da rubrica orçamentária própria, aos servidores abaixo relacionados, em exercício no seu gabinete: Henrique Otero Groba, Motorista, referência XI, 250\$0; Abelardo Pereira, Motorista, referência VII, 250\$0; Luiz Ferreira, Servente, classe E, 230\$0 e Floderval Alves Pereira, Servente, classe G, 220\$0.

Por portaria de 26 de julho de 1941, o Diretor da Divisão do Pessoal usando das atribuições que lhe confere a alínea b, do art. 153, do decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, e de acordo com o disposto no item II da circular n. 6-41, da Secretaria da Presidência da República,

Resolve designar o Médico-clínico, classe II, do Quadro Único deste Ministério, Rubens Bastos, chefe da Seção de Assistência Social, para substituí-lo nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias.

Referência: Processo n. MTIC 22.213 de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 26 de julho de 1941, o Diretor da Divisão do Pessoal usando das atribuições que lhe confere a alínea c, do art. 153, do decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, e de acordo com o disposto no item II da circular n. 6-41, da Secretaria da Presidência da República,

Resolve designar o Médico-Clinico, classe I, do Quadro Único deste Ministério, Paulo de Moraes para substituir o chefe da Seção de Assistência Social, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias.

Referência: Processo n. MTIC 22.213 de 1941

Classificação de antiguidade na carreira do Dactiloscopista do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com tempo apurado até 15-6-941, retificada de acordo com os processos MTIC-21.126-41 (DASP-6.170-41) e 21.024-41.

Classe "I"

1. Reinaldo de Toledo Lopes.
2. José Saraiva.
3. Hermogenes Brenha Ribeiro Filho.

Classe "H"

1. Helio Roberto Toledo Lopes.

Classe "G"

1. Alcino Teixeira de Melo.
2. Reinhold Appelt.

Classe "F"

1. Irene Albertina Johnson.
2. Edgard Sampaio Fortuna.
3. Otacilio Jorge Pereira.
4. Oscar Barreira de Alencar Matos.
5. Nilson Silveira Lima.
6. Roberto Pompeu de Souza Brasil.
7. Ormino Soares de Andrade.
8. Sandoval Furtado de Mendonça.
9. Julio Grevy Amazonas de Almeida.
10. Nagil Leite de Souza.
11. Nicolau Farah.
12. Alcides da Costa Martins.
13. Alfredo Clementino de Lucena.
14. Mario Gomes da Fonseca.
15. Humberto Pereira Viana.

Confere. — Luiz Valente de Andrade, Escriurário G. Visto. — Oswaldo Carijó de Castro, Chefe da S. A.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 24 de julho de 1941

DNT 17.739-41 — Termo de infração lavrado contra José Messina & Filho — São Paulo. — De acordo com o parecer da Seção, nego provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida. Publique-se. A 2.ª Seção.

DNT 9.712-40 — Termo de verificação lavrado contra Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltda. — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo estabelecido pelo art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23-11-32. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 17.439-41 — Termo de infração lavrado contra a firma Gomes & Cia. Ltda. — Ceará. — Em face da decisão do Exmo. Sr. Ministro no processo DNT 27.724, tomo conhecimento do recurso para negar seu provimento, de acordo com a informação e parecer da Seção. Publique-se. A 2.ª Seção.

DNT 10.749-40 — Termo de verificação lavrado contra Fausto de Almeida Peixoto. — De acordo com a informação e parecer da Seção, nego provimento ao recurso afim de confirmar a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 11 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se.

DNT 27.677-40 — Termo de verificação lavrado contra Pinheiro & Lamosa. — De acordo com a informação e parecer da Seção,

nego provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 28.031-40 — Termo de infração lavrado contra José Ramalho. — Estando claramente descrita a infração do art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, nego provimento ao recurso afim de confirmar a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 7 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 23.942-39 — Termo de verificação lavrado contra a firma Honesto Chan. — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo estabelecido pelo art. 2.º do decreto 22.131, de 23-11-32. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 13.700-34 — J. M. dos Santos & Irmão apresentando esclarecimentos. — Recolha-se ao arquivo. A 2.ª Seção.

DNT 441-41 — Termo de infração lavrado contra Leitaria Alva Ltda. — De acordo com a informação e parecer da Seção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 10 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 11.916-41 — Aditamento ao recurso da firma M. Take. — De acordo com a informação e parecer da Seção, nego provimento ao recurso, afim de confirmar a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 8 do DNT 27.900-39, convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 27.338-40 — Termo de infração lavrado contra Manoel Pinto de Oliveira. — De acordo com a informação e parecer da Seção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 27.535-40 — Termo de infração lavrado contra Antonio Rodrigues dos Santos. — De acordo com a informação e parecer da Seção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando-lhe seja o depósito de fls. 7 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 28.799-40 — Termo de infração lavrado contra Manoel Gomes Lozada. — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso, por interposto fora do prazo estabelecido pelo art. 2.º do decreto 22.131, de 23-11-32. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 11 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 27.607-40 — Termo de infração lavrado contra Antonio Augusto Elias. — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso, por interposto fora do prazo estabelecido pelo art. 2.º do decreto 22.131, de 23-11-31. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 29.047-40 — Termo de infração lavrado contra M. Castro Silva & Cia. Ltda. — De acordo com a informação e parecer da Seção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se. Oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 8 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 29.048-40 — Termo de infração lavrado contra Francisco da Silva Gomes. — Estando claramente descrita a infração do art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 12-6-40, nego provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 7 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 27.298-40 — Termo de infração lavrado contra Armindo Lourenço. — Tendo em vista a decisão exarada pelo Exmo. Sr. Ministro no processo DNT 27.724-40, pela qual se verifica que não basta para invalidar um recurso o fato do mesmo não estar dirigido a autoridade competente, tomo conhecimento do seu mérito para o fim de negar o seu provimento, uma vez que a infração foi claramente descrita. Publique-se. Oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e archive-se. A 2.ª Seção.

DNT 22.245-39 — Termo de infração lavrado contra Kochler Aschburg Ltda. — De acordo com as informações, nego provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida, uma vez que a infração lavrada no auto de fls. 3 está claramente descrita. Publique-se. A 2.ª Seção.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPECTORIA DE SEGUROS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO

Dia 28 de julho de 1941

PORTARIA N. 45, DE 28 DE JULHO DE 1941

O inspetor da Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, letra e, do decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, recomenda aos Srs. agentes gerais das Companhias estrangeiras, com sede nesta Circunscrição, a observância do disposto nos arts. 211 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, e 70, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, isto é, que os balanços e contas de lucros e perdas de suas matrizes sejam remetidos a esta Inspetoria, acompanhados da publicação dos mesmos no órgão oficial da União.

Devem, ainda, as mesmas sociedades, nos termos do art. 210 do primeiro decreto citado, publicar com os balanços e contas de lucros e perdas o relatório referente às suas operações no país, de acordo com aquele decreto-lei. — Francisco Valeriano da Camara Coelho.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de julho de 1941

Processo n. DNSPG. n. 5.244-41 — A Legal & General Assurance Society Limited, solicita prorrogação de prazo para dar cumprimento no exigido no art. 211 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940. — Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, em vista da procedência do alegado.

CIRCULAR N. 20

Índice profissional

Dia 16 de julho de 1941

Sr. Inspetor.

Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo do valor da indenização por acidente do trabalho, nos casos em que as vítimas exercam quaisquer das profissões abaixo enumeradas, deverá ser feito com os índices seguintes:

PROFISSÃO	ATIVIDADE	ÍNDICE
Separador de mercadorias (Processo n. 8.661-40)	geral	1
Ajudante de cavouqueiro (Processo n. 3.558-41)	Minas e pedreiras	1
Ajudante de forneiro (Processo número 7.128-40)	Alimentação	1
Carreiro na superfície (Processo n. 263-41)	Minas e pedreiras	1
Preparador de cargas (Processo número 9.221-40)	Metal	1
Retireiro ou ordenhador (Processo n. 551-41)	Criação	2
Estampador (Processo número 874-41)	Metal	9
Tombador (Processo número 5.830-40)	Minas e pedreiras	13
Arrastador (Processo número 3.063-41)	Extração de madeira	13
Fiscal de Bonde (Processo número 1.108-41)	Transportes terrestres ..	21

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho nessa circunscrição. — Saudações. — Edmundo Perry, diretor.

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. 2.º VICE-PRESIDENTE

Dia 15 de julho de 1941

Processos despachados:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, solicitando aumento de verba Despesas Extraordinárias — Moveis e Instalações na importância de 5:000\$0 (cinco contos de réis. (CNT. 3.398-41). — De acordo com as informações, concedo o crédito suplementar de cinco contos de réis (5:000\$0) à verba Despesas extraordinárias — Moveis e instalações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de julho de 1941

Processos despachados:

Auto Mescar S. A. (CNT-4.894-41) — Pedindo certidão para eleito de concorrência pública — Indefiro o pedido, de vez que o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940, em sua nova publicação no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1941, à página 3.549, não mais exige tal certidão para o fim de concorrência pública, não cabendo, portanto, a este Conselho, fornecê-la senão para fins de subvenção, nos termos do artigo 1.º, inciso I, do mencionado decreto-lei. Transmita-se e publique-se.

Companhia Lanston do Brasil S. A. — (CNT. 10.434-41)
Oliveira Coelho & Cia. Ltda. (CNT. 11.379-41).
Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (CNT. 11.744-41).

B. Cardoso Soares & Cia. Ltda. (CNT. 11.997-41).

G. Pereira & Filhos (CNT. 11.998-41).

Pedindo certidão para efeito de concorrência pública. Foi proferido despacho idêntico ao acima transcrito em cada uma das petições.

Walkirio Carneiro de Barros, Jataí (CNT. 11.493-41). — Pedindo certificar se a futura instituição educacional que será instalada num prédio que está sendo construído naquela cidade, está ou não sujeito a encargos de contribuir para instituições de seguros sociais. — Não é possível decidir, nem certificar sobre instituição futura. Indefiro, por isto, o pedido. Publique-se e transmita-se.

CÂMARA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Pauta de julgamento para a sessão a realizar-se em 30 de julho de 1941 (quarta-feira)

Relator, Conselheiro Ozéas Motta.

Processo n. 8.425-1939.

Assunto: Luiz Camargo Duarte opõe embargos ao acórdão da 1.ª Câmara, de 15-7-1940, que julgou prescrito o direito de reclamação do embargante contra a Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Relator, Conselheiro Alberto Surek.

Processo n. 13.138-1939.

Assunto: Francisco Rodrigues Maia opõe embargos ao acórdão da Terceira Câmara, de 26-11-1940, que aprovou o inquérito administrativo instaurado pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, contra o embargante e autorizou sua demissão do serviço em virtude de falta grave. (Abandono de serviço sem causa justificada).

Relator, Conselheiro Alberto Surek.

Processo n. 16.405-1939.

Assunto: Propercio Speridião opõe embargos ao acórdão da Terceira Câmara, de 1-10-1940, que não conheceu da reclamação oferecida contra a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, em virtude de redução de salários, visto ter prescrito o direito do embargante.

Resultado do julgamento dos processos em pauta na sessão de 23 de julho de 1941

Processo CRT-155-41 — Reclamação formulada por Floreal Dias Garcia contra o Banco Ribeiro Junqueira.

Relator, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: O relator deu-se como suspeito, nos termos da alínea "b" e "c" do artigo 100 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de novembro de 1940.

Processo CRT-238-41 — Recurso que interpõe a Cia. Luz Stearica, Seção Moinho da Luz, contra a decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, proferida no processo de reclamação de João Afonso da Silva.

Relator, Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Foi reformada a decisão da Junta, e absolvida a Cia. Luz Stearica.

Processo CRT-184-41 — Emidio Charles de Lima reclama contra o Lloyd Brasileiro.

Relator, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Convertido o julgamento em diligência.

Processo CRT-240-41 — Alcides da Silva Klain recorre da decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento proferida no processo de reclamação, que apresentou contra The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Relator, Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Foi negado provimento ao recurso e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT-200-41 — Laboratórios Raul Leite S. A., recorre da decisão da 2.ª Junta proferida no processo de Alberto Rothier Duarte (julgamento adiado na sessão anterior).

Relator, Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Foi aceito pelo Conselho o impedimento arguido pelo Sr. Relator, nos termos do parecer do Sr. Procurador Regional.

Processo CRT-13-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., contra Manoel Marques dos Santos.

Relator, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Aprovado o inquérito e autorizada a Companhia a dispensar o empregado. (Processo julgado na sessão anterior). — Lucio de Andrade, secretário.

Conselho Regional do Trabalho

Processos em pauta para julgamento na sessão de 30 de julho de 1941:

CRT. 287-41 — Arnaldo Muler dos Reis reclama contra o Lloyd Brasileiro. Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT. 288-41 — Inquérito administrativo instaurado pela "The Leopoldina Railway Co. Ltd." contra Antonio Firmino Dutra. Relator: vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza.

CRT. 150-41 — Rodrigo Mello Franco de Andrada recorre da decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento que julgou improcedente a sua reclamação contra a Companhia Seguradora Industrial. Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

CRT. 209-41 — Pedido de avocação que faz a firma Azevedo & Cia. para efeito de reforma de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeiro de Itapemirim, proferida no processo de reclamação de Paulo Ramos. Relator: vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza. — *Lucio de Andrade*, secretário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 24 e 25 de julho de 1941

Habilitações:

- B-6.499 — Ex-contr. Paulo Werneck Corrêa de Lacerda.
 B-6.708 — Ex-contr. Eugenio Alves Ferreira.
 B-6.684 — Ex-contr. Heitor Monteiro de Castro.
 B-6.515 — Ex-contr. José Francisco de Souza.
 B- 838 — Ex-contr. Manoel José Francisco de Moraes.
 B-6.793 — Ex-contr. Herberto de Araujo Dinis.
 B-6.842 — Ex-contr. Francisco Antonio de Lássio.
 B-6.592 — Ex-contr. Jefferson Fernandes Balleiro.
 B-6.758 — Ex-contr. Pedro Maiolino.
 B-3.455 — Ex-contr. Thomé Candido Alves da Silva.
 Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer.
 B-4.965 — Ex-contr. José Godinho. — Indeferido, em face do disposto no art. 92 do decreto-lei n. 2.865, de 12-12-40.
 B-3.177 — Ex-contr. Tiburcio José de Oliveira. — Autorizo o pagamento das pensões.
 B-5.958 — Ex-contr. Vicente Carlos Rodrigues.
 B-6.747 — Ex-contr. Macário Alves Cabral.
 Autorizo o pagamento.
 B-3.497 — Ex-contr. Amaro Accioly Ramos. — Indeferido, de acordo com o parecer, podendo o requerente receber diretamente as pensões.
 B-6.656 — Ex-contr. Luiz Bernardino da Costa. — Autorizo o pagamento, na forma do parecer.
 B-6.532 — Ex-contr. Candido Santos Ferreira. — Indeferido, por não ter havido inscrição e pagamento de prêmios na época própria.
 B-6.792 — Ex-contr. José Rodrigues Barbosa Filho. — Indeferido o requerimento de fls. 3, de acordo com a informação e parecer.
 B-6.844 — Ex-contr. Esmarço da Silva Moraes. — Indeferido, por não ter havido inscrição e pagamento de prêmios na forma da lei.
 B-6.863 — Ex-contr. Alfrida Elling. — Deferido, cabendo a requerente fornecer os seguintes elementos, indispensáveis para a obtenção da certidão pretendida: a) nome do cônjuge; b) cartório em que foi promovida a ação de desquite.
 B-6.470 — Ex-contr. João de Farias. — Autorizo o pagamento da quota atribuída ao beneficiário Oswaldo, ficando o pagamento da quota que compete à beneficiária Alzira, condicionado à apresentação de sua certidão de idade, afim de que fique provado o seu reconhecimento.

Fianças:

- A-529 — José da Costa Abreu.
 A-580 — José Luciano Jacques de Moraes.
 A-620 — João Alves da Fonseca.
 Autorizo o cancelamento.
 A-566 — José Seixas Barreiros. — Autorizo o cancelamento de acordo com a informação.

Inscrições:

- 98.602 — Anna Achtschin.
 98.603 — Maurício de Miranda Fortes.
 80.242 — Manoel Elias de Oliveira.
 Autorizo a restituição, de acordo com a informação.
 17.247 — João de Almeida. — Deferido. Calcule-se o valor da apólice saldada.
 89.273 — Arnaldo Prado Cruz. — Defiro o requerimento de fls. 8. Calcule-se o valor saldado.
 108.056 — Moneyr Marques. — Cancele-se a inscrição e forneçam-se os documentos solicitados.
 59.898 — Seraphim Barbosa Ribeiro.
 6.128 — José Marques Polônia.

Deferido.

Processo:

Sem número — Joubert Batalha. — Indeferido.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 31.477, em 11-7-41. Autuado: Aprígio Gonçalves da Silveira, de Mogi Mirim, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 115\$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Alexandre Boreuço, de Campinas, São Paulo. Decisão da Presidência em 14-7-41. Multa: 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Indústria Nacional de Artefatos de Vidro Ltda., de Campinas, São Paulo. Decisão da Presidência em 9-7-41. Multa: 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 31.532, em 15-7-41. Autuado: Dario Agnese & Cia., de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 2.716\$4, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.543, em 15-7-41. Autuado: Ludovico Tonato, de Tambaú, São Paulo. Multa: 100\$0, débito: 427\$0, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.524, em 15-7-41. Autuado: Ananias Ribeiro dos Santos, de Guará, São Paulo. Multa: 200\$0, débito: 513\$6, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.531, em 15-7-41. Autuado: Joaquim Campaz, de São Paulo. Multa: 185\$900, débito: 1.001\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.523, em 15-7-41. Autuado: Anacleto Pereira Dias, de Avaré, São Paulo. Multa: 150\$000, débito: 171\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.528, em 15-7-41. Autuado: Pieri & Belli, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 10.940\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.472, em 11-7-41. Autuado: Tude José Cardoso, de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: 200\$0, débito: 431\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.544, em 15-7-41. Autuado: Oscar Antunes de Oliveira, de Guaratinguetá, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 509\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.525, em 15-7-41. Autuado: Adelino Azevedo Cardoso, de Salvador, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 244\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.540, em 15-7-41. Autuado: Isaias de Carvalho Santos, de Salvador, Bahia. Multa: 408\$600, débito: 1.800\$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.552, em 15-7-41. Autuado: Baía Gráfica e Editora Ltda., de Salvador, Bahia. Multa: 386\$700, débito: 1.743\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.542, em 15-7-41. Autuado: Paulo Gonçalves Bispo, de Djalma Dutra, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 57\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.554, em 15-7-41. Autuado: Hermelino Felix de Souza, de Djalma Dutra, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 456\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.537, em 15-7-41. Autuado: Pedro Costa, de Salvador, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 305\$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.557, em 15-7-41. Autuado: Deodoro Mascarenhas, de Cachoeira, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 627\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.529, em 15-7-41. Autuado: José Jerônimo de Oliveira, de Djalma Dutra, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 246\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.530, em 15-7-41. Autuado: M. Castro Leal, de Cachoeira, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 11\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.555, em 15-7-41. Autuado: David Almeida, de Ilabuna, Bahia. Multa: 100\$000, débito: 72\$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.535, em 15-7-41. Autuado: Andrade & Cia. Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 150\$000, débito: 2.106\$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.551, em 15-7-41. Autuado: José Corrêa, de Arcado, Minas Gerais. Multa: 150\$000, sem prejuízo do pagamento da quantia relativa aos juros de mora de 1% ao mês, calculados pelo Órgão Local autuante até a data em que forem devidos, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.556, em 15-7-41. Autuado: Lavos & Companhia, desta capital. Multa: 460\$400, débito: 2:850\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.547, em 15-7-41. Autuado: Germano Ferreira, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: 200\$000, débito: 43\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.538, em 15-7-41. Autuado: Aurilio Romano, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: 111\$800, débito: 615\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.539, em 15-7-41. Autuado: Roque de Bonis, desta Capital. Multa: 329\$300, débito: 1:725\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.536, em 15-7-41. Autuado: A. S. Fernandes, desta Capital. Multa: 100\$000, débito: 721\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.553, em 15-7-41. Autuado: João de Barros, de Escada, Pernambuco. Multa: 100\$0, débito: 129\$600, acrescidos dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.550, em 15-7-41. Autuado: Alino João Schmidt, de Lages, Santa Catarina. Multa: 200\$000, débito: 234\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.546, em 15-7-41. Autuado: João Antonio da Silva, de Recife, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 252\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Zeno de Castro, de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Decisão da Presidência em 1-7-41. Multa: 500\$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.417, em 9-7-41. Autuado: Antonio Cabral Ferreira, de São Paulo, São Paulo. Multa: 166\$000, débito: 804\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.500, em 11-7-41. Autuado: Vasco Tessarolo, de Rio Preto, São Paulo. Multa: 299\$500, débito: 1:351\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.494, em 11-7-41. Autuado: Belmonte & Irmão, de Salvador, Bahia. Multa: 35\$8700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.470, em 11-7-41. Autuado: Paulo Lohaus, de São Paulo, São Paulo. Multa: 163\$900, débito: 868\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.496, em 11-7-41. Autuado: Antonio Augusto Claudio, de São Paulo, São Paulo. Multa: 117\$700, débito: 844\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.471, em 11-7-41. Autuado: Maltos & Freitas, de São Paulo, São Paulo. Multa: 645\$600, débito: 6:293\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: José Casalino, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 9-7-41. Multa: 300\$000, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.481, em 11-7-41. Autuado: Sociedade Algodoeira Mecânica Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 311\$300, débito: 1:508\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Francisco Garcia, de Marília, São Paulo. Decisão da Presidência em 14-7-41. Multa: 450\$000, grau médio do inciso I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.485, em 11-7-41. Autuado: Cory Gomes de Amorim, de Avaré, São Paulo. Multa: 280\$000, débito: 1:256\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.495, em 11-7-41. Autuado: Julio Pessotti, de São Paulo, São Paulo. Multa: 215\$800, débito: 1:043\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: David Francisco Cassa, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 14-7-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Rudolf Kronfeld, de São Paulo. Decisão da Presidência em 14-7-41. Multa: 500\$000, grau máximo do inciso II do artigo 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.482, em 11-7-41. Autuado: Botonificio Wilca Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 981\$000, débito: 5:269\$600, acres-

cido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.493, em 11-7-41. Autuado: Kaupert & Folker Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 589\$100, débito: 2:879\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Domingos La Porta, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 9-7-41. Multa: 300\$000, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178, do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.468, em 11-7-41. Autuado: Botonificio Wilca Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 3:070\$000, débito: 16:520\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Caetano Pisani, de Guaratinguetá, São Paulo. Decisão da Presidência em 14-7-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.502, em 11-7-41. Autuado: J. Krasilchik & Filho, de São Paulo, São Paulo. Multa: 561\$200, débito: 3:031\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Elvira Cavolo, de São Paulo. Decisão da Presidência em 14-7-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.434, em 9-7-41. Autuado: José Luiz & Irmão, de Tabatinga, São Paulo. Multa: 100\$000, débito: 406\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Matheus Falconi Filho, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 9-7-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.486, em 11-7-41. Autuado: Poli & Monforte, de São Paulo, São Paulo. Multa: 100\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.501, em 11-7-41. Autuado: Duprat & Filhos Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: 453\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.421, em 9-7-41. Autuado: Raul Sillos Carvalho, de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 18\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Franklin de Almeida, de Ubá, Minas Gerais. Decisão da Presidência em 9-7-41. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 31.466, em 11-7-41. Autuado: Rodolfo Toledo Pereira, de Baependi, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 23\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.487, em 11-7-41. Autuado: Stanciole & Irmão, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: 931\$300, débito: 4:854\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.383, em 9-7-41. Autuado: Joaquim Rocha, de Barbacena, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 476\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.430, em 9-7-41. Autuado: Urano Silva, de Lima Duarte, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 156\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.405, em 9-7-41. Autuado: Domingos de Barros, de Baependi, Minas Gerais. Multa: 150\$000, débito: 48\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.384, em 9-7-41. Autuado: Bartolomeu da Silva Passos, de Cabo Verde, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 24\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.408, em 9-7-41. Autuado: Rodolfo da Silva Passos, de Cabo Verde, Minas Gerais. Multa: 100\$000, débito: 42\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.393, em 9-7-41. Autuado: J. Regueira, de Jaboatão, Pernambuco. Multa: 100\$000, débito: 241\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.548, em 15-7-41. Autuado: Gonçalves & Comp., de Manaus, Amazonas. Multa: 100\$000, débito: 82\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.545, em 15-7-41. Autuado: José Aziz, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: 139\$300, débito: 743\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 31.476, em 11-7-41. Autuado: Manoel Gotilho Amorim, de Santos, São Paulo. Multa: 150\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial. — J. L. Nobrega Filho, assistente do Departamento de Arrecadação, 25-7-41.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 494 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE JULHO DE 1941.

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa.

Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello.

Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 546, de 17 de maio findo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento sobre o pagamento da importância de Rs. 11.270\$0 a Patacho & Comp., proveniente da reforma do auto-caminhão "Ford", pertencente ao mesmo Departamento (PG. 6.249) — O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, de vez que não foi cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Officio n. 9.630, de 28 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre o adiantamento de Rs. 322.960\$0 ao engenheiro da classe L, Mario Barbosa de Moura com exercício na Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, para pagamento de salários dos extranumerários diaristas e ao das despesas com as passagens e transportes do pessoal da mesma Divisão, durante os meses de julho a setembro do corrente ano, nos diversos Estados do País (PG. 1.706) — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Idem n. 8.757, de 12 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Rs. 250.000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março último (Plano Quinquenal), mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 1.699) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 708, de 5 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, encaminhando o processo referente ao contrato de constituição de aforamento do terreno acrescido de marinha situado na rua Equador, nesta Capital assinado pela Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, a 23 de maio último. (PG. 5.169) — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foi cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

N. 102, de 25 de junho de 1940, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299 § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos em que figuram os funcionários Carlos de Andrade e outros (PG. 8.911-40) — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Processos:

De distribuição do crédito de Rs. 13.000\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados de Pernambuco, Sergipe, Paraná, Ceará e Espírito Santo, à conta da verba 2.ª — Material — II — Material Permanente, sub-consignação n. 13-09 — O Tribunal de Contas, do vigente orçamento (PG. 23.509) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De Concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra d da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Justiça, Domingos Gonçalves (PG. 16.422) — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro de acordo com o parecer.

Nos termos do art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao escrivão da classe G, do Quadro XL do Ministério da Viação e Obras Públicas, Cypriano Cosme de Siqueira; ao guardafios da classe D do Quadro III, do mesmo Ministério, José Luiz Corrêa; ao operário de material bélico da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, José Leite Pacheco (PG. 21.494, 21.574 e 21.571);

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao guarda de presidio da classe E, do Quadro I, do Ministério da Justiça, Oswaldo de Farias Matos (PG. 21.590).

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao desinfetador da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do extinto Departamento Nacional de Saude Pública, Ernesto Pereira de Andrade (PG. 21.478).

Nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Anísio da Fonseca Ramos; ao agente da classe G, do Quadro XXIII do Ministério da Viação, Rothchildt Leal (PG. 21.499 e 21.595).

Nos termos do art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça, Alexandre Aguiar (PG. 21.559).

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe B, do Quadro III, do

Ministério da Justiça, Waldyr Cunha; ao carteiro da classe C, do Quadro XVI do Ministério da Viação, Roberto Xavier de Castro (PG. 21.454 e 21.599).

Nos termos do art. 196, item IV do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe H, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, Seleno de Azevedo Branco; ao carteiro da classe E, do Quadro III, P. S., do Ministério da Viação, Antonio Rangel da Silva (PG. 21.597 e 21.489).

De melhoria de vencimentos de inatividade à Inspetoria de alunos do Instituto Nacional de Música da Universidade do Rio de Janeiro, Amelia Veiga, com fundamento nos arts. 1.º e 8.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e arts. 121 da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o art. 141, da Lei n. 4.553, de 10 de agosto de 1922 (PG. 21.463).

De montepio e meio soldo a Yolanda Beltrão Monteiro e outras, filhas de Alvaro Evaristo Monteiro, capitão do Exército (PG. 21.464).

De montepio militar:

A menor Ermaria Barreto, filha de Antonio Barreto, 3.º sargento comissionado asilado da Armada (PG. 21.346).

A Florentina Albuquerque Allet, viúva de Moacyr Allet, 2.º sargento do Exército (PG. 21.478).

A Alzira Soares de Mello, esposa de Vicente Soares de Mello, ex-3.º sargento do Exército (PG. 21.521). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado músico de 1.ª classe Ubirajara da Silva Pinto (PG. 1.668). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Sebastião Candido da Silva (PG. 19.540) — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio:

N. 1.906, de 25 do mês findo, da Diretoria Geral, sobre o pagamento de 10.600\$0 à firma Duarte & Cia., proveniente do aluguel nos meses de março e abril do corrente ano, dos 11.º e 12.º andares do Edifício Bandeirantes, ocupados pelo Serviço Rádio do Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 17.522). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Avisos:

N. 1.277, de 9 de maio findo, e n. 2.065, de 2 do corrente mês, sobre o contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e a Canalin & Irmão, para arrendamento das lojas ns. 4 e 6 do prédio sito à rua Pacheco Leão, destinadas a instalação da agência postal telegráfica do Jardim Botânico (PG. 5.116). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do pedido de reconsideração e converteu o julgamento em diligência, para que seja feita perante o Tribunal a prova da personalidade jurídica da contratante.

N. 1.765, de 17 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 45.000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, a conta da verba 5ª — consignação I — subconsignação n. 02/16, letra a do vigente orçamento (PG. 17.486). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 1.676, de 11 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 32.000\$0 às Diretorias Regionais nos Estados, à conta do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 3.231, de 2 de maio último (PG. 17.442). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que não foi submetido à sua anotação o crédito suplementar cuja distribuição se solicita a folhas 2.

Promoção n. 17, de 30 de junho findo, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação com a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para execução das obras do prolongamento do Cais do Porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte (PG. 5.520). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

N. 2.066, de 2 do corrente mês, com as cópias do decreto-lei n. 3.355, de 19 de junho findo, que abre o crédito especial de 302.515\$4 para atender à liquidação de compromissos da Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina, para com a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Estrada, relativamente ao exercício de 1933, 1934, 1936, 1937, 1938 (PG. 17.534). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 24, de 2 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, comunicando achar-se em gozo de férias o procurador fiscal do mesmo Estado e que se encontra na Procuradoria 87 processos de tomada de contas que aguardam desde o dia 3 de junho findo o parecer a que se refere o art. 24 § 1.º do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 (PG. 23.474). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 10.203, de 8 do corrente mês, sobre o contrato firmado com o Sr. Felisberto Cardoso de Camargo, para exercer a função de diretor do Instituto Agrônomico do Norte (PG. 5.236). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Avisos ns. 6.486, de 3 de maio último e 8.951 de 17 de junho findo, sobre o contrato celebrado com Lazaro Calazans Luz, regulamentando o aproveitamento hidro-elétrico que explora na Cachoeira

denominada "Tujucu" no Rio do mesmo nome, Comarca, Distrito e Município de Apiaí, no Estado de S. Paulo, cuja legalização foi concedida pelo decreto n. 4.468, de 2 de Agosto de 1939. (PG. 5.098). — O Tribunal, preliminarmente, deixou de tomar conhecimento do aviso de fls. 27, de vês que não foi interposto o pedido de reconsideração da decisão proferida em sessão de 13 do mês findo.

Offício n. 4.801, de 2 de abril findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 2:500\$0 ao Departamento Nacional de Compras, mediante anulação nas Delegacias Fiscais, a conta da verba 2.ª Material II — Material de Consumo, n. 28 do vigente orçamento (PG. 1.705). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 411, de 26 do mês findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão, com a firma A. Cardoso & Cia. Ltda., para conserto do Pavilhão Griesinger do Hospital Psiquiátrico. (PG. 5.217). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 117, de 19 de agosto de 1938, da Diretoria da Despesa pública, encaminhando nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Zayde Tavares Carneiro de Mello e outros (PG. 11.399). — O Tribunal mandou arquivar o processo em relação aos responsáveis constantes do quadro de fls. 2, exação feita quanto a Julio Jatany e Annarolino Boaventura de Almeida, que o Tribunal determinou volte o processo ao Exmo. Sr. Ministro presidente.

N. 257, de 5 do mês findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, encaminhando o processo referente ao recurso interposto pelo diretor Regional dos Correios e Telégrafos no mesmo Estado, do ato da referida Delegação de 12 de maio último, que recusou registro ao adiantamento de 1:000\$0 ao postalista da classe G, Antonio Joaquim Barroso Braga, para atender a consertos indispensáveis no carro oficial n. 36, pertencente a mesma Diretoria Regional. (PG. 11.512). — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, *tão somente* por se achar encerrado o período em que deveria ter aplicação o adiantamento de que se trata.

N. 440, de 3 de abril findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre a folha de pagamento na importância de 281\$1 proveniente de gratificação por serviços extraordinários, no período de 3 de fevereiro a 12 de março últimos, presados pelo oficial administrativo da classe H, Themistocles Barrozo de Carvalho (PG. 10.487). O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da aludida despesa.

Processo:

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos do art. 156 letra e da Constituição de 1937: ao marinheiro da classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Autenor Octavio Muniz; ao operário do material bélico classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Thomaz da Gama Augusto; ao inspetor de linhas telegráficas classe H, do Quadro III, do Ministério da Viação, Adolpho Baptista de Figueiredo; ao telegrafista da classe H, do Quadro III, do Ministério da Viação, Godofredo Leopoldino de Azevedo (PG. 21.528, 21.506, 21.501 e 21.557).

Nos termos do art. 156, letra d da Constituição Federal de 1937: ao tesoureiro padrão J, do Quadro XX do Ministério da Viação, Selima de Menezes Lima (PG. 21.596);

Nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao naturalista da classe K, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Achilles de Faria Lisboa; ao telegrafista da classe I do Quadro III, do Ministério da Viação, Graccho Mario da Serra Freire (PG. 21.498 e 21.375).

Nos termos do art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda fies da classe E do Quadro III, P. S. do Ministério da Viação, Pedro Alexandre Rodrigues (PG. 21.595.)

Nos termos do art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe G, do Quadro III, P. S., do Ministério da Viação, Antonio de Lemos Marinho; ao engenheiro da classe I, do Quadro II, do mesmo Ministério, Arthur Thompson; ao inspetor de linhas telegráficas da classe I, do Quadro III, P. S., do mesmo Ministério, Scipião Coelho de Aquino (PG. 21.598, 21.479 e 21.516).

De montepio militar: a Maria Nazareth Cavalcanti Guimarães, viúva de Benedicto Pereira Guimarães 1.º sargento reformado do Exército; a Olga Brger Vieira, viúva de Pedro José Rodrigues Vieira, 3.º sargento do Exército (PG. 21.430 e 21.522).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, José Atanázio de Souza Gomes (PG. 13.363). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. Ministro Oliveira Lima.

De montepio civil:

A Eugenia Martins Cruz, irmã viúva de Antonio Miranda de Oliveira, 1.º oficial aduaneiro extinto aposentado da Alfândega do Rio de Janeiro; a Cecília de Paula Barbosa, filha maior e solteira de Joaquim de Paula Barbosa, mestre aposentado da Escola de Aprendizes Artífices de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (PG. 21.476 e 21.428). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao músico de 1.ª classe do Exército, Raymundo Favacho (PG. 1.670). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao bombeiro de 1.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Oswaldo Pinto Ribeiro e ao músico de 1.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Carlos Bastos (PG. 19.512 e 19.470). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 2.064, de 2 do corrente mês, do Serviço do Pessoal, com cópia do decreto-lei n. 3.356, de 19 de junho findo, que abre o crédito especial de 2:000\$0 para concessão de um auxílio a Sra. Francisca Ferreira de Macedo (PG. 17.538). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Avisos:

N. 1.675 de 11 de junho findo, sobre a distribuição do crédito de 17:000\$0 às Delegacias Fiscais nos Estados do Maranhão, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, à conta do verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12 — n. 13) do vigente orçamento (PG. 17.411). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, por não ter sido cumprido o disposto na letra a do artigo 1.º do decreto-lei n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

N. 1.686, de 11 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 18:553\$3 à Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, à conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação VI — Subconsignação 21 — Substituições, do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao Dr. Alceu Dantas Maciel, nomeado assistente jurídico, padrão L, da mesma Estrada, no impedimento do efetivo Deocleciano Candido Vasconcellos (PG. 17.443). — O Tribunal nada teve que deliberar, em face do decreto-lei n. 3.306, de 24 de maio último.

Relatórios apresentados pelo oficial administrativo, classe K, deste Tribunal Paulo Emilio Tavares, designado para assistir às tomadas de contas do Sindicato Condor Limitada e da Panair do Brasil S. A., linha Belem-Mauaus, referentes ao ano de 1939 (PG. 15.972 e 15.971). — O Tribunal mandou arquivar os processos.

— Relações pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 5.615, de 14 do mês findo, do Departamento Federal de Compras, sobre distribuição do crédito de 8:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 2.ª — Material — II — Material de Consumo — Subconsignação n. 19, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, mediante anulação no aludido Departamento (PG. 11.590). — O Tribunal, preliminarmente, mandou que se cumpra o disposto no art. 45 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 412, de 26 do mês findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Lucio E. de Souza, para as obras de conservação e reparos no Observatório Magnético de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro (PG. 5.218). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 429, de 1 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma General Electric Sociedade Anônima, para refrigeração de laboratórios e escritórios do Instituto Oswaldo Cruz (PG. 5.227). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.314, de 28 de maio findo, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 415:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.921, de 30 de dezembro de 1940 (PG. 7.107). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 2.381, de 14 de abril findo, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento da caução prestada pela firma Ericsson do Brasil Ltda., em garantia da execução do contrato número 295, de 1937 (PG. 10.442). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156 letra e, da Constituição Federal de 1937: ao operário de material bélico classe G, do Quadro I do Ministério da Guerra; ao marinheiro da classe D do Quadro I do Ministério da Guerra, Pedro José Ferreira; ao servente da classe E do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, José da Costa Castanheira (PG. 21.575, 21.592 e 21.610).

Nos termos do art. 170, n. 6, 2.ª parte, da Constituição Federal de 1934: ao servente da Intendência de Profilaxia da Tuberculose, Ministério da Educação e Saúde, Anadia de Souza (PG. 21.462).

Nos termos do art. 177 da Constituição Federal e da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao oficial administrativo da classe J do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antonio Teles Villas Boas (PG. 21.425); ao auxiliar de ensino classe G do Quadro único do Ministério da Agricultura Francisco Bergamini (PG. 21.429).

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe J do Quadro III, P.S. do Ministério da Viação, Felipe Gomes Duque Estrada (PG. 21.497).

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente de estrada de ferro classe I do Quadro II do Minis-

tério da Viagem, Carlos de Oliveira; ao guarda-fios da classe D do Quadro III do mesmo Ministério, Felisberto Cardoso (PG. 21.527 e 21.484).

Nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1933: ao telegrafista da classe F do Quadro III do Ministério da Viagem, Agostinho Dias Ferreira; ao operário de artes gráficas da classe C do Quadro III do Ministério da Justiça, Altamirano da Silva Tavares (PG. 21.488 e 21.558).

De montepio e meio soldo, em reversão, a Zilda Ferreira Soares e outras, filhas de Francisco Ferreira Soares, major reformado do Exército (PG. 21.466).

De montepio e meio soldo a Candida Gomes Jardim e outra, filhas de Firmino Gomes Jardim, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 21.343); idem a Aracê Figueira Martins, viúva de Fernando Cândido Martins, capitão de Fragata da Reserva de 1.ª classe (PG. 21.524).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamento de 590\$5 a Laey Palhares e outros, funcionários da Diretoria do Domínio da União, proveniente de gratificações por serviços extraordinários prestados no período de 17 de fevereiro a 24 de março últimos (PG. 10.488). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa de 590\$5.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado músico de 3.ª classe do 6.º Batalhão de Caçadores, Elias Gonçalves da Silva (PG. 1.671). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promoção n. 16, de 30 do mês findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com o Sr. Perilo da Silva Esteves, para o desempenho da função fiscal de material (PG. 5.219). — O Tribunal mandou arquivar a Promoção, de vêz que já foi registrado o contrato a que a mesma se refere.

Aviso n. 6.567, de 23 de junho findo, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 23 de maio último, que recusou registro ao contrato firmado com o Sr. Perilo da Silva Esteves, para o desempenho da função de fiscal da Divisão do Material do Departamento de Administração do mesmo Ministério, e encaminhando o termo aditivo ao dito contrato, assinado em 5 do mencionado mês de junho (PG. 5.069). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do pedido de reconsideração de sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do contrato e seu termo aditivo.

Processos de concessão de reforma:

Ao anspçada graduado da Polícia Militar do D. Federal, Manoel Felix (PG. 19.476). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Departamento de Administração do Ministério da Justiça, de acordo com o parecer.

Ao soldados Pedro Alves de Santana e Isidoro Inácio da Silva, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 19.474 e 19.472). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1-C-94, de 20 de junho findo, sobre a distribuição do crédito de réis 65.591:500\$0 ao Tesouro Nacional, a conta da verba 3.ª — consignação I — subconsignação 24, do vigente orçamento, correspondente ao primeiro semestre da quota de Previdência Social, a que se obrigou o Governo para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e outros, na conformidade do artigo 8.º e seus parágrafos da Lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935 (PG. 13.664). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Ministério da Viagem e Obras Públicas:

Aviso n. 1.763, de 17 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de réis 384\$0 a Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria a conta da verba 2.ª — consignação III — subconsignação n. 42-13) — do vigente orçamento. — (PG. 17.468). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Ofício n. 3.516, de 14 de maio último, do Serviço do Pessoal, sobre a folha na importância de réis 544\$6 de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, que fizeram jus no mês de abril último os funcionários e extranumerários mensalistas em exercício na seção de Controle e Finança do mesmo Ministério, Adalicio Caldas Machado de Queiroz e outros (PG. 6.247). — O Tribunal mandou devolver o processo ao Tesouro, de vêz que não foi pedido o seu reexame por parte do mesmo Tribunal.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo classe K, do Tribunal de Contas, Paulo Emilio Tavares, referente à tomada de contas da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., como contratante arrendatário do Aeroporto Bartholomeu de Gusmão, no exercício de 1930 (PG. 15.973). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 4.590, de 12 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação do crédito de 21:000\$, distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, a conta da verba 1.ª Pessoal — II — Pessoal extranumerário — subconsignação 06 — Diaristas — item 61, do vigente orçamento, para o Museu Imperial, afim de permanecer "em ser" no Tribunal de Contas (PG. 7.550). —

O Tribunal ordenou a incorporação da importância de réis 21:000\$0 ao crédito "em ser" neste Tribunal, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.492, de 5 do corrente mês, encaminhando o Quadro discriminativo da distribuição feita pelo Ministério da Educação e Saúde, referente a verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — subconsignação 08 — Novas Admissões, do vigente orçamento. (PG. 19.564). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 8.751, de 12 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de réis 1:000\$0, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, a conta da verba 2.ª — Material — III — subconsignação 29-10) — 05 — do vigente orçamento (PG. 1.638). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 222, de 30 do junho findo, sobre a distribuição do crédito de réis 800\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, a conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, n. 40 — item 31, do vigente orçamento (PG. 7.730). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Ofício n. 1.548, de 28 do mês findo, da Divisão de Orçamento, sobre o levantamento da caução de réis 500\$0 prestada pela firma Alvares de Carvalho & Cia. Ltda., para fornecimento de material permanente em 1938, a Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, a que se refere o contrato celebrado com a referida Escola no mesmo ano (PG. 7.708). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ofício n. 407, de 25 do mês findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado com o Dr. Fernandes Saturnino de Brito, para elaborar o projeto definitivo do Colégio Pedro II a ser construído nesta capital (PG. 5.208). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ofícios ns. 2.684 e 3.533, de 5 e 30 de abril último, da Divisão do Pessoal, sobre a rescisão do contrato celebrado com Mario Raul de Moraes Andrade, para função de técnico especializado no Instituto Nacional do Livro, desempenhando as funções de consultor da Seção de Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional (PG. 4.864). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o Ministério remeter o processo que deu causa à rescisão do contrato de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 325, de 3 do corrente mês, da Diretoria das Remas Internas, sobre o contrato celebrado entre a União e a Prefeitura de Santa Luzia, no Estado da Paraíba, para arrecadação da taxa de consumo de energia elétrica (PG. 5.232). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vêz que nada mais há que deliberar.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

De melhoria de vencimentos de inatividade a José Alves Duarte da Costa, operário de Arsenais, classe B, do Quadro IV, do Arsenal de Marinha do Estado do Pará (PG. 21.419).

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: Ao comissário da classe I, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Eugenio Gonçalves Pinheiro (PG. 21.509).

Nos termos do art. 196, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939:

Ao atuário da classe L, do Quadro único, do Ministério do Trabalho, Saint Clair de Padua (PG. 21.455).

Nos termos do art. 197, alínea "b" do decreto-lei n. 1.713, de 1939:

Ao telegrafista da classe I, do Quadro III, P.S., do Ministério da Viagem, Romualdo Antonio de Souza;

Ao palrão da classe II, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Benedito Claudio de Oliveira;

Ao oficial administrativo da classe J, do Quadro XXIV, do mesmo Ministério, João Albano da Silva;

Ao carteiro da classe E, do Quadro III — P.S., do mesmo Ministério, Manoel Amaro da Silva (PG. 21.451, 21.450, 21.603 e 21.593).

Nos termos do artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal de 1934:

Ao servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, José Osório de Moraes (PG. 21.572).

Nos termos do artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939:

Ao oficial administrativo da classe H, do Quadro III, P.P., do Ministério da Viagem, Abelardo Palhares;

Ao telegrafista da classe I, do Quadro III, do mesmo Ministério, Euclides de Vasconcellos Cesar;

Ao telegrafista da classe G, do Quadro III, do mesmo Ministério, Domingos Barbosa da Silva;

Ao operário de artes gráficas, da classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça, Dinah Montêro (PG. 21.560, 21.487, 21.495 e 21.482).

De montepio militar a Fabiana Machado Pimentel, mãe viúva de Mario Pimentel, escrevente da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra;

A Isaura de Aguiar Lisboa, viúva de José Vieira Lisboa, 2.º sargento do Exército;

A Antonia Galimberti Couto, viúva de Alcides Couto, 2.º sargento reformado do Exército. (PG-21.518, 21.477 e 21.519).

De montepio civil, em reversão a Zuleika da Silva Rego e outras, filhas de João da Silva Rego, secretário do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG-21.469).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de 150:000\$0 a Antonio Ribeiro Seabra, proveniente de aluguel do 2.º e 3.º pavimento do Edifício Andorinha, relativamente aos meses de janeiro a maio do corrente ano, ocupados pelo Tribunal de Contas (PG-23.507). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De transferência do crédito de 8:640\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba — "Pensionistas" — do vigente orçamento, para pagamento de pensões devidas a Neusa Miranda dos Santos e outras, filhas de João Guilherme dos Santos (PG-16.547). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de 55\$7 a Castro Gomes & Comp., à conta de "Exercícios Findos", proveniente de fornecimentos feitos à antiga Comissão Central de Compras, em 1938. (PG-16.555). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Terceira Formação de Intendência Franklin José Cardozo (PG-1.673). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma:

Ao tenente-coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Pereira Bacelar (PG-19.484). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Waldemiro Corrêa (PG-19.510). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Departamento de Administração do Ministério da Justiça, afim de ser retificada a provisão, de vez que os vencimentos são proporcionais e não como consta da mesma.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 119, de 19 de junho findo, sobre a distribuição do crédito de 147:000\$0 à Tesouraria e às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril último, para pagamento dos salários dos extranumerários-diaristas admitidos para os conselhos das diversas regiões e respectivas Juntas de Conciliação e Julgamento (PG-13.660). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.102, de 4 do corrente mês, com as cópias do decreto-lei n. 3.338, de 12 do mês findo, que abre o crédito especial de 1.000:000\$0, para atender às despesas com a reparação imediata do material rodante da Rede de Viação Cearense (PG-17.551). — O Tribunal ordenou o registro.

Idem n. 1.845, de 23 de junho findo, sobre a distribuição do crédito de 62:500\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Pará, à conta da verba 2.ª — Material — III — Subconsignação 40/13, do vigente orçamento (PG-17.488). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n. 1.993, de 27 de junho findo, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para execução das obras de reconstrução do frecho de cais em exploração do Porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte (PG-5.215). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

— Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 9.680, de 28 de junho findo, com cópias do termo de modificação do contrato entre a União e o Sr. Otto Schubart celebrado em 18 de julho de 1939, para servir na qualidade de biólogo do mesmo ministério, firmado a 21 do referido mês de junho deste ano (PG-5.222). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ofício n. 8.461, de 9 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 1:500\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, mediante anulação na Tesouraria do Ministério, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — Indenizações — 19 — Diárias, etc., do vigente orçamento (PG-1.630). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 2.397 e 6.004, de 15 de abril e 20 de junho últimos, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento da caução pres-

tada pela firma Jorge Pereira & Comp., para garantia da execução das obrigações assumidas no contrato n. 62, do 1940, de vez que não foi possível o cumprimento do dito contrato pelos motivos de força maior apresentados pela aludida firma (PG-2.891). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Departamento Federal de Compras junte ao processo as razões alegadas pela parte para o não cumprimento do contrato.

Ns. 2.107 e 2.211, de 8 e 10 de abril último, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento das cauções prestadas pelas firmas Dias Garcia & Comp. Ltda. e J. O. Machado & Comp. Ltda., para garantia da execução dos contratos ns. 67 e 11, de 1940, celebrados com a então Comissão Central de Compras (PG-10.337 e 10.439). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções, em termos.

N. 875, de 4 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, com o processo referente ao contrato de aforamento assinado a 20 de junho findo pelo Sr. Mauro Ramos, devidamente representado pelo Sr. Celso Ramos, relativo ao terreno de marinha situado na rua Conselheiro Mafra, esquina da rua Trajano, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (PG-5.233). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 852, de 3 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, com o processo referente ao contrato de novação de aforamento assinado a 11 do mês findo pela Sociedade Anônima Bilar Irmãos, relativo ao terreno de marinha edificado na rua Cônego Siqueira Mendes número 36, na cidade de Belém, no Estado do Pará (PG-5.230). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 853, de 3 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, com o processo referente ao contrato de novação de aforamento, assinado a 25 de junho findo pela Sra. Beata Vettori Esteves, devidamente representada pelo Sr. Angelo Vettori, relativo ao terreno de marinha e acrescidos designado por lote n. 258, da quadra 10, situado na avenida São Sebastião, Urea, freguesia da Lagoa, nesta capital (PG-5.231). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De pagamento de 132:000\$0 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de serviços executados durante o mês de maio último, nas Alfândegas dos diversos Estados (PG-16.589). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de 8:750\$0 às Delegacias Fiscais no Pará e Rio Grande do Sul, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, subconsignação 05 — Mensalistas — 08 — Contadoria Geral da República, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (PG-23.510). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao operário de material bélico, classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Cleo Franza Xavier. (PG-21.505).

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao foguista, padrão D, do Quadro III, P. S. do Ministério da Viação, Angelo José dos Santos; ao foguista da classe F, do Q. S. do Ministério da Marinha, Joaquim Machado; ao inspetor de linhas telegráficas, da classe J, do Quadro III, P. S., do Ministério da Viação, Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos (PG-21.490, 21.611 e 21.591).

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe J, do Quadro III, P. S. do Ministério da Viação, Alcebades de Castro Velloso; ao agente de estrada de ferro, da classe H, do Quadro II, do mesmo Ministério, Benedito Monteiro da Silva (PG-21.485 e 21.486).

De montepio e meio soldo a Jarina de Castro Gastão e outros, filhos de Flaviano Gastão, 1.º tenente reformado do Exército. (PG-21.526).

De Montepio militar a Nilse Lima Carneiro da Silva, viúva de Odilon Pereira da Silva, 3.º sargento da Armada; a Aurora Martins Quinderê, viúva de Sebastião Quinderê, 3.º sargento do Exército; a Nerêa Toledo Ribeiro, viúva de Olympio Gonçalves Ribeiro, 2.º sargento reformado do Exército; a Elisa Penna Ignacio, viúva de Antonio Ignacio, 2.º sargento da Armada; a Guilhermina Fernandes dos Santos, viúva de Osorio Gonçalves dos Santos, 1.º sargento da Armada (PG-21.520, 21.475, 21.433, 21.523 e 21.431).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento do 1.º Batalhão Ferroviário, Victoriano Xavier (PG-1.669). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma aos soldados João Anselmo de Souza e Miguel Pereira da Silva e ao cabo de esquadra, Demerval Ferreira Pacheco, todos da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG-19.541, 19.447 e 19.473). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-368-303.34, de 18 do mês findo, com cópias do decreto-lei n. 3.321, de 30 de maio último, que altera as tabelas dos Quadros do Ministério das Relações Exteriores e abre o crédito especial de 268:800\$0. (PG. 13.654). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria informe de *de-meritis*, tendo em vista o disposto no art. 3.º do aludido decreto-lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.846, de 23 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 600:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.838, de 5 de dezembro de 1940 (PG. 17.489). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n. 3.918, de 16 de maio último, do Departamento Federal de Compras, sobre a distribuição do crédito de 10:000\$0 à Delegacia Fiscal no Ceará, mediante anulação no referido Departamento, à conta da Verba 2.ª — Material — II — Material de consumo — Subconsignação n. 26-26), do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 11.001). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ofício n. 822, de 8 do corrente mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento da importância de réis 144:800\$0 a Mario R. Pereira, proveniente de serviços executados em Ponta Negra, Distrito de Itaboraí. (PG. 17.589). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 15 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 495 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE JULHO DE 1944

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa, Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello, Secretário, Bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 8.638, de 11 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 4:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, mediante anulação na Tesouraria do Ministério, a conta da verba 1.ª Pessoal — consignação V — subconsignação 19-10) 08), do vigente orçamento (PG. 1.639). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feita a anulação indicada.

N. 761, de 5 do mês findo, da Delegação do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura, encaminhando o recurso interposto pelo professor Roberto David de Sanson, do ato da mesma Delegação que lhe aplicou a multa do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pelo excesso de prazo de comprovação do adiantamento de 40:000\$0, que recebera em 25 de outubro de 1939. (PG. 11.341). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para o fim de liberar o responsável da multa que lhe foi imposta pela Delegação em causa.

Aviso n. 9.792, de 1 do corrente mês, sobre o termo de contrato celebrado em 24 do mês findo, com a firma Simões Corrêa & Cia. Ltda., para internação de doentes da Policlínica dos Pescadores na Casa de Saúde São Sebastião. (PG. 5.224). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. G/1.059, de 4 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 380:000\$0 à Diretoria da Aeronáutica Militar, a conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.301, de 22 de maio findo, para ocorrer as despesas com a instalação do Corpo de Cadetes da Escola de Aeronáutica (PG. 17.585). — O Tribunal recusou registro a distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 88, de 5 do corrente mês, com as cópias do decreto-lei 3.374, de 26 do mês findo, que prorroga até 30 de setembro do corrente ano, o prazo para apresentação do relatório concernente à execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", no exercício de 1940. (PG. 23.561). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do mencionado decreto-lei.

Processos:

De concessão:

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.743, de 1939: ao mordomo, padrão G, do Q. S. do Ministério da Educação e Saúde, Alice Sarah Moreira da Silva (PG. 21.514).

Nos termos do art. 156, letra e da Constituição Federal de 1957: ao operário de armamento da classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Euascar de Azeredo Coutinho; ao maquinista da Estrada de Ferro da classe I do Quadro II, do Ministério da Viação, Elso Saraiva de Carvalho (PG. 21.561 e 21.562).

De montepio e meio soldo a Isaura Feijó Corrêa, viúva de Laudelino José Corrêa, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 21.545). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De transferência do crédito de 1:333\$3 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensões no corrente exercício a Nair Soares Young, irmão Themistocles Soares Young, telegrafista de 4.ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos (PG. 23.563). — O Tribunal mandou anular o expediente.

Idem do crédito de 360\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionista", do vigente orçamento, para pagamento de pensão de meio soldo a Francisca Leonor de Souza Torres, no corrente ano (PG. 16.609). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 775, de 20 de maio findo, da Divisão do Material sobre o adiantamento de 1:200\$0 concedido ao atendente da classe D, do Quadro I, Julio Peres Rivera, para as despesas durante os meses de abril a junho deste ano, e que deixou de ser entregue por se achar encerrado o exercício dentro do qual treia aplicação o citado adiantamento (PG. 7.348). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, pelo referido adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.296, de 12 de maio findo, sobre a distribuição do crédito de 252:000\$0 à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, mediante anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo, a conta da verba 5.ª — Obras — consignação I — subconsignação 02-21), do vigente orçamento (PG. 17.536). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. 2.633, 8.428 e 10.411, de 18 de fevereiro, 7 de junho e 7 de julho do corrente ano, sobre o contrato celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Siderúrgica Belga Mineira S. A., em 1.º de novembro de 1940, regulamentando três aproveitamentos hidro-elétricos, situados no Município do Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, e a que foi anexada cópia da Exposição de Motivos n. 285, de 25 de março último, e parecer do Sr. Ministro da Fazenda na Exposição n. 665, de 23 de abril findo, com despacho do Sr. Presidente da República, autorizando o registro do contrato (PG. 5.235). — O Tribunal ordenou o registro do contrato "sob reserva", fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 4.897 e 5.212, de 26 de junho e 10 de julho deste ano, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento da importância de .. 682:353\$8 a Auralina Batista Lopes e outros, extranumerários mensais da Divisão do Ensino Secundário, relativo aos salários do junho findo (PG. 7.670). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Lindolpho Pereira da Silva (PG. 694). — O Tribunal recusou registro a concessão, de vez que não foi cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 340, de 5 de abril findo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento de 18:800\$0 a Agência de Representações Amendoira S. A., proveniente de serviços prestados na reforma do motor do auto caminhão n. 5.105 pertencente ao mesmo Departamento. (PG. 6.011). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que não foi cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 995, de 27 do mês findo, sobre a distribuição ao Tesouro Nacional e à disposição do mesmo Ministério do crédito de 1.700:000\$0, a conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.317, de 29 de maio último. (PG. 17.550). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.613, de 8 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento da quantia de 1.167:584\$5 à firma Adutora Ribeirão das Lages S. A., proveniente de fornecimentos de água, durante o mês de maio último, ao Serviço Federal de Águas e Esgotos (PG. 7.746). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, n. 291, de 4 de abril findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de 1:800\$0 concedido ao Dr. Pedro Gouveia Filho, técnico de educação K, do Quadro I, do mesmo Ministério, com exercício no Instituto Nacional de Cinema Educativo, para as despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre deste ano, e que deixou de ser entregue, por se achar encerrado o período dentro do qual teria aplicação o adiantamento (PG. 6.636). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, pelo citado adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 900, de 8 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de renovação de aforamento assinado a 6 do mês findo, pelo Sr. Manoel de Souza Oliveira, relativo ao terreno nacional inferior situado na rua Barão de Cotegipe, Distrito dos Mares, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia (PG. 5.239). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 9, de 8 do corrente mês, da Diretoria das Rendas Internas, encaminhando o processo relativo ao acordo firmado em 15 de dezembro de 1936, com a Companhia Luz e Força "Santa Cruz" S. A., para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica nos municípios de Jacarezinho e Ribeirão Claro, no Estado de São Paulo (PG. 5.213). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que nada há que deliberar.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra c, da Constituição Federal de 1937 ao carteiro da classe F, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, João Baptista Gonçalves (PG. 21.566); ao oficial administrativo da classe K, do Quadro I, do Ministério da Fazenda (PG. 21.567).

De pensão especial nos termos do decreto-lei n. 2.948, de 15 de fevereiro de 1941, a Maria Luiza de Macedo, filha de José Teotônio de Macedo, capitão do Exército (PG. 21.435). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De transferência do crédito de 15:733\$6 à Delegacia Fiscal em S. Paulo, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, mediante anulação no Tesouro Nacional, para pagamento de pensões de montepio no corrente ano a Carolina de Otero Porto Alegre, viúva de Alberto Porto Alegre, coronel do Exército. (PG. 16.608). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Idem, do crédito de 1:095\$6 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, a conta da verba "Pensionista" do vigente orçamento, para pagamento do montepio e meio soldo a Vicentina Reis de Almeida, filha de Firmino Raymundo dos Santos Reis, ex-major do Exército (PG. 23.554). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento do Exército, Raymundo Mesquita Filho (PG. 1.672). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.897, de 25 de junho findo, sobre a distribuição do crédito de 4:473\$8 à Tesouraria do Ministério à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.273, de 15 de maio último, para pagamento da diferença de vencimentos a Luiz Bruno de Souza Novais, ex-telegrafista, classe I, no período de 27 de fevereiro de 1939 a 10 de janeiro deste ano. (PG. 17.520). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ante-projeto de Instruções para o desempenho pelos funcionários do Tribunal de Contas das atribuições de que trata o art. 20, § 4.º, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938. (PG. s/n.). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. ministro Oliveira Lima.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 983, de 26 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 2.000:000\$0, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.318, de 29 de maio último, para aquisição da aparelhagem de fabricação do avião North-American NA-44. (PG. 17.535). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para que seja completado o expediente solicitado no aviso de fls. 2.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 8.844, de 14 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 2:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, mediante anulação na Tesouraria do Ministério, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas —

n. 40-10)-05, do vigente orçamento. (PG. 1.660). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.612, de 8 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento da importância de 21.811:410\$1 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., proveniente de taxas de esgotos de prédios nesta Capital, relativas ao período de 1 de janeiro a 30 de junho deste ano. (PG. 7.739). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 4.417, de 5 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha de gratificação na importância de 1:250\$0 aos professores do Curso de Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, Aristides Marques da Cunha e outros, relativamente ao mês de abril findo. (PG. 7.451). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 911, de 9 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de aforamento assinado a 27 do mês findo, pelo Sr. Rainoldo Scheffer, devidamente representado pelo Sr. Afonso Paulo Etzel, relativo a terreno de marinha situado na Praia de Matinhos, no Município de Paranaguá, no Estado do Paraná. (PG. 5.246). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Telegrama n. 10, de 4 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, consultando sobre se o decreto-lei n. 3.326, de 3 de junho último, dispondo sobre o transporte de malas postais, publicado no *Diário Oficial* de 5 do dito mês, é ato executável desde a aludida publicação de acordo com o Código Civil ou se ainda depende de regulamentação. (PG. 23.491). — O Tribunal mandou responder à consulta, de acordo com os pareceres.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos do art. 156, alínea d, da Constituição Federal de 1937: ao carteiro da classe F, do Quadro XX, do Ministério da Viação, Elisio Candido de Almeida. (P. G. 21.607). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio civil a Bertha Cerqueira Lima, viúva de Joaquim de Cerqueira Lima, ex-2.º escriturário do Tesouro Nacional. (PG. 21.326). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De distribuição do crédito de 25:885\$9 à Recebedoria do Distrito Federal, à conta do decreto-lei n. 2.898, de 23 de dezembro de 1940, para atender a restituição de imposto de consumo a Ferreira Souza & Comp. e outras, referentes ao mês de janeiro último. (PG. 23.551). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento das despesas de 3:200\$4, 1:118\$4 e 400\$0, à conta de "Novas Pensões" e "Exercícios Findos", à Alcina Prado de Oliveira Rios e outra, viúva e filha de Tobias Candido Rios, 1.º escriturário aposentado da Inspetoria de Seguros do Ministério do Trabalho. (PG. 12.292). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Idem, de 720\$0 ao capitão Helio Barbosa Brandão, à conta de "Reposições" e "Restituições", do vigente orçamento, proveniente de restituição de descontos sofridos em seus vencimentos, a título de soldo, em 1937 e 1938. (PG. 16.189). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como crédito à Delegacia Fiscal no Paraná.

Offício n. 272, de 16 do mês findo, da Delegação em Pernambuco, encaminhando o recurso interposto pelo diretor regional dos Correios e Telégrafos no mesmo Estado, do ato da Delegação que recusou registro à despesa de 573\$0, proveniente de serviços prestados pela "Telephone Company of Pernambuco Ltda.", nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. (PG. 23.328). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. ministro Oliveira Lima.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 2.043, de 27 de maio findo, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre o pagamento de 255\$3 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes efetuados no corrente ano, em proveito do aludido Departamento (PG. 17.315). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 8.915, de 17 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 3:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas — n. 41-22, do vigente orçamento. (PG. 1.656). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.610, de 8 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de 109:500\$0 a Adolpho Rohloff Junior, escriptorário classe F, com exercício no Serviço Nacional da Peste do Departamento Nacional de Saúde, para despesas com o prosseguimento do serviço de profilaxia da peste, durante o 3.º trimestre deste ano. (PG. 7.745). — O Tribunal ordenou o registro.

Item n. 359, de 31 de janeiro último, do Serviço de Contabilidade, sobre o adiantamento de 30:000\$0 concedido em 6 de dezembro último, ao Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para as despesas decorrentes de uma exposição de monumentos históricos e artísticos erguidos pelos jesuitas em nosso País, no 4.º trimestre do ano findo, e que foi integralmente recolhido ao Tesouro Nacional pelo talão n. 357, de 23 de janeiro último da Tesouraria Geral do Tesouro (PG. 6.311-). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo adiantamento de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 89, de 7 do corrente mês, com cópia do decreto-lei número 3.372, de 26 de junho findo, que cria uma 2.ª Coletoria para arrecadação das rendas federais em Passos, Estado de Minas Gerais, e abre o crédito especial de 12:000\$0. (PG. 23.562). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e de sua distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais.

Processos:

De transferência do crédito de 11:149\$9 ao Tesouro Nacional, mediante anulação da Delegacia Fiscal no Amazonas, a conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos de inatividade a José Benevenuto de Figueiredo, no corrente ano. (PG. 23.508). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Idem de 9:288\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Adelaide Andrade Neves Petinelli no corrente ano. (PG. 16.607). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao oficial administrativo da classe II, do Quadro II, do Ministério da Viação, José Emilio Bello. (PG. 21.570).

Nos termos do art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao operário de material bélico classe A, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Waldemar de Oliveira Matos. (PG. 21.600).

Nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriptorário da classe F, do Quadro III, p.p, do Ministério da Viação, João Marques Mauricio. (PG. 21.561). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao tenente coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio da Silva Carvalho. (PG. número 19.511). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Offício n. 4.846, de 9 de maio findo, e 7.470, de 9 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da importância de 766\$6 a Lazaro Lopes Pessoa da Costa e outros, funcionários e extranumerários da Casa de Correção do Distrito Federal, proveniente de serviços extraordinários prestados no período de 6 de março a 6 de abril deste ano. (PG. 19.586). — O Tribunal resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 714, de 17 de março último, sobre a distribuição do crédito de 2:400\$0, à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul, a conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV n. 12-13, do vigente orçamento (PG. 5.857). — O Tribunal resolveu recusar registro a distribuição do crédito, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Offícios ns. 3.261 e 4.135, de 6 de maio e 4 de junho findos, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 760\$0 ao engenheiro da classe L, da Inspetoria Federal das Estradas, Ruben Eugenio de Freitas Abreu, proveniente de gratificação por serviços extraordinários no período de 10 de março a 8 de abril do corrente ano. (PG. números 6.187 e 17.348). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa, comunicando-se à Delegação do Tribunal junto ao Ministério da Viação.

Relatório apresentado pelo assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, Hugo Corrêa Paes, referente à tomada de contas do Porto de Cabedelo, no exercício de 1940, e encaminhado pelo ofício n. 173, de 23 de junho findo, da mencionada Delegação. (PG. 23.514). — O Tribunal deu vista do processo ao senhor ministro Oliveira Lima

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 8.914, de 17 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 3:000\$0, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, a conta da verba 1.ª — Pessoal — V — Indenizações — 19-22, do vigente orçamento. (PG. 1.655). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 925, de 6 do mês findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de 900\$0, concedido ao técnico de Educação da classe K, do Quadro I, do mesmo Ministério, Dr. Pedro Gouveia Filho, para as despesas de pronto pagamento no Serviço de Rádio Difusão Educativa, durante o 2.º trimestre do corrente ano, e que deixou de ser entregue por se achar encerrado o exercício dentro do qual teria aplicação o adiantamento. (PG. 7.475). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, pelo adiantamento em causa.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 87, de 5 do corrente mês, com cópia do decreto-lei número 3.370, de 26 de junho findo, que abre o crédito especial de 1.290:418\$0, para atender as despesas provenientes de fornecimento de notas do papel moeda efetuado em 1940, pela firma "American Bank Note Co." (PG. 23.558). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao fogueista classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Fernando Gonçalves de Almeida. (PG. 21.563); ao Procurador Regional da República do Distrito Federal, padrão Q, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, bacharel Carlos Olintho Braga. (PG. 21.604).

De melhoria de pensão a Yvone Barreto de Oliveira e outras, filhas de Alberto Greenhalgh Barreto, vice-almirante comissário reformado. (PG. 21.626). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa classificada.

De transferência do crédito de 9:100\$0, à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos de inatividade a João Fagundes dos Santos, aposentado do Ministério da Viação. (PG. 16.752). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C-79, de 12 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 15:500\$0, à Delegacia do Tesouro Brasileiro, em Nova York, a conta da verba 3.ª — consignação I — subconsignação número 31-38, alínea e, do vigente orçamento. (PG. 13.632). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 891, de 1 de abril findo, sobre a distribuição do crédito de 300\$0, à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, a conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação IV — sub-consignação 12-13, do vigente orçamento. (PG. 5.974). — O Tribunal resolveu recusar registro a distribuição do crédito, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Idem, n. 1.983, de 27 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 48:000\$0, à Delegacia no Estado do Ceará, a conta da verba 5.ª — Obras — consignação I — subconsignação 02-16, letra a, do vigente orçamento. (PG. 17.545). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Foi ainda relatado pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 794, de 25 de junho findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, encaminhando o recurso interposto pelo Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da decisão da mesma Delegação que recusou registro a anotação do aumento e substituição de máquinas "Holerith", cujo aluguel foi contratado com a Sociedade Anônima "Serviços Holerith" — Instituto Técnico de Organização e Controle, conforme o contrato registrado pelo Tribunal, em sessão de 26 de julho de 1940. (PG. 5.204). — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. ministro Oliveira Lima.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente, designou o dia 18 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo aditivo ao contrato celebrado em nove de julho de mil novecentos e quarenta e um, entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Imprensa Nacional — e o Sr. Waldomiro Feltermann, no que se refere à cláusula segunda do aludido contrato e para satisfazer exigência do Tribunal de Contas e cuja cláusula terá a seguinte redação:

Cláusula segunda — o senhor Waldomiro Feltermann, daqui por diante denominado, apenas, contratado, perceberá, como remuneração dos seus serviços, o salário mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0), correndo a despesa, correspondente ao pagamento do salário, no corrente ano, à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação zero quatro, item vinte e quatro, contratados, do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aprovado pelo decreto-lei número dois mil novecentos e vinte, de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta, e nos exercícios vindouros, pela dotação que for prevista para esse fim, ficando, para o corrente exercício, empenhada a necessária importância.

O presente termo está isento do pagamento de selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, por estarem acordes, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas e por mim, Decio dos Santos Lima, auxiliar de escritório, dez, serventuário da Imprensa Nacional, que lavei em livro próprio, a folhas vinte e sete, verso, vinte e oito e vinte e oito, verso. Sobre estampilhas federais, na importância de treze mil réis e um selo de Educação e Saúde: Rio de Janeiro, vinte e nove de julho de mil novecentos e quarenta e um. — *Renato Moraes*. — *Waldomiro Feltermann*. — *Augusto Correa da Silva*. — *Gilberto Jaime*. — *Decio dos Santos Lima*. Aprovado. — *Rubens Porto*, diretor. Confere. Em 29 de julho de 1941. — *José Alves Corrêa*, encarregado da T. A. P. Visto. — *Renato Moraes*, chefe da S. P.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Termo do acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Amazonas, para execução de serviços públicos, visando a padronização, gradativa e compulsória, e a classificação dos produtos agrícolas e das matérias primas de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1941, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o Sr. Dr. Carlos de Souza Duarte, respondendo pelo expediente do Ministério da Agricultura, por parte do Governo da União, e o Sr. Dr. Roberto Dias Groba, devidamente autorizado pelo Governo do Estado do Amazonas, conforme procuração que exibiu (daqui por diante denominado simplesmente o Estado), para representá-lo neste ato, acordaram, mediante as cláusulas do presente termo de acordo, a articulação dos serviços federais, de competência do Ministério da Agricultura, e estaduais, visando a padronização, gradativa e compulsória, e a classificação dos produtos agrícolas, das matérias primas de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.

Cláusula primeira — Tendo em vista o que estatue o artigo vinte e sete, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto federal número cinco mil setecentos e trinta e nove, de nove de maio de mil novecentos e quarenta, o Governo da União delega competência ao Estado para executar, no território deste, por intermédio de seus serviços, a classificação dos produtos agrícolas e das matérias primas de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, respeitados os termos do decreto-lei número trezentos e trinta e oito, os do regulamento acima indicado e os das demais disposições legais emanadas do Governo da União.

Cláusula segunda — Observadas as condições estabelecidas na cláusula anterior, e para perfeita execução dos serviços nela mencionados, a delegação a que ela se refere é extensiva à execução dos serviços federais de competência do Ministério da Agricultura, pertencentes à fiscalização dos processos de colheita, beneficiamento, acondicionamento, embalagem, armazenagem e transporte dos produtos, matérias primas, subprodutos e resíduos mencionados na cláusula primeira, visando a sua padronização, gradativa e compulsória, e a sua classificação nos termos das disposições legais citadas na cláusula anterior.

Cláusula terceira — Para a execução da classificação delegada na cláusula primeira, o Estado, a seu juízo e respeitadas as condições e fins nela estabelecidos, poderá celebrar acordos com as ins-

tuições citadas no artigo vinte e oito, do regulamento aprovado pelo decreto federal número cinco mil novecentos e quarenta, e, bem assim, contratos com órgãos referidos no parágrafo único, daquele artigo. Os instrumentos previstos nesta cláusula só poderão ser firmados depois de aprovadas, em cada caso, as respectivas minutas pelo ministro da Agricultura.

Cláusula quarta — O ministro da Agricultura poderá expedir os regulamentos e as instruções que julgar necessários a perfeita execução dos serviços previstos nas cláusulas anteriores.

Cláusula quinta — Os serviços previstos nas cláusulas primeira, segunda e terceira obedecerão no território do Estado à orientação do respectivo Governo, e serão organizados, administrados e executados sem qualquer onus para o Governo da União. Este, por intermédio do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, poderá efetuar as inspeções que julgar convenientes, afim de velar pela fiel observância das disposições legais.

Cláusula sexta — O Estado obriga-se a exercer, sem qualquer onus para o Governo da União, a fiscalização que se tornar necessária ao perfeito desempenho das atribuições estabelecidas no presente termo de acordo, cuja execução seja de sua competência ou esteja a cargo das instituições e órgãos a que se refere a cláusula terceira.

Cláusula sétima — Quando julgar conveniente, o Governo da União organizará, administrará e executará no território do Estado, sem qualquer onus para o respectivo Governo, os serviços de sua exclusiva competência, não compreendidos nas cláusulas primeira e segunda.

Cláusula oitava — O Estado, por intermédio de seus serviços e, bem assim, das instituições e órgãos previstos na cláusula terceira, fornecerá ao Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, todos os elementos julgados por este necessários ao perfeito desempenho de suas atribuições.

Cláusula nona — O Estado, por intermédio de seus serviços e, bem assim, das instituições e órgãos referidos na cláusula oitava, colaborará com o Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura para o perfeito desempenho, por parte deste, das atribuições contidas nos artigos primeiro, terceiro, alínea a, quarto, quinto, parágrafo único, doze, treze, quinze, trinta e cinco, trinta e seis, parágrafo segundo, quarenta, quarenta e quatro, quarenta e oito, quarenta e nove, parágrafo segundo, sessenta e um, sessenta e cinco, oitenta e oito, noventa e quatro, noventa e cinco e noventa e seis, todos do regulamento aprovado pelo decreto federal número cinco mil setecentos e trinta e nove, de vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta.

Cláusula décima — Os serviços articulados por este acordo serão executados dentro da maior harmonia e colaboração, visando o estímulo, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento técnico e econômico do produtor.

Cláusula décima primeira — Compete aos Postos de Classificação do Estado ou das instituições e órgãos mencionados na cláusula terceira, criados nos termos do artigo cinquenta e sete, do regulamento aprovado pelo decreto federal número cinco mil setecentos e trinta e nove, de vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta, emitir o certificado de classificação previsto no artigo quarenta e nove, parágrafo segundo, daquele regulamento.

Cláusula décima segunda — O Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura fornecerá ao Estado, diariamente, por intermédio da repartição que este indicar, a descrição pormenorizada das partidas examinadas para efeito da expedição do certificado previsto no artigo setenta e dois do regulamento aprovado pelo decreto federal número cinco mil setecentos e trinta e nove, de vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta, mencionando, naquela descrição, quais as partidas cuja exportação foi permitida pelos portos situados no Estado, e, bem assim, quais as irregularidades encontradas naquelas cuja exportação foi proibida pelos mesmos portos.

Cláusula décima terceira — O Governo da União promoverá, na medida de suas possibilidades, o aparelhamento dos portos exportadores do Estado, afim de que os mesmos sejam dotados de laboratórios, câmaras frigoríficas, instalações para expurgo e outras julgadas necessárias ao perfeito escoamento da produção.

Cláusula décima quarta — O Estado obriga-se a revogar, denunciar ou anular todos os atos por ele firmados para produzir efeito em seu território, desde que eles contrariem implícita ou explicitamente as disposições legais do Governo da União, pertinentes aos serviços a que se referem as cláusulas do presente termo de acordo. O Estado providenciará igualmente para que idênticas medidas sejam levadas a efeito pelas Prefeituras Municipais de seu território, quanto aos atos por elas firmados.

Cláusula décima quinta — As dúvidas que porventura surgirem na execução do presente acordo, sobre o cumprimento das obrigações mútuas, serão esclarecidas por consulta entre as partes acordantes ou, caso não cheguem a acordo, por um árbitro previamente escolhido mediante entendimento entre as mesmas.

Cláusula décima sexta — O presente acordo terá a duração de cinco anos, e só entrará em vigor na data da publicação no *Diário Oficial*.

Cláusula décima sétima — Este acordo poderá ser prorrogado pelo prazo que convier, mediante prévio entendimento entre as partes acordantes.

Cláusula décima oitava — O presente acordo será rescindido quando esse medida convier a qualquer das partes acordantes, ou quando se verificar o não cumprimento dos compromissos assumidos por qualquer delas, nas cláusulas do presente termo. Em ambos os casos a rescisão será precedida de entendimentos entre as partes acordantes e não poderá acarretar quaisquer indenizações por parte das mesmas. Quando se verificar essa rescisão, ficarão automaticamente rescindidos os instrumentos previstos na cláusula terceira.

Cláusula décima nona — O Estado, dentro do prazo, improrrogável, de cento e vinte dias, contados da data a que se refere a cláusula décima sexta, organizará ou reorganizará seus serviços para dar início ao perfeito desempenho das atribuições que lhe são cometidas nas cláusulas do presente termo de acordo. A organização ou reorganização poderá ser processada com a assistência do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, desde que o Estado a solicite.

Cláusula vigésima — O presente termo de acordo está isento de selo, por se tratar de assunto de interesse do Governo da União.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos com a Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Armenio Aires, Agenor Severino da Silva, e por mim, Annibal Xavier Rodrigues, oficial administrativo, classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado de expediente da Agricultura. — *Roberto Dias Groba*, — *Armenio Aires*. — *Agenor Severino da Silva*. — *Annibal Xavier Rodrigues*. — Confere com o original. — *Annibal Rodrigues*, oficial administrativo, K. — *Visto Lauro C. Ferreira*, chefe de Seção.

Divisão de Orçamento

Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Amazonas, para delegação das atribuições do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura à Secretaria Geral do Estado do Amazonas.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o Sr. Dr. Carlos de Souza Duarte, encarregado de expediente do Ministério da Agricultura, por parte do Governo da União, e o Sr. Dr. Roberto Dias Groba, devidamente autorizado com procuração anexa, representante do Estado do Amazonas, na conformidade do artigo dezenove da Constituição e artigo vinte e três do decreto-lei número quinhentos e oitenta e um, de primeiro de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, resolveram entrar em acordo para delegação das atribuições do serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura à Secretaria Geral do Estado do Amazonas, sob as seguintes condições:

Cláusula primeira — A Secretaria Geral do Estado do Amazonas fica investida das funções de delegado do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, à qual caberá, por força das atribuições:

a) receber e encaminhar, devidamente informados, ao Serviço de Economia Rural, no prazo máximo de quinze dias, os pedidos de registro das cooperativas com sede naquele Estado;

b) coletar dados e informações, através de balanços e balancetes, para fins de estatística e divulgação, remetendo cópia desse trabalho ao Serviço de Economia Rural;

c) proporcionar às sociedades cooperativas em geral a assistência necessária, em seus vários ramos e modalidades, e intensificar nos meios rurais e escolares a propaganda e prática do sistema cooperativista;

d) proceder a investigações sociais e econômicas que facilitem o desenvolvimento do cooperativismo e sua organização, nos centros rurais, pelo estímulo ao espírito associativo, do que será dado conhecimento ao Serviço de Economia Rural.

e) fazer cumprir as leis e regulamentos aplicáveis às sociedades cooperativas, bem como os estatutos sociais das mesmas e fiscalizar o funcionamento das mencionadas nas alíneas a e b, do artigo quinze, do decreto-lei número quinhentos e oitenta e um, de primeiro de agosto de mil novecentos e trinta e oito.

Cláusula segunda — Para efeito do cumprimento das leis e regulamentos, cabe à Secretaria Geral do Estado do Amazonas, como delegado do Serviço de Economia Rural, por força do presente acordo, exercer as seguintes medidas repressoras:

a) aplicação das multas previstas no artigo vinte e quatro do decreto-lei número quinhentos e oitenta e um, de primeiro de agosto de mil novecentos e trinta e oito, para as cooperativas que não observarem as prescrições do mesmo;

b) determinar e fazer convocação das assembleias gerais e presidir-las; nos casos previstos de violação da lei e disposições regulamentares;

c) solicitar do Serviço de Economia Rural a cassação do registro da cooperativa infratora das leis, regulamentos ou dos seus estatutos sociais.

Cláusula terceira — De qualquer das penalidades acima previstas caberá recurso ao Serviço de Economia Rural, dentro do prazo máximo de trinta dias para o primeiro caso e de cinco dias para os demais, devendo o mesmo ser remetido pela Secretaria Geral do Estado do Amazonas, devidamente informado, dentro do prazo de cinco dias.

Cláusula quarta — Além das obrigações acima previstas, deverá a Secretaria Geral do Estado do Amazonas colaborar com o Serviço de Economia Rural no levantamento de inquéritos econômicos de interesse para esta última.

Cláusula quinta — O Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço de Economia Rural, manterá um representante junto à Secretaria Geral do Estado do Amazonas, o qual exercerá as funções de assistente técnico e servirá de elo de ligação entre o dito Serviço de Economia Rural e a Secretaria Geral.

Cláusula sexta — É facultado ao Ministério da Agricultura, por intermédio do Serviço de Economia Rural, proceder à fiscalização periódica dos trabalhos executados pela Secretaria Geral do Estado do Amazonas, em face das atribuições que lhe são conferidas pelo presente acordo.

Cláusula sétima — É facilitado à Secretaria Geral do Estado do Amazonas manter um registro, que será procedido após o do Serviço de Economia Rural, para efeito de cooperativas enumeradas nas alíneas a e b, do artigo quinze, do decreto-lei número quinhentos e oitenta e um, de primeiro de agosto de mil novecentos e trinta e oito, existentes no Estado do Amazonas e as que aí se fundarem.

Cláusula oitava — O Serviço de Economia Rural, para facilidade dos serviços atribuídos à Secretaria Geral do Estado do Amazonas, obriga-se:

a) pleitear, junto aos poderes competentes, franquia postal e telegráfica para a Secretaria Geral do Estado do Amazonas, nos seus entendimentos com as sociedades cooperativas e o Ministério da Agricultura, assim como na distribuição de material de propaganda;

b) dar conhecimento imediato do registro obtido pelas cooperativas com sede no território do Estado do Amazonas, ou a sua cassação e bem assim prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados por aquela Secretaria Geral.

Cláusula nona — O Governo Estadual, por intermédio do Amazonas, poderá solicitar ao Ministério da Agricultura a designação de técnicos federais, para colaborarem na execução deste acordo, cabendo ao Ministério da Agricultura a faculdade de atender ao pedido, mediante designação, desde que haja recíproca confiança respeitadas as disposições de lei número cento e noventa e nove, de vinte e três de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula décima — Os funcionários da União que passarem a servir nas repartições a que se refere o presente acordo continuarão a perceber os vencimentos por conta das dotações orçamentárias federais, conquanto funcionem sob a direção estadual.

Cláusula décima primeira — A Secretaria Geral do Estado do Amazonas prestará contas ao Serviço de Economia Rural, em relatório minucioso acompanhado da documentação necessária, até o dia trinta de março do ano seguinte, dos trabalhos executados no ano anterior.

Cláusula décima segunda — Fica ressalvada ao Serviço de Economia Rural a faculdade de enviar ao Estado do Amazonas funcionários no desempenho de quaisquer comissões.

Cláusula décima terceira — A Secretaria Geral do Estado do Amazonas deverá, dentro de seus programas, ter sempre em vista o plano básico traçado pelo Ministério da Agricultura, de modo a que seja assegurada uma ação uniforme dentro do território nacional.

Cláusula décima quarta — As dúvidas que, porventura, surgirem na aplicação do presente acordo serão resolvidas por entendimentos diretos entre o Serviço de Economia Rural e a Secretaria Geral do Estado do Amazonas, com recursos para o Ministério da Agricultura.

Cláusula décima quinta — No caso de quebra de qualquer das cláusulas acima, pela Secretaria Geral do Estado do Amazonas, ficará o presente acordo automaticamente rescindido, mediante apenas prévia notificação, no prazo mínimo de trinta dias.

Cláusula décima sexta — O presente acordo vigorará pelo prazo de três anos, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas, considerando-se tacitamente prorrogado por igual período, se não for denunciado, por qualquer das partes, até seis meses antes de expirar o prazo.

Cláusula décima sétima — Para execução de que trata o presente acordo, o Governo da União auxiliará anualmente o Governo do Estado do Amazonas, com a importância de 50:000\$0, quando o

orçamento do Ministério da Agricultura consignar verba para tal fim.

Cláusula décima oitava — O presente acordo terá a duração de três exercícios financeiros, inclusive o atual, e entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma no caso de ser denegado o registro.

Cláusula décima nona — A Secretaria Geral do Estado do Amazonas, anualmente, prestará contas ao Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, em balancetes minuciosos, acompanhados dos respectivos comprovantes das despesas, da contribuição da União, prevista na cláusula décima sétima. No caso do Serviço de Economia Rural impugnar a prestação de contas, poderá o Governo da União deixar de contribuir com o auxílio de que trata a cláusula referida.

Cláusula vigéssima — O presente acordo está isento de selo, por encerrar assunto de interesse da União.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro de acordos com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas, Armenio Aires, Agenor Severino da Silva, e por mim, Annibal Xavier Rodrigues, oficial administrativo, classe K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado de expediente da Agricultura. — *Roberto Dias Groba*. — *Agenor Severino da Silva*. — *Armenio Aires*. — *Annibal Xavier Rodrigues*. — Confere com o original. — *Annibal Rodrigues*, oficial administrativo, K. — *Lauro C. Ferreira*, chefe de Seção.

NOTICIÁRIO

DIVISÃO DE AGUAS

SEÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 25 de julho de 1941

Bacia Amazônica (dia 24):

Em ascensão em Porto Velho, Humaitá e Peixe, estacionário em Cruzeiro do Sul e em declínio em S. Felipe, Manaus, Guajará-Mirim, Parintins, Óbidos e Santarém.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 24):

Em ascensão em Tomazina e S. Luiz de Cáceres, estacionário em Jupia, Cuiabá, Porto União e Forte Coimbra e em declínio em Tibagi, Jataí, Porto Mendes, Guaíra, S. Mateus, Rio Negro, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 25):

Entrará em lenta ascensão entre S. Francisco e Carinhanha, entre Remanso e Cabrobó e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Bafa (dia 24):

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.
Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 25):
Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajai — Assú (dia 25):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 26 de julho de 1941

Bacia Amazônica (Dia 25):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Manaus, Guajará-Mirim, Presidente Marques, Parintins, Óbidos e em ascensão em Porto Velho, Humaitá, Santarém, Arumanduba e Peixe.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 25):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Cuiabá, Forte de Coimbra e Porto Murtinho e estacionário em Jupia e Corumbá.

Bacia S. Francisco (Dia 26):

Continuará em lenta ascensão entre S. Francisco e Carinhanha, entre Remanso e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 25):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso:

Bacia Paraíba do Sul (Dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso:

Bacia Itajai-Assú (Dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso:

Dia 27 de julho de 1941

Bacia Amazônica (Dia 26):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Tefé, Vila Murtinho, Parintins, Arumanduba e Peixe, estacionamento em Manaus, Guajará-Mirim e Santarém e em ascensão em Porto Velho, Óbidos e Altamira.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 26):

Em declínio em Jupia, Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Corumbá, Forte de Coimbra e Porto Murtinho e estacionário em Tomazina e Cuiabá.

Bacia S. Francisco (Dia 27):

Continuará em lenta ascensão entre Januária e Remanso e em Cabrobó e em lento declínio em o resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 26):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 27):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 17):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú (Dia 17):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Dia 28 de julho de 1941

Bacia Amazônica (Dia 27):

Em declínio em S. Felipe, Tefé, Manaus, Porto Velho, Parintins, Santarém e Arumanduba, estacionário em Presidente Marques e em ascensão em Humaitá.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 27):

Em declínio em Jupia, Presidente Epitácio, Tomazina, Jataí, São Mateus, Porto União, Forte Coimbra e Porto Murtinho, estacionário em Tibagi, Rio Negro e Cuiabá e em ascensão em S. Luiz de Cáceres e Corumbá.

Bacia S. Francisco (Dia 28):

Continuará em lenta ascensão entre Cabrobó e Pão de Açúcar e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baia — dia 27):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 28):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 28):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú (Dia 28):

Continuará em ascensão em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 26 DE JULHO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$720	—
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$874
Verrechnungsmark	—	6\$065	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$597
Portugal	—	\$795	\$895
Suécia	—	4\$750	—
Suiza	—	—	5\$400
Nova York	16\$578	19\$702	20\$214
Argentina	—	4\$710	5\$200
Japão	—	4\$650	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 28 DE JULHO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1924, 8 % p/\$1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins) 4:100\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	806\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:100\$000
Rodoviárias de 1:000\$, 5 %, port.	750\$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	185\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	185\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	215\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ..	198\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264) ..	198\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	930\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	31\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	697\$000
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port.	460\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	178\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	192\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	192\$500
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port.	640\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	216\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:097\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	473\$000
Banco Português do Brasil, nom.	187\$000

Ações de Companhias

Companhia Internacional de Seguros, C/40 %	400\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	450\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	113\$000
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía	40\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	217\$000
Companhia de Carris Porto-Alegrense	208\$000
Companhia Docas de Santos	202\$000

Letras Hipotecárias

Banco de Crédito Real de Minas Gerais	190\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 28 de julho de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações integradas da Companhia Ferro

Brasileiro S. A., em número de 175.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, nominativas ou ao portador, representativas do seu capital social de 35.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um *fac-simile* das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, exarou os seguintes despachos, referentes aos processos abaixo:

Companhia Ferro Brasileiro S. A. — Admita-se à cotação oficial da Bolsa.

Estado do Rio Grande do Sul (Empréstimo de 90.000:000\$000). — Admita-se à cotação oficial da Bolsa.

Resolveu, finalmente, nomear o Sr. Ayrton Vieira Coelho funcionário da Câmara Sindical.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 25

Café

Entradas	Sacos 3.886
Saídas	16.570
Consumo local	600
Existência	232.028
Café doado	70
Café honificado	—
Mercado firme.	

Precos por	
10 quilos	
	2588
	2583
	2188
	2483
	2388
	2383

Açúcar

Entradas	Sacos 4.239
Saídas	4.484
Existência	13.921
Mercado firme.	

Precos por saco
Nominal
5080 a 5180
Não há
3780 a 3980

Algodão

Entradas	Fardos 2.614
Saídas	550
Existência	12.906
Mercado firme.	

Precos por 10 quilos

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	1485 a 1585
Tipo 4	1285 a 1385

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	—
Tipo 5	3380 a 3480

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:

Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 26 de julho de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MOVIMENTO DO DIA 26

Café

Entradas	Sacos	3.862
Saídas	—	—
Consumo local	600	—
Existência	235.290	—
Café doado	—	—
Café bonificado	—	—
Mercado firme	—	—
Preços por 10 quilos		
Tipo 5	25\$8	—
Tipo 4	25\$3	—
Tipo 5	24\$8	—
Tipo 6	24\$3	—
Tipo 7	23\$8	—
Tipo 8	23\$3	—

Açúcar

Entradas	Sacos	2.633
Saídas	2.633	—
Existência	13.921	—
Mercado firme	—	—
Preços por saco		
Branco cristal	Nominal	50\$0 a 51\$0
C. amarelo	Não há	—
Mascavinho	Não há	—
Mascavo	37\$0 a 39\$0	—

Algodão

Entradas	Fardos	—
Saídas	435	—
Existência	12.471	—
Mercado firme	—	—
Preços por 10 quilos		
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
Tipo 3	44\$5 a 45\$5	—
Tipo 4	42\$5 a 43\$5	—
Fibra média:		
Sertões:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	33\$0 a 34\$0	—
Ceará:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—
Fibra curta:		
Matas:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—
Paulista:		
Tipo 3	—	—
Tipo 5	—	—

Em 28 de julho de 1941. — O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 26 de julho de 1941	45.325:602\$400	43.423:369\$900
Em 28 de julho de 1941	1.371:000\$000	1.317:348\$700
Total	46.696:602\$400	44.740:718\$600
Em igual período de 1940 ..	38.191:168\$500	36.479:704\$800
Diferença para mais em 1941	8.505:433\$900	8.261:013\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de julho de 1941		
Em igual período de 1940	371.665:932\$900	353.598\$379\$600
Diferença para mais em 1941	328.780:967\$900	314.365:826\$806
Diferença para mais em 1941	42.884:965\$000	39.232:552\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de julho de 1941	36.862:907\$700
Em 25 de julho de 1941	1.702:055\$300
Total	38.564:963\$000
Em igual período de 1940	29.274:465\$500
Diferença para mais em 1941	9.290:497\$500
Arrecadada de 1 de janeiro a 25 de julho de 1941	
Em igual período de 1940	283.614:600\$900
Diferença para mais em 1941	237.890:084\$800
Diferença para mais em 1941	45.724:516\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de julho de 1941	36.434:453\$300
Em 25 de julho de 1941	1.696:607\$300
Total	38.131:060\$600
Em igual período de 1940	28.980:314\$700
Diferença para mais em 1941	9.150:745\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
26 de julho de 1941	1.510:740\$700
26 de julho de 1940	1.820:047\$400
Receita mensal:	
De 1 a 28 de julho de 1941	39.327:062\$800
De 1 a 26 de julho de 1940	40.046:488\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	719:425\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de julho de 1941	308.753:541\$100
De 2 de janeiro a 26 de julho de 1940	293.845:939\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	14.907:601\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
21 de julho de 1941	1.212:481\$300
21 de julho de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 21 de julho de 1941	38.341:271\$700
De 1 a 20 de julho de 1940	33.858:812\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	4.482:459\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de julho de 1941	337.225:730\$100
De 2 de janeiro a 20 de julho de 1940	349.985:520\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	12.759:790\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de julho de 1941	1.146:575\$200
22 de julho de 1940	2.012:537\$200

Receita mensal:	
De 1 a 22 de julho de 1944	39.487:846\$900
De 1 a 22 de julho de 1940	35.872:349\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	3.615:497\$100
---	----------------

Receita global: —	
De 2 de janeiro a 22 de julho de 1944	338.378:305\$300
De 2 de janeiro a 22 de julho de 1940	351.998:057\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	13.625:752\$300
---	-----------------

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

(*) PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL: CORRENTISTA VI

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referido, apresentado pela Banca Examinadora: Candidatos habilitados:

N. insc.	Nome	Total de pontos
9.	Otilia da Fonseca Martins	61
10.	Helena Corrêa Machado	69
11.	Edgard de Oliveira Costa	68
17.	Pery Jorge Henriques	62
19.	Eloy Valente Freitas	66
22.	Alberto Rodrigues Gutierrez	73
36.	Maria da Gloria Almeida Carmo	60
43.	Denizart Francisco de Assis	60
46.	Antonio da Costa Alves	65
48.	Godofredo Silva	68
57.	José Menezes Louzada	69
64.	Aberalino Leão	60
69.	Emanuel Gonçalves de Freitas	62
72.	Antonio Ferreira de Carvalho	61
84.	Evaristo Ferreira da Silva	63
86.	Ondina Quintanilha	65
99.	Rubem Coelho França	71
100.	Sebastião Silveira Cardoso	63
131.	Oswaldo Camara Barbosa	63
133.	Walter de Macedo Cezar	72
138.	Miguel Edgy Tavora Arruda	64
141.	Henrique Octavio de Paula Camargo	71
151.	Nestor de Menezes Rocha Júnior	70
153.	Eurico Velloso Nogueira	66
164.	Wilson d'Alcantara	60
185.	Esther Fernandes Barja	62
197.	Ermengarda da Nobrega Leal	60
201.	Mario de Almeida Santos	60
209.	America do Amaral Malheiros	62
211.	Walbêa Brito Durão	60
227.	Ismar Dias Braga	79
262.	Atila de Souza Mello	63
302.	Francisco Paulo de Aguiar	60
312.	Erasmus Egito Rosa	67

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1944. — *Raphael Teichholz*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO: AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, por motivo de força maior, a parte de Português e Matemática da prova para Auxiliar e Praticante de Escritório de qualquer Ministério, será realizada às 7 horas e trinta minutos do dia 3 de agosto, domingo próximo, no Externato do Colégio Pedro II, à rua Marechal Floriano.

D.S. do D.A.S.P., 28 de julho de 1944. — *Vicente Ferrer Correia Lima*, secretário da Banca Examinadora.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com omissões.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — MERCEOLOGISTA E MERCEOLOGISTA-AUXILIAR.

Os candidatos que prestaram a parte II da prova de habilitação acima referida deverão comparecer na próxima quinta-feira, 31, às 19 horas, ao Colégio Pedro II (Externato), afim de se submeterem à parte III (Merceologia).

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1944. — *Sebastião do Couto Teixeira*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — ARMAZENISTA E ARMAZENISTA-AUXILIAR.

Os candidatos que prestaram a parte II da prova de habilitação acima referida deverão comparecer na próxima quinta-feira, 31, às 21 horas, ao Colégio Pedro II (Externato), afim de se submeterem à parte III (Merceologia).

D.S. do D.A.S.P., em 28 de julho de 1944. — *Sebastião do Couto Teixeira*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — INSPETOR XV — (INSPETOR DE ENSINO SECUNDÁRIO)

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário).

2. A inscrição ficará aberta durante 40 dias, a partir de 20 de agosto próximo, e se encerrará às 17 horas do dia 29 de setembro.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 21 anos e menores de 38, apurados até a data do encerramento das inscrições.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida nos locais de inscrição e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

5. A prova será realizada no Distrito Federal e nas capitais dos seguintes Estados: Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

6. A inscrição será feita nos seguintes locais:
Belem — Travessa Campos Sales, 45. sobrado.
Fortaleza — Rua Marechal Floriano Peixoto, 368, sala 41.
Recife — Rua do Imperador, 290.

Distrito Federal — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (Praça Marechal Ancora).

Salvador — Rua Torquato Bahia, 3. 4.º andar, sala 8.

Belo Horizonte — Avenida Afonso Pena, 455. 1.º andar.

São Paulo — Rua Benjamin Constant, 85.

Porto Alegre — Palácio do Comércio, 1.º andar.

7. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de ser brasileiro nato, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica feita no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista ou estar definitivamente isento do serviço militar;

e) prova de conclusão de curso secundário, normal ou superior, constante de diploma ou certificado expedido na forma da lei, por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, e devidamente registrado na repartição competente.

8. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3 x 4 cms.

9. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

10. A Banca Examinadora, que será designada pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante pro-

posta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

11. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

13. Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

14. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

15. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

16. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

17. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas nos locais das inscrições, em hora de expediente.

18. Os habilitados e admitidos terão exercício nesta capital ou nos Estados, conforme designação feita pelo Ministério de Educação e Saúde e poderão ser designados para servir em qualquer estabelecimento de ensino secundário do território nacional.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., 28 de julho de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

ANEXO

1. A prova constará de:
Parte I (escrita), constante de questões objetivas formuladas com assuntos do programa.

Parte II (prática), constante de elaboração de relatório e problemas práticos sobre assunto de serviço, incluindo questões objetivas sobre legislação do ensino secundário.

2. Julgamento:
O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal.

3. Habilitação:
A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, atribuindo-se à Parte I, o peso 1, e à Parte II, o peso 2.

Será considerado habilitado na prova o candidato que obtiver, por essa prova, grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMAS

PARTE I

1. Objetivos da educação secundária. Relações do ensino secundário com os demais graus do ensino.

2. A organização atual do ensino secundário brasileiro. Seus caracteres.

3. O regime de fiscalização federal no ensino secundário brasileiro: inspeção preliminar e inspeção permanente. Condições do edifício, instalações didáticas, administração e organização dos estabelecimentos.

4. O professorado secundário: condições de exercício do magistério. Direitos e deveres dos professores. Legislação do trabalho do professor.

5. Processos de ensino no curso secundário. A orientação dos programas vigentes. Processos recomendáveis no ensino de línguas, da matemática, das ciências físico-naturais.

6. O aluno do curso secundário: adolescência, seus períodos e caracteres. Diferenças individuais.

7. Processos de verificação do rendimento do ensino no curso secundário. Provas, exames e notas mensais.

8. A educação física no curso secundário.

9. A educação intelectual no curso secundário.

10. A educação cívica e moral no curso secundário.

11. Funções da inspeção escolar: a fiscalização e a orientação do ensino. A organização geral do Departamento Nacional de Educação.

12. A educação na Constituição da República. Tendências e diretrizes da educação nacional.

PARTE II

1. Verificações prévias e inspeção permanente.

2. Matrículas e transferências de alunos.

3. Promoções de alunos e adaptação de curso.

4. Arquivos dos estabelecimentos de ensino e organização dos serviços de secretaria.

5. Programas e horários.

6. O exercício do magistério particular. O livro didático.

7. Regime higiênico e dietético nos internatos e semi-internatos.

Assistência médico-dentária.

8. Taxas devidas pelos alunos e pelos estabelecimentos.

9. Atribuições do inspetor.

10. Os cursos complementares.

Nota — Na execução da parte prática, o candidato poderá consultar circulares e portarias da administração do ensino e as seguintes leis, desde que não estejam anotadas ou comentadas:

Decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Decreto n. 21.211, de 4 de abril de 1932.

Decreto n. 24.303, de 28 de junho de 1934.

Decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934.

Decreto n. 24.634, de 14 de julho de 1934.

Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

Decreto-lei n. 839, de 8 de novembro de 1938.

Decreto-lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938.

Decreto-lei n. 1.054, de 17 de janeiro de 1939.

Decreto-lei n. 1.750, de 9 de novembro de 1939.

Decreto-lei n. 2.028, de 22 de fevereiro de 1940.

Decreto-lei n. 2.335, de 4 de junho de 1940.

Decreto-lei n. 2.421, de 18 de julho de 1940.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

(*) CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA LIVROS DE QUALQUER MINISTÉRIO (1).

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designado o senhor Alfredo Castro Filho para substituir o senhor Felinto Epitácio Maia na Banca Examinadora do concurso acima referido.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de julho de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

Ata da sessão realizada para julgamento da concorrência pública n. 11, para fornecimento e instalação de um elevador no Palácio Monroe

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 1941, neste Serviço de Obras do Ministério da Justiça, às 14 horas, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza, Diretor do S.O.; Jaziel de Cerqueira Luz, engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 161, de 14 de julho de 1941 as págs. 14.173-174 e aviso no do dia 17 de julho a págs. 14.399 e em dias subsequentes, receber os envólucros de que trata a cláusula 2.ª do aludido edital.

Estando presentes as firmas: Otis Elevator Company e Alberto Russo, foi, pelo presidente da Comissão, aberta a sessão, e recolhidos os aludidos envólucros.

A Comissão Julgadora passou imediatamente à abertura e leitura em voz alta dos documentos de idoneidade contidos nos 1.º envólucros, os quais depois de examinados foram entregues às firmas, sendo consideradas idôneas para a concorrência.

Nos termos da cláusula 9.ª do edital, foram pelo presidente da Comissão abertas e lidas em voz alta as propostas contidas nos 2.º envólucros, as quais deram o seguinte resultado:

Alberto Russo	54:250\$0
Otis Elevator Company	60:000\$0

Estando as propostas estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo presidente da Comissão e pelos concorrentes.

Juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos serão publicadas as aludidas propostas no *Diário Oficial*.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça, 28 de julho de 1941. — Assinados: Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza. — Jaziel de Cerqueira Luz. — Luiz José Pereira das Neves.

PROPOSTAS

Proposta que apresenta Alberto Russo ao Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o fornecimento e instalação de um elevador de passageiros no Palácio Monroe:

Especificações:

1.º — Propouho fornecer e instalar um elevador marca "Radium", de passageiros com capacidade para 6 pessoas, ou 420 quilos; uma só velocidade de 40 metros por minuto. Corrida de 11,80 metros aproximadamente; três paradas e igual número de entradas. Comando por botões. Cabine em madeira folheada a imbuia lustrada, soalho de madeira coberto com tapete de linoleum; porta pantográfica de ferro. A porta da cabine será provida de operador elétrico. Máquina colocada por cima do passadizo sobre uma lage de concreto armado existente. Freio movido a corrente contínua.

2.º — As três portas de andares serão em madeira compensada, folheada a imbuia lustrada, providas de fechos automáticos, com amortecedores a óleo imbutidos, nas soleiras, fechaduras que só permitam seja aberta a porta quando o carro se achar no andar correspondente.

As soleiras dos andares serão em bronze.

3.º — Indicadores mecânicos nos andares com os números e ponteiros em bronze. Marco e alisares em sucupira para as portas do andares. As tapas das boteiras do carro e dos andares serão acabadas em bronze.

4.º — Guias; lubrificação automática; borracha especial para amortecer as máquinas e demais elementos necessários às instalações e bom funcionamento do elevador.

A título de esclarecimento, junto ainda especificações detalhadas sobre a construção do referido elevador.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção.

Preço: O preço para o fornecimento e instalação do elevador acima especificado é de 54:250\$0 (cinquenta e quatro contos, duzentos e cinquenta mil réis).

Prazo de entrega: O prazo de sua entrega é de 120 (cento e vinte dias consecutivos, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

Declaro ainda me submeter a todas as exigências contidas no Edital da Concorrência Pública n. 11, referente ao fornecimento do elevador acima.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Alberto Russo.*

Otis Elevator Company — De acordo com o Edital de Concorrência Pública n. 11, publicado no *Diário Oficial* do dia 14 de julho de 1941, Seção I, páginas 14.172-14.173 e 14.174: Propomos fornecer e instalar Um Elevador Elétrico "Otis" de passageiros. Pelo preço de 60:000\$0. (Sessenta contos de réis).

Declaramos submeter-nos inteiramente a todas as exigências constantes deste edital, primeira condição até trigésima oitava bem como as especificações, § 1 e 4, deste mesmo Edital.

Declaramos como nossa residência legal, o edifício "Otis", sito à rua Santa Maria 40-50, nesta Cidade.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — Pp. Otis Elevator Company. — *Hugo Noronha.*

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE VENDAS

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei:

N. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná ..	691\$600
Decretos:	
N. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais ..	122\$400
N. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o Município de Camanducaia, Estado de Minas Gerais ..	122\$400
N. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Octacílio Fonseca ..	132\$600
N. 5.036, de 19 de dezembro de 1939, em que é interessado o Ginásio Municipal Verbo Divino, de Barra Mansa ..	16\$300
N. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que são interessados ..	
N. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado Jarbas Pereira de Lemos ..	33\$700
N. 5.152, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessado Pedro Engênio Sturmer ..	21\$400
N. 5.154, de 18 de janeiro de 1940, em que é interessada a firma Brusse, Silva & Rocha ..	21\$400
N. 5.222, de 31 de janeiro de 1940, em que é interessado José Joaquim da Silva Costa ..	128\$500
N. 5.385, de 27 de março de 1940, em que é interessado Benício de Azevedo Machado ..	81\$600
N. 5.508, de 10 de abril de 1940, em que é interessada a Comp. Sul Mineira de Eletricidade ..	19\$100
N. 5.555, de 9 de maio de 1940, em que é interessado o Colégio Coração Eucarístico, de Recife ..	19\$400
N. 5.708, de 24 de maio de 1940, em que é interessada a Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados ..	20\$400
N. 5.780, de 7 de junho de 1940, em que é interessado Valmi Lessa Couto ..	21\$400
N. 6.085, de 14 de agosto de 1940, em que é interessado Nilo Fabio de Oliveira ..	81\$700
N. 6.339, de 26 de setembro de 1940, em que é interessado Gilberto de Sá Motta ..	75\$500
N. 6.511, de 8 de novembro de 1940, em que é interessado Manoel Alaide de Carvalho ..	17\$300
N. 6.513, de 8 de novembro de 1940, em que é interessado Alberto Schmidt ..	20\$400
N. 6.643, de 26 de dezembro de 1940, em que é interessado Americo Carneiro da Silva ..	17\$300

Decreto-lei:

N. 3.430, de 16 de julho de 1941, em que é interessada a Cooperativa dos Avicultores do E. do Rio de Janeiro e Distrito Federal ..	60\$200
--	---------

Decretos:

N. 6.672, de 6 de janeiro de 1941, em que é interessada a "Mineração Paulista Limitada" ..	22\$400
N. 6.970, de 14 de março de 1941, em que é interessado João Dias Ramos ..	19\$400
N. 6.987, de 20 de março de 1941, em que é interessado Manoel Luiz da Costa Mello ..	63\$200
N. 7.159, de 9 de maio de 1941, em que é interessado o Banco Popular e Agrícola de São José da Lago (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada) ..	22\$400

Decretos

Importâncias

N. 7.163, de 12 de maio de 1941, em que é interessada a Cooperativa de Seguros do Sindicato de Lojistas do Rio de Janeiro ..	122\$400
N. 7.171, de 13 de maio de 1941, em que é interessada a Estrada de Ferro Central de Pernambuco ..	34\$700
N. 7.195, de 19 de maio de 1941, em que é interessada a Estrada de Ferro Central de Pernambuco ..	32\$600
N. 7.204, de 21 de maio de 1941, em que é interessada a "Academia de Letras de São Paulo" ..	19\$400
N. 7.220, de 27 de maio de 1941, em que é interessado o Colégio Sagrado Coração de Jesus, com sede em Campinas, Estado de São Paulo ..	16\$300
N. 7.253, de 28 de maio de 1941, em que é interessado Fabio Pessoa de Carvalho ..	62\$200
N. 7.276, de 2 de junho de 1941, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro ..	29\$600
N. 7.277, de 2 de junho de 1941, em que é interessada a Viação Férrea Leste Brasileiro ..	34\$700
N. 7.332, de 5 de junho de 1941, em que é interessado Igino Ghisolfi ..	67\$300
N. 7.337, de 5 de junho de 1941, em que é interessado José Medeiros Chaves ..	57\$100
N. 7.363, de 10 de junho de 1941, em que é interessada a Escola Normal Livre "Patrocínio de São José", em Lorena ..	19\$400
N. 7.364, de 10 de junho de 1941, em que é interessada a Escola Superior de Educação Física de São Paulo ..	19\$100
N. 7.365, de 10 de junho de 1941, em que é interessado o Curso Especial de Educação Física do Piauí ..	19\$400
N. 7.378, de 12 de junho de 1941, em que é interessada a Empresa Hidro Elétrica Jaguarí, S. A.	124\$400
N. 7.388, de 12 de junho de 1941, em que é interessado o Governo Municipal de Aguas Belas ..	142\$800
N. 7.506, de 7 de julho de 1941, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana ..	49\$000
N. 7.507, de 7 de julho de 1941, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul ..	38\$800
N. 7.508, de 7 de julho de 1941, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul ..	24\$500
N. 7.549, de 16 de julho de 1941, em que é interessada a Prefeitura Municipal de São Leopoldo ..	20\$100
N. 7.550, de 16 de julho de 1941, em que é interessada a Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco ..	16\$300
N. 7.552, de 17 de julho de 1941, em que é interessada a Coop. de Seguros de Acidentes no Trabalho, da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro ..	134\$600
N. 7.560, de 21 de julho de 1941, em que é interessada a Empresa Luz e Força de Cabo Verde ..	36\$700
N. 7.561, de 21 de julho de 1941, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul ..	22\$400
N. 7.580, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Antonio Luiz Ferreira Guimarães ..	67\$300
N. 7.581, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Raul Mourão Guimarães ..	55\$100
N. 7.582, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Alcindo Vieira ..	58\$100
N. 7.583, de 23 de julho de 1941, em que é interessada a Cia. de Mineração do Nordeste S. A.	55\$100
N. 7.584, de 23 de julho de 1941, em que é interessada a Companhia Nacional de Grafite Ltda ..	55\$100
N. 7.585, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Guilherme Woods Soares ..	65\$300
N. 7.586, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Luiz Américo Soares de Farias ..	82\$600
N. 7.587, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Orlando José Pinto ..	55\$100
N. 7.588, de 23 de julho de 1941, em que é interessada Carmen Moreira ..	65\$300
N. 7.589, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Joaquim Pinto Santos ..	57\$100
N. 7.590, de 23 de julho de 1941, em que é interessada a Sociedade Pigmentos Minerais Ltda.	50\$000
N. 7.592, de 23 de julho de 1941, em que é interessado Rodrigo Octavio Filho ..	61\$200
N. 7.593, de 23 de julho de 1941, em que é interessada a Companhia Ribeira S. A.	24\$500
N. 7.595, de 23 de julho de 1941, em que é interessado o Governo do Estado de Mato Grosso ..	52\$000
N. 7.596, de 23 de julho de 1941, em que é interessado o Governo do Estado de Mato Grosso ..	49\$000
N. 7.597, de 23 de julho de 1941, em que é interessado o Governo do Estado de Mato Grosso ..	49\$000
N. 7.598, de 23 de julho de 1941, em que é interessado o Governo do Estado de Mato Grosso ..	49\$000
N. 7.599, de 24 de julho de 1941, em que é interessado Eraclides Gomes de Carvalho ..	20\$400
N. 7.600, de 24 de julho de 1941, em que é interessado Gentil Maria dos Santos ..	20\$400

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366.

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, ns. 165, 207, 241, 322, 340, 376, 665, 714, 793; 817 e 973 — Art. 257.

Empresa Viação Vitória, ns. 7, 146 e 273 — Art. 144.
José Joaquim de Brito, ns. 137, 886 e 959 — Arts. 102, 83 e 248-L, respectivamente.

Cruz Filho & Comp., Ltda., ns. 941 e 814 — Art. 144.
Mario Bianchi, ns. 36 e 520 — Art. 144.
Salim & Sales, n. 857 — Art. 83.
José Correa Lopes, n. 357 — Art. 144.
Roberto J. Schimidt, n. 671 — Art. 248-L.
M. P. Salgado, n. 603 — Art. 144.

Matrículas individuais.**Passeio:**

José Ferraz Oliveira, n. 105 — Art. 248-L.
Arthur Augusto F. Trota Filho, n. 1.924 — Art. 248-L.
Moacyr Florentino Mello Soares, n. 5.190 — Art. 248-L.
Joaquim Simões Neves, n. 5.804 — Art. 248-L.
Vera Souza Leite, n. 9.467 — Art. 102.
Francisco Bento Ponte, n. 10.337 — Art. 102.
Antonio Dias, n. 10.395 — Art. 248-L.
Joaquim Valerio Neves, n. 11.314 — Art. 248-L.
José Valpato, n. 19.232 — Art. 102.
José Pereira de Vasconcellos, n. 19.341 — Art. 102.
Oscar Tavares, n. 21.841 — Art. 248-E.
Oscar Sobral de Barros, n. 22.200 — Art. 248-L.
Romulo do Nascimento Leite, n. 22.412 — Art. 248-L.
Antonio F. Domingos Machado, n. 22.546 — Art. 248-L.
Oscar Sjastedt, n. 25.320 — Art. 102.
Luiz Villarinho Peres, n. 27.307 — Art. 82.
Moisei Chlimper, n. 29.426 — Art. 102.
Antonio Moreira da Silva, n. 29.705 — Art. 144.
Marcello Lupurini, n. 30.221 — Art. 248-L.
Americo Piheiro da Cunha, n. 31.866 — Art. 248-L.
José Pedro de Jesus, n. 33.073 — Art. 92.
Mario Piccaglia, n. 34.534 — Decreto n. 7.033, art. 8.º
Raymundo Pires de Albuquerque, n. 34.624 — Art. 81.
Themistocles Vivacqua, n. 35.151 — Art. 248-L.
Eduardo Pereira da Silva, n. 35.191 — Art. 248-L.
Eduardo S. Clemente d'Azevedo, n. 35.415 — Art. 102.
José Martinho da Rocha, n. 35.565 — Art. 248-L.

Carga:

Joaquim Guerra, n. 7.897 — Art. 248-L.
Waldetario Gonçalves, n. 12.972 — Art. 102.

Relevadas, de acordo com o art. 268 do R. V.

Passeio:

Antenor Rezende, n. 717 — Art. 248-L.
João Francisco de Oliveira, n. 1.193 — Art. 257.
José Francisco Fernandes, n. 2.373 — Art. 242-B.
João Vieira de Quadros, n. 3.087 — Art. 242.
José Lourenço da Costa, n. 4.220 — Art. 111.
Mario C. Albuquerque, n. 4.734 — Art. 257.
Albino José Alves, n. 7.330 — Art. 242-B.
Horrácio Faria, n. 7.777 — Art. 248-L.
Amândio Marques Santos, n. 7.911 — Art. 102.
Luiz Abrantes, n. 8.597 — Art. 102.
Joaquim Antonio Nascimento, n. 9.554 — Art. 242-B.
Nestor da Rosa Martins, n. 21.479 — Art. 248-L.
Paulino Garcia, n. 21.711 — Art. 248-L.
João Augusto da Fonseca Vargas, n. 22.038 — Art. 102.
Samuel Cantarino Mota, n. 22.099 — Arts. 252 e 254.
Adriano Francisco Ribeiro, n. 26.800 — Art. 83.
Rodolpho Luiz S. de Mello, n. 27.973 — Art. 85.
Paulo Pestana de Aguiar, n. 29.022 — Art. 102.
Mario Leão Ludolf, n. 29.394 — Art. 248-L.
João de Pina, n. 33.815 — Art. 248-L.
Reinaldo Joseph Heynes, n. 34.503 — Art. 252.

A serem cobradas com 50 %, de acordo com o art. 268 do R. T.

Passeio:

Carlos Alberto Santos, n. 3.386 — Art. 248-L.
Antonio Augusto Fernandes, n. 17.168 — Art. 248-L.

Maximiano Gonçalves Fontes, n. 17.319 — Art. 252.
Silvio Salan Moreno, n. 27.620 — Art. 248-L.
Mario Candido Machado, n. 31.901 — Art. 144.
Lourdes Lima Leão, n. 33.900 — Art. 248-L.
José Francisco da T. Tavares, n. 35.503 — Art. 79.

Carga:

Joaquim Lopes, n. 3.763 — Art. 248-L.
Antonio Francisco Marques, n. 3.982 — Arts. 252 e 251.
Izidro José Gonçalves, n. 6.758 — Arts. 83 e 81.
Antonio Simões Loureiro, n. 8.222 — Art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1911. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Inspetoria do Tráfego**EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 28 do corrente:

Aprovados: Romeu Occhiuzzi, Delso da Graça Araujo, Germano Müller, José Luciano Ferreira Studart, Manoel Alves de Araujo, Emilio Lopes, Miguel Placido de Lima, Aercio Rebouças, Joaquim Antunes Mourão, José Germano da Silva, João José de Macedo, Manoel da Costa, Waldemar Teixeira Monteiro, Oswaldo Arruda, Alvaro de Oliveira, Orpheu Mazzin Ward Tavares, Deoclecio Gonçalves de Mello e Pedro Copernico de Brito.

Reprovados: 6.

Inspetoria do Tráfego, em 28 de julho de 1911. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE**Departamento de Administração****Divisão de Material**

Ata de encerramento de inscrição. As quatorze horas do dia dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e um, na sala do quinto andar do edificio Piaul, à avenida Almirante Barroso número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, o official administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa encerrou a inscrição de candidatos ao fornecimento de refeições e dietas preparadas aos docentes e empregados do Hospital Psiquiátrico, Instituto de Neuro Sifilis e Instituto de Psiquiatria. Inscreveram-se as seguintes firmas: Ferreira, Filho & Companhia; Pereira Junior & Companhia; Santos Martins & Companhia; Soares Lavrador & Companhia Limitada; Sociedade Anônima Magalhães e Sociedade Commercial de Alimentação Limitada, que exhibiram os documentos legais, todos na devida ordem, pelo que foram consideradas idôneas. E, para constar, eu, Rosa Edith de Souza Vianna, official administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Seção Administrativa. — *Rosa Edith de Souza Vianna*. — *Annibal Braga Richard*.

Divisão de Material, em 24 de julho de 1911. — *Mario de Lourdes C. e Silva*, escriptorário.

Divisão de Material

Ata da concorrência administrativa número dez (10), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, para fornecimento de refeições e dietas preparadas aos docentes e empregados do Hospital Psiquiátrico, Instituto de Neuro Sifilis e Instituto de Psiquiatria. As quatorze horas do dia vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e um, na sala do quinto andar do edificio Piaul, à avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, o official administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de doze do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa para o fornecimento de refeições e dietas preparadas aos docentes e empregados do Hospital Psiquiátrico, Instituto de Neuro Sifilis e Instituto de Psiquiatria. Feita a chamada responderam as seguintes firmas inscritas: Ferreira, Filho & Companhia; Pereira Junior & Companhia; Santos Martins & Companhia; Soares Lavrador & Companhia Limitada; Sociedade Anônima Magalhães e Sociedade Commercial de Alimentação Limitada, as quais depois de exhibirem o conhecimento relativo à caução de que trata a condição vigésima primeira do edital de concorrência, entregaram suas propostas em envelopes fechados, que depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo tratar, o senhor Annibal Braga Richard declarou que se ia levantar

o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Rosa Edith de Souza Vianna, oficial administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — Rosa Edith de Souza Vianna. — Annibal Braga Richard.

Divisão de Material, em 24 de julho de 1941. — Maria de Lourdes C. e Silva, escriptorário.

Divisão de Material

Mapa demonstrativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa, realizada pela Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, em 21 de julho de 1941, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do mesmo mês, às páginas 14.094 e 14.095, para fornecimento de refeições e dietas preparadas aos doentes e empregados do Hospital Psiquiátrico, Instituto de Neuro Sifilis e Instituto de Psiquiatria.

Firmas	Preço
1. Ferreira, Filho & Comp.....	4\$450
2. Pereira Junior & Comp.....	4\$360
3. Santos Martins & Comp.....	4\$470
4. Soares Lavrador & Comp. Ltda.....	4\$530
5. Sociedade Anônima Magalhães.....	4\$650
6. Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.....	4\$650

Divisão de Material, em 24 de julho de 1941. — Rosa Edith S. Vianna, oficial administrativo, secretário da concorrência. — Annibal B. Richard, chefe da Secção Administrativa.

Divisão de Obras

Concorrência Pública

Chamo atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *"Diário Oficial"*, de 15 de julho corrente a pgs. 14.239, e retificação publicada no *"Diário"* de 18 do corrente mês a pgs. 14.501, para remodelação do edificio do Instituto Benjamin Constant.

Divisão de Obras, 26 de julho de 1941. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 12 de julho corrente, às pgs. 14.093-94, para obras de acréscimo nas instalações de água e esgoto da Estação de Rádio do Ministério da Educação e Saúde e outros serviços anexos.

Divisão de Obras, 22 de julho de 1941. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

Concorrência Pública

Chamo atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *"Diário Oficial"*, de 15 de julho corrente a pgs. 14.239, e retificação publicada no *"Diário"* de 18 do corrente mês a pgs. 14.501, para fornecimento e instalação de lavanderia e cozinha do Instituto Benjamin Constant.

Divisão de Obras, 26 de julho de 1941. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para obras de reparos e reformas a serem executadas na Escola de Aprendizes Artífices do Paraná, de acordo com o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 9 de julho de 1941, às páginas 13.875-76.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, edificio-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, reuniu-se a comissão composta dos senhores doutor Pedro Paulo Bernardes Bastos, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D.Ob., e José Luiz S. Fontes, e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e quinze minutos, o Sr. presidente de acordo com o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandou que eu, José Luiz S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Pedro Paulo B. Bastos. — Confere com o original — José Luiz S. Fontes, setor 4. — Visto — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção do proprietário do imóvel à rua Carnarú número 128, para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 22 do corrente, à página n. 14.734.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Divisão do Material

Publicação que se repete, em virtude de haver sido subordinada, por engano, a fls. 14.174, do *Diário Oficial*, de 14-7-1941, ao Ministério da Agricultura.

RETIFICAÇÃO

Na publicação de fls. 12.602, do *Diário Oficial*, de 20 de junho de 1941, referente à concorrência administrativa permanente n. 1, no Mapa Comparativo:

Onde se lê:

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade:	J. Cruzeiro & Cia.	Soares Lavrador & Cia. Ltda.	Preço mínimo oferecido
15. Flanela de algodão de cor amarela, medindo 100 x 0,69, uma	4\$900	1\$820	1\$820
Leia-se:			
15. Flanela de algodão de cor amarela, medindo 100 x 0,60, uma	4\$900	—	4\$900

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 5 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

- 107.166 — Ônibus rural.
- 115.075 — Câmara de filmagem.
- 116.050 — Câmara de filmagem.
- 243.095 — Jogo de anel de pistão.
- 417.030 — Papel carbono, etc.
- 417.037 — Expediente.
- 419.369 — Construção.
- 422.015 — Pneus, câmaras de ar, etc.
- 601.194 — Produtos químicos.
- 601.367 — Capacho de côco.
- 601.368-73 — Aço em barras, cobre, etc.
- 615.283 — Impresso, etc.
- 615.284 — Fichas, etc.
- 615.285 — Carteira de identidade.
- 615.286 — Impressos.
- 615.287 — Fichas, etc.
- 615.288 — Livros.
- 615.290 — Fichas, etc.
- 801.264 — Cano de descarga, etc.
- 801.288 — Ficha em branco, etc.
- 801.304 — Tinta, etc.
- 903.372 — Esterilizador elétrico, etc.
- 903.394 — Guarda-pós.
- 903.397 — Lâmpadas.

Em 28 de julho de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

- 107.145 — Coalho alemão.
- 111.025 — Drogas, etc.
- 128.051 — Produtos químicos.
- 128.052 — Produtos químicos.
- 128.053-54 — Produtos químicos.
- 133.055 — Produtos químicos.
- 133.056 — Produtos químicos.
- 145.127 — Produtos químicos.
- 210.046 — Drogas.
- 217.163 — Caixas de injeções.
- 225.101 — Drogas, etc.
- 225.102 — Drogas, etc.
- 234.158 — Cloro líquido.
- 235.066 — Drogas.
- 235.067 — Drogas.
- 235.068 — Drogas.
- 254.151 — Drogas.
- 254.151-B — Medicamentos.
- 240.055-56-C — Produtos químicos.
- 261.096-B — Produtos químicos.

Em 28 de julho de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Aos Srs. fornecedores.

Tendo as firmas abaixo relacionadas deixado de efetuar as entregas de material a que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.C.F., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expediente (DRE) por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1941.

Firmas	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
Publicações Internacionais.....	122.037-1	6.004	14/5/41	1. ^a intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	122.027/8-2	5.063	29/5/41	Idem
Idem.....	122.062-2	7.166	29/5/41	Idem
Alves, Mendes & Comp.....	425.002-A-2-A	5.398	3/6/41	Idem
Santos & Ventura Ltda.....	425.002-A-1-A	5.397	3/6/41	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	122.058-1	5.825	7/6/41	Idem
Moreno Borlido & Comp.....	122.069-2	4.693	7/6/41	Idem
Bras. Fornec. Escolar Ltda.....	122.008-2	5.057	9/6/41	2. ^a intimação
A. Coelho Branco & Filho.....	122.034/6-4	9.861	17/6/41	Idem
Ag. Int. Publ. Cientif. e Técnicas.....	122.034/6-2	9.859	17/6/41	1. ^a intimação
G. Pereira & Filhos.....	122.075-3	7.349	19/6/41	Idem
Luik & Kleiner Ltda.....	122.062-5	7.169	19/6/41	Idem
Moreno Borlido & Comp.....	122.012-1	1.737	19/6/41	Idem
Heitor, Ribeiro & Comp.....	615.110-1	7.201	20/6/41	Idem
Roberto Kronig & Comp. Ltda.....	243.057-4	11.392	27/6/41	3. ^a intimação
Moreno Borlido & Comp.....	418.024/6-3	2.218	28/6/41	1. ^a intimação
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.....	903.028-4	21.943	30/6/41	Idem
Cartonagem Luso Americana Ltd.....	418.050-3	5.793	7/7/41	Idem
Erich Eichner & Comp. Ltda.....	122.071/3-1	5.801	7/7/41	Idem
Civilização Brasileira S/A.....	122.071/3-A-2-A	9.662	9/7/41	Idem
Bausch & Lomb. do Brasil Ltda.....	122.001/7-2	4.717	10/7/41	Idem
Alvaro P. da Silva.....	418.080-3	12.621	14/7/41	Idem
F. F. Fernandes & Comp.....	122.011-1	9.145	14/7/41	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	418.090-1	13.783	14/7/41	Idem
Santos & Ventura Ltda.....	117.061-5	14.674	15/7/41	2. ^a intimação
Casa Lohner S/A.....	418.086/8-5	14.783	19/7/41	1. ^a intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	418.086/8-7	14.785	19/7/41	Idem
Idem.....	117.061-4	14.673	19/7/41	Idem
Idem.....	117.050-3	14.666	19/7/41	Idem
Idem.....	418.075/6-1	14.923	21/7/41	Idem
Publ. Pan-Americana Ltda.....	122.034/6-3	9.860	21/7/41	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	122.019/26-1	4.704	22/7/41	Idem
Idem.....	122.027/8-3	5.064	22/7/41	Idem
Moreno Borlido & Comp.....	122.051-1	4.712	22/7/41	Idem
Idem.....	122.019/26-7	4.710	22/7/41	Idem
A. Ramada & Comp. Ltda.....	418.060-1	11.270	23/7/41	Idem
Adolpho Botelho.....	902.168-2	30.394	23/7/41	2. ^a intimação

D. F. C. em 26 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea "a" do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Fonseca, Almeida & Comp. — Requisição 905.024 — Pedido 3 — Empenho 3.122.

Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Requisição 405.217 — Pedido 1 — Empenho 29.704.

A. Rodrigues Costa — Requisição 615.501 — Pedido 2 — Empenho 27.122.

Agência Mario Mendonça S. A. — Requisição 243.006 — Pedido 3 — Empenho 3.796.

A. Barros & Comp. Ltda. — Requisição 905.024 — Pedido 4 — Empenho 3.123.

João Carvalho & Comp. — Requisição 601.030 — Pedido 4 — Empenho 1.240.

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Requisição 624.062-A — Pedido 1-A — Empenho 473.

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Requisição 905.027 — Pedido 2 — Empenho 1.957.

A. Coelho Branco Filho — Requisição 237.007 — Pedido 1 — Empenho 6.278.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea "a" do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

A. Coelho Branco Filho — Requisição n. 237.006 — Pedido 2 — Empenho 6.114.

A. Coelho Branco Filho — Requisição n. 121.025-27 — Pedido 3 — Empenho 8.609.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 624.036 — Pedido 4 — Empenho 1.232.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 911.007-B — Pedido 1-B — Empenho 2.925.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 245.001-A — Pedido 1-A — Empenho 1.989.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 409.006-A — Pedido 4-A — Empenho 5.700.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 224.002-B — Pedido 1-B — Empenho 3.585.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 911.006-B — Pedido 3-B — Empenho 2.924.

B. Saraiva & Comp. — Requisição n. 624.145 — Pedido 1 — Empenho 4.514.

Brasileira Forn. Escolar Ltda. — Requisição n. 503.010 — Pedido 4 — Empenho 5.345.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea "a" do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Brasileira Fornecedora Escolar Ltda. — Req. 503.031 — Pedido 1 — Emp. 28.817.

Abilio F. Magalhães & Comp. — Req. 801.706 — Pedido 1 — Emp. 5.839.

Rubem Teixeira — Req. 912.019 — Pedido 2 — Emp. 5.472.

José da Silva & Comp. — Req. 243.004-A — Pedido 6-A — Empenho 3.221.

Pedro de Menezes — Req. 132.026 — Pedido 1 — Emp. 4.445.

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — Req. 624.053 — Pedido 2 — Emp. 905.

A. Ramada & Comp. Ltda. — Req. 110.035 — Pedido 1 — Empenho 7.052.

H. A. Moreira & Comp. — Req. 615.075 — Pedido 2 — Empenho 6.698.

Alberto d'Almeida & Comp. — Req. 243.021 — Pedido 1 — Empenho 6.942.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 11 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

144.060 — Produtos químicos.
144.061 — Produtos químicos.
144.062 — Produtos químicos.
144.063 — Produtos químicos.
144.064 — Produtos químicos.
145.076 — Piretro, em latas.
210.045 — Arsenox, extrato de malte.
225.099 — Alcool absoluto.
227.152-5-B — Medicamentos.
227.156-8 — Produtos químicos.
227.159 — Produtos químicos.

Em 28 de julho de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras**AVISO AOS SRS. FORNECEDORES****PRIMEIRA INTIMAÇÃO**

Ficam avisados os Srs. fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados, até 1 de julho.

Em caso contrário terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34 de 26-6-40.

Firma	Requisição	Pedido	Empenho
Alberto de Araujo & Comp.	260.041	1	16.210
Alberto Amaral & Comp. Ltda.	104.029	1	16.162
Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda.	413.106/9	1	16.190
Cia. Electro Lux S. A.	109.082	1	16.151
D. R. Moura & Comp.	261.123	2	16.219
Erich Eichner & Comp. Ltda.	133.034	1	16.142
Empresa Progresso Ltda.	126.089	1	16.180
General Electric Raios X S. A.	251.198A	1A	16.220
General Electric S. A.	911.064	1	16.204
Juscelino Barbosa & Comp.	234.141	1	16.245
J. A. Sardinha & Comp.	615.217	1	16.197
Mesbla S. A.	133.037B	1B	16.168
Santos & Ventura Ltda.	125.026	5	16.177
Idem	251.183/6A	2A	16.241
Idem	223.083	1	16.225
Idem	210.038	2	16.261
Schmitt & Alberto	243.084	2	16.238
Standard Elétrica S. A.	261.123	1	16.218
Thomaz C. Teixeira Gomes	252.050/6u	1B	16.243

D. F. E., em 26 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras**AVISO AOS SRS. FORNECEDORES****PRIMEIRA INTIMAÇÃO**

Ficam avisados os Srs. fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados, até o dia 3 de agosto próximo.

Em caso contrário, terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34 de 26-6-40.

Firma	Requisição	Pedido	Empenho
Azevedo Borba & Comp. Ltda.	801.773	1	16.299
A. Coelho Branco Filho	601.351	2	16.357
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	252.085	1	16.338
Casa Olivo Gomes de Máquinas Ltda.	105.133/35	1	16.271
Civilização Brasileira S. A.	133.046	1	16.266
Idem	601.351	1	16.356
General Electric S. A.	114.010	1	16.267
J. Pinho & Moraes	255.024	1	16.343
Luik & Kleiner Ltda.	801.785	4	16.303
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	609.010	1	16.361
Idem	609.010	1	16.361
Officinas Arte Mobiliária Ltda	150.010	4	16.282
Paul J. Christoph Co.	601.316	2	16.360
Rodolfo Fierz	903.129	1	16.379
S. A. Casa Prata	114.021	1	16.268
Santos & Ventura Ltda.	425.010	2	16.351
Idem	425.009	1	16.345
Idem	601.337	1	16.373

Idem	601.233D	1D	16.372
Idem	801.167G	1G	16.309
Thomaz C. Teixeira Gomes	219.019	6	16.322
The Texas Co. (S. A.) Ltda.	144.006	6	16.270
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	107.087	1	16.273
Idem	601.316	1	16.359

*D. F. C. em 28 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras**AVISO AOS SRS. FORNECEDORES****PRIMEIRA INTIMAÇÃO**

Ficam avisados os Srs. fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados, até o dia 30 do corrente.

Em caso contrário terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34 de 26-6-40.

Firma	Requisição	Pedido	Empenho
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. ..	903.230/1B	1B	15.834
Luiz F. Braga & Filhos	243.069	2	15.888
Santos & Ventura Ltda.	601.224A	1A	15.870
Idem	425.011	4	15.843
Idem	240.059	4	15.913
Idem	250.007A	3A	15.873

D. F. C. em 28 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras**Aviso aos Srs. fornecedores**

Por ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento Federal de Compras, comunica-se aos Srs. fornecedores que, a partir do dia 17 do corrente, os avisos de vencimentos de prazos de entrega do material destinado às Reparações Públicas Federais e as intimações para substituição de material recusado serão publicados diariamente no *Diário Oficial* e no Boletim C. C. C. Ltda.

A partir dos prazos marcados nas referidas publicações, os Srs. fornecedores se acham intimados a cumprir as medidas indicadas; em relação aos que não satisfizerem os compromissos assumidos, tomará o D. F. C. todas as providências que, no caso, lhe faculta o decreto-lei n. 5.873, de 26-6-40, art. 34, para efetiva entrega do material.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE AFORAMENTO N. 2 (SUMÁRIO)**

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscidos de marinha à rua Carlos Seidl, junto e antes do n. 374, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 2, publicado às fls. 11.570 do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela firma Sauwen & Companhia Limitada, conforme o processo n. 16.934-41.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 10 de junho de 1941. — *Sylvio Frões*, Aux. Esc. da classe 18 do Q. S. — Visto: *S. da Silva*, chefe de Seção.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE AFORAMENTO N. 3 (SUMÁRIO)**

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha com 135,85m de frente por 73,90m de fundos, à praia Manoel Luiz (antiga praia dos Frades e do Inhambú), na ilha de Paquetá, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 3, publicado às fls. 13.111 do *Diário Oficial* de 27 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Raimundo Orestes de Aguiar, conforme o processo n. 86.292-1938.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 28 de junho de 1941. — *Felício Antonio Giudice*, guarda serie VIII-extranumerário. — Visto, *Sylvio Frões*, pelo Chefe de Seção.

Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado 40 (quarenta) apólices da Dívida Pública "Uniformizadas", de 1:000\$0, números 12.613 a 12.652, inscritas em nome de Renato Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 155 do regulamento em vigor, a prestar dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se à Secretaria.

Processo n. 11.980-41 — Antonio Augusto Teixeira, exercício de 1941.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Waldemar Pinto*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro**COMISSÃO DE SIMILARES****EDITAL N. VII**

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 24 do mês em curso, no processo fichado sob o número 1.723-41, em que é interessada a Companhia Beneficiamento de Minerais S.A., com sede na praça Getúlio Vargas n. 2, sala 804, nesta Capital, — faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida firma para os quais pede equiparação aos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pede registro são os seguintes:

“Talco (silicato hidratado de magnésio natural), do artigo 608, item I, da Tarifa — em bruto, pulverizado ou impuro”; e

“Talco (silicato hidratado de magnésio natural), do artigo 608, item II, da Tarifa — em pó, purificado ou puro”.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários das 13 às 15 horas.

Secretaria da Comissão de Similares, em 28 de julho de 1941. — *Djalma Eloy de Medeiros*, secretário.

(N. 9.889—28-7-941—9198—3 vezes)

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO**

Processo de Apreensão n. 9-535.
Autuados, Ed. Figueira & Cia.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente Edital, que, no processo n. 9-535, referente a apreensão do lote n. 8.965-1.405, do Armazem DNC-Pedro Alves, despacho 30 de 16 de março de 1940, do Muriaé, no total de 250 sacas, remetidas por Ed. Figueira & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

“DESPACHO

Processo de Apreensão n. 9-535.
Agência do Rio de Janeiro.
Autuados, Ed. Figueira & Cia.

Visto e examinado o presente processo n. 9-535, vindo da Agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 250 sacas de café da Quota DNC da safra de 1939-1940 em virtude de ter esse lote apresentado uma insuficiência de peso relativa a cento e noventa e um quilos, verificando-se, assim, a infringência do art. 1.º, n. 1, alínea a, da Resolução n. 412 de 20-5-39.

Considerando que, em consequência, ficou, também apreendida a correspondente Quota Retida;

Considerando que os infratores, regularmente intimados, deixaram o processo correr à revelia, não apresentando defesa nem completando o peso devido;

Considerando que o processo correu seus trâmites legais:

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para decretar a apreensão de quatro (4) sacas da Quota Retida, suficientes para completar o peso da Quota DNC apreendida, e declaro sem efeito a apreensão das demais sacas, na forma do § 4.º do artigo 40 da Resolução n. 412, acima citada.

Baixe o processo à Agência de origem, para cumprimento do julgado, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1941. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, podem os interessados recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *H. Furtado*, contador.
— *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de edital desse Departamento, feita à página 14.640 do “Diário Oficial” de 21 do corrente, na 9.ª linha,

Onde se lê:

“Resolução n. 312”

Leia-se:

“Resolução n. 432”

Cafés Apreendidos pelo Departamento Nacional do Café**AGÊNCIAS DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE APREENSÃO**

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, modificada pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 40/41:

Despachos			Sacas		Quota	Sacas Apreendidas
N.º	Data	Procedência				
1	2	3	4	5		6
61	31-3-41	Manhumirim	251	Preferencial		1
89	21-3-41	B. Itapemirim	653	Direta		2
360	22-3-41	Machado	26	DNC-S/S		6
53	31-3-41	Macaé	62	DNC-Conversão		2

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Para ciência de terceiros interessados do “acordão” proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O Vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis interessados pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu “acordão” em o processo número quatrocentos e oitenta (480), referente ao naufrágio do barco a motor (de pesca), “Sombrio”, ocorrido no dia três de setembro de mil novecentos e quarenta (3-9-1940), no Estado de São Paulo, considerando o referido acidente como fortuito e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um (25-7-1941). — Eu, *Mario Monteiro da Cunha*, oficial administrativo da classe “II”, o datilografei. — E eu, *G. A. Saboya*, oficial administrativo da classe “J”, servindo de secretário, o subscrevi. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do “acordão” proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O Vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis interessados pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu “acordão” em o processo número quinhentos e dez (510), referente ao incêndio verificado a bordo do navio espanhol “Cabo Prior”, no dia vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1940), na costa do Estado do Rio Grande do Sul, concordando com a promoção da Procuradoria e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados expede-se o presente edital para os efeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um (25-7-1941). — Eu, *Mario Monteiro da Cunha*, oficial administrativo da classe “II”, o datilografei. E eu, *G. A. Saboya*, oficial administrativo da classe “J”, servindo de secretário, o subscrevi. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do "acordão" proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O Vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possíveis interessados pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu acordão em o processo número quinhentos e trinta e três (533), referentes ao acidente sofrido pela balieira "Zenita", na entrada do porto de Aracaju, Estado de Sergipe, a primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e um (1-4-1941), considerando o referido acidente como fortuito e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados expedir-se o presente edital para os efeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um (25-7-1941). — Eu, *Mario Monteiro da Cunha*, oficial administrativo da classe "H", o datilografei. E eu, *G. A. Saboya*, oficial administrativo da classe "J", servindo de secretário, o subscrevi. — *Dario Paes Leme de Castro*, Vice-almirante, presidente.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Por determinação do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, comunica-se aos interessados que no próximo sábado, 2 de agosto, às 12 horas, será vendido em leilão, nesta Capitania, um caique denominado "Oneron", com as seguintes dimensões — comprimento: 4 m 25, boca: 1 m 20, pontal: 0 m 40 e contorno: 2 m 10 em face do que determina o art. 86 do Regulamento para as Capitania dos Portos, tendo em vista que o seu proprietário deixou de atender, dentro do prazo estipulado, o edital de 2 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 4 do mesmo mês.

Capitania dos Portos do Distrito Federal, e Estado do Rio de Janeiro, Secretaria, em 26 de julho de 1941. — *Genesio Santiago da Silva*, escr. da classe — do Quadro Permanente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Departamento de Aeronáutica Civil****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA LINHA AÉREA PARNAÍBA-FLORIANO-BELEM**

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência pública, publicado às páginas 13.245 a 13.247, do *Diário Oficial* de 28 de junho do corrente ano, reproduzido no *Diário Oficial* do dia 3 do corrente, às páginas 13.547 e 13.548, para a execução da linha aérea Parnaíba-Floriano-Belem, cujas propostas serão abertas, de acordo com o referido edital, às 14 horas do dia 11 de agosto próximo futuro, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, no 3.º pavimento do edifício anexo ao hangar n. 1 do Aeroporto Santos Dumont.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tte. Cel., diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****SERVIÇO DO MATERIAL****Edital de selos comemorativos do 4.º Centenário da Fundação da Companhia de Jesus**

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, será posta em circulação uma emissão especial de selos destinada a comemorar o 4.º Centenário da Fundação da Companhia de Jesus.

São as seguintes as características dos referidos selos que se destinam ao porteamento de correspondência ordinária:

Dimensões: 0,018m de largura por 0,029 m de altura. Cór: violeta. Motivo: a cabeça do Padre José de Anchieta, vista de perfil sobre fundo circular, vendo-se à esquerda desse perfil o nome "Anchieta" escrito verticalmente. Legendas, todas na própria cór do selo: ao alto "Brasil-Correio"; em baixo, em quatro linhas "IV-Centenário-da-Companhia-de-Jesus-MDXL-MCMXL" e no canto inferior direito a taxa "1\$".

A emissão é de 500.000 (quinhentos mil) selos, com picote comum, feitos pela Casa da Moeda em talho doce e papel gomado com a filigrana "Brasil-Correio".

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Ficam intimados o ex-inspetor de linhas, classe G, *Oswaldo Faria de Oliveira*, e o ex-escriurário, classe F, *Diogenes Cesar Sampaio* a recolher aos cofres da tesouraria desta D.R. dentro de trinta dias, o primeiro a importância de vinte mil réis (20\$0), proveniente

de multa que lhe foi imposta, em dois dias de gratificação, por despacho do então diretor regional, de 11 de novembro de 1937, e o segundo, *Diogenes Cesar Sampaio*, pela importância de trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos réis (381\$4), assim discriminada: trezentos e dezanove mil e novecentos réis (319\$9), resto de responsabilidade imposta pela portaria n. 317, de 9 de setembro de 1931; quarenta e cinco mil e novecentos réis (45\$9), referente à portaria n. 227, de 20 de março de 1940, e quinze mil e seiscentos réis (15\$6), à multa que lhe foi aplicada, constante o respectivo despacho do processo n. 63.897-37.

Em falta de recolhimento no prazo indicado, dar-se-á a cobrança executiva.

SRP — 18, de julho de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital é convidado o condutor de malas, *Edgard de Barros* a recolher, aos cofres da tesouraria, a importância de quatrocentos e dez mil e quinhentos réis (410\$5), no prazo de trinta dias, a contar de a data da publicação deste, proveniente de responsabilidade imposta em Portaria n. 289, de 5 de abril de 1939, relativa a extravio de vários registros com valor declarado.

Em falta de recolhimento no prazo indicado, dar-se-á a cobrança executiva.

S. R. P. 18, 25 de julho de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA****Edital n. 1**

Em cumprimento ao determinado pelo Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em portaria n. 682, de 23 de julho de 1941, faço público, para ciência dos interessados que se acha aberta na Secção dos Serviços Econômicos, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco, 2.º andar, até o dia 4 de agosto de 1941, a inscrição para a concorrência administrativa para a aquisição de material para limpeza, concorrência que obedecerá às seguintes normas:

A — INSCRIÇÃO

1) A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ou seu representante legal, dirigido ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e no mesmo deverá ser declarado que, além das obrigações deste edital, o requerente também se sujeitará às exigências referentes a concorrências estabelecidas no Código de Contabilidade da União, seu regulamento e legislação relativa em vigor.

2) O requerimento deverá ser instruído dos seguintes documentos, devidamente selados na forma da lei:

a) Registro de contrato social ou da firma individual feito no Departamento Nacional de Indústria e Comércio em declaração expressa do capital;

b) Estatutos, em original ou em publicação no *Diário Oficial*, com aprovação e registro, tratando-se de sociedade anônima;

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1.º do art. 33, do regulamento anexo o decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (Dois terços de empregados brasileiros);

3) No requerimento da inscrição, o peticionário discriminará os documentos que apresentar;

4) A inscrição começará na data da publicação deste edital e será encerrada às 16 horas do dia 4 de agosto próximo entrante;

5) As propostas, feitas sem emendas ou rasuras deverão mencionar por unidade o preço líquido de cada artigo, escrito em algarismo e por extenso, em caso de dúvida, o preço por extenso;

6) Além do preço líquido, a proposta deverá trazer a declaração de que o proponente se compromete de fornecer a totalidade da quantidade que lhe for pedida;

7) Não serão tomadas em consideração as propostas que ofereçam vantagens não previstas neste edital ou as que alterem a nomenclatura e especificações enumeradas para os diversos artigos;

8) As propostas devidamente envelopadas e lacradas deverão ser apresentadas à Comissão de Concorrência, presidida pelo escrivão "G", *Octavio Pereira Soares* (na sede da Secção Econômica da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal às 14 horas do dia 14 de agosto de 1941).

B — CAUÇÃO

9) Em garantia das propostas e cumprimento das obrigações assumidas para o fornecimento de material a ser adquirido, deverá o candidato fazer no Tesouro Nacional, uma caução de 1:000\$000 (um conto de réis), de acordo com o art. 41 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

10) A caução efetuada, será desde logo restituída aos concorrentes cujas propostas não tenham sido aceitas e aos fornecedores, somente depois de concluída a entrega regular do material pedido.

C — MULTA

11) O fornecedor que, sem motivo de força maior devidamente comprovada, deixar de fazer a entrega do material, dentro do prazo fixado no pedido, pagará uma multa progressiva calculada sobre a importância total do custo do material não entregue pela forma seguinte:

a) 0,2% por dia que exceder do prazo, até o máximo de 15 dias;

b) 0,5 % por dia do 15.º ao 30.º dia de atraso;

c) Perda da caução efetuada e do direito de fornecimento no 31.º dia e mais a multa correspondente à diferença existente entre o seu preço e do novo concorrente ao qual for adjudicado o fornecimento.

12) O fornecedor que não retirar do Almoxarifado da Reparação, dentro de 5 dias, contados da data em que for notificado, o material que for recusado passará a pagar armazenagem diária de 1/20 % sobre o valor total do dito material.

D — PRAZO DE ENTREGA

13 Os proponentes aceites deverão fornecer o material pedido, dentro do prazo de 15 dias;

14) Esse prazo é contado a partir da data da entrega, sob protocolo, do empenho (pedido);

15) O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à avenida Rodrigues Alves n. 785 (Cais do Porto).

16) Cada empenho constitui para o fornecedor responsabilidade em separado, não o exonerando pois da obrigação de execução dos demais, no caso de anulação de quaisquer deles.

E — PROCESSAMENTO DAS CONTAS

17) As contas serão processadas dentro de 10 dias a partir da data da sua apresentação e serão pagas após essa formalidade, devendo estar acompanhadas do respectivo pedido de empenho, bem como da declaração regular do recebimento do material pelo Almoxarifado.

F — DISPOSIÇÕES GERAIS

18) Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados na sede da Secção Económica da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à rua Visconde de Ilhabela, esquina da travessa Tinoco no 2.º andar.

19) A Comissão reserva-se o direito de anular em todo ou em parte a concorrência a que se refere este edital, caso julgue isso conveniente aos interesses da Fazenda Nacional.

20) O material para limpeza a que se refere a presente concorrência está especificado discriminadamente nos avulsos que serão distribuídos aos interessados pela Comissão.

Secção dos Serviços Económicos, 24 de julho de 1941. — Octavio Pereira Soares, presidente da Comissão.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-diarista com função de auxiliar de tráfego — Celso Laércio Diniz de Moraes, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de cento e cinco mil réis (105\$000), relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1054, de 22 de julho do ano em curso, nos termos do artigo 227, inciso II do referido Estatuto, em consequência da espoliação sofrida pelo registado n. 548, com o valor declarado de 125\$000, procedente de Piracicaba e destinado a José Pinto Nunes, em Rio Claro, conforme se constata do processo n. 13.753-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento do constante deste edital resultará em cobrança executiva, que então, se processará. — João Alcântara da Cunha.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Material

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ASSEIO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DESTINADO À DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

De ordem do senhor diretor geral, exarada no processo DCM 26.076-41, em 25 de julho de 1941, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às quinze horas (15) do dia cinco (5) de agosto próximo, na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para aquisição e fornecimento de material de asseio, desinfecção e limpeza destinado à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope

fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registo do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes.

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em invólucro distinto dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com as quantidades e preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

VIII — Caberá preferência ao autor da proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença.

IX — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, mediante apresentação de novas propostas, dos empatantes, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia 6 de agosto, no mesmo local.

X — O material a ser fornecido é o seguinte:

2 caixas de saponáceo em paus de 220 gr., de 100 paus cada uma;

100 kg. de sabão de 1.ª qualidade para limpeza;

30 dúzias de sabonetes esferas para aparelhos pendentes, peso 0,160 kg.;

20 kg. de sabão de coco, branco, em barras de 0,kg 200;

24 latas de ereolina (desinfetante nacional) em latas; de 5 kg. líquidos;

12 latas de Kaol, grandes;

24 vidros de óleo para limpeza de moveis, tipo I;

6 latas de cera vermelha para soalho em latas de 5 kg.;

6 aparelhos de borracha para desentupir pias;

12 vassouras de cabelo de 1.ª qualidade com cabeça;

12 ródos de borracha para água, de 32 cm.;

12 vassouras de piassaba de 1.ª qualidade para varrer;

12 vassourinhas de piassaba de 1.ª qualidade;

6 espanadores de penas, tipo médio, de 40 cm.;

6 espanadores de penas, tipo pequeno, de 25 cm.;

24 escovinhas para unhas de fibra vegetal;

12 pedras-pomes;

3 baldes de ferro zincado, para lixo, chapa n. 26 de 23 x 31 cm.;

3 pás de ferro zincado para lixo, pintadas de preto, chapa n. 28, de 0,m50 x 0,m60, com cabo de madeira reforçado;

50 panos para limpeza, de algodão cru, de 1,m00 x 0,m80;

36 panos para lustro ou polimento, cor amarela, de 0,m55 x 0,m60, de 50 gr. de peso.

XI — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

XII — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

Divisão do Material, 25 de julho de 1941. — João Mauricio de Medeiros, diretor.

Divisão do Material

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE MEDIDA DE TEMPERATURA E UMIDADE, DESTINADOS AO ENTREPOSTO FEDERAL DE PESCA DO DISTRITO FEDERAL.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos GM 710, de 8 de julho do corrente ano, DCM 18.965-41, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às (15) quinze horas do dia quatro de agosto próximo, na Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para fornecimento de aparelhos de medida de temperatura e umidade, destinados ao Entreposto Federal de Pesca, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à comissão de concorrência, fazendo-lhe entrega, em envelope fechado e lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

a) registo do contrato social ou da firma individual, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústria e profissão;

c) certidão da lei dos 2/3;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;

e) documentos outros que constituam prova de idoneidade.

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade deverão estar selados, de acordo com a Lei do Selo.

III — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

IV — As propostas serão apresentadas em envólucro distinto dos documentos comprobatórios, também fechado e lacrado, com a indicação exterior do seu conteúdo e do nome do concorrente.

V — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, serão apresentadas em quatro (4) vias, sendo a primeira devidamente selada.

VI — O material a ser fornecido é o seguinte:

1 termômetro gráfico modelo 68 JM 225;

1 termômetro gráfico portátil modelo 3 JL 1;

1 higrômetro modelo 5532 com as seguintes peças extras: termômetro para bulbo úmido e bulbo seco, vaso de vidro para água e 12 mechas;

1 psicrômetro, modelo 1322 com jogo extra de termômetros;

1 psicrômetro, modelo 1323 com jogo extra de termômetros;

4 termômetro de máxima e mínima, modelo 5152;

3 termômetros (modelo 21.874);

2 indicadores de unidade relativa;

3 termômetros com 1/10° de precisão graduados de 0 a 20° C;

3 termômetro de 1/5° de precisão graduados de 10 a 60° C ou seu correspondente em °F.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Caso haja igualdade entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á ao desempate, dentro de vinte e quatro (24) horas, isto é, no dia cinco de agosto, no mesmo local.

X — O Ministério da Agricultura reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, sem que assista aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

XI — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão de Material, nos dias úteis, das 11 às 17 horas.

Divisão do material, 25 de julho de 1941. — *João Mauricio de Medeiros*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FUMO

Pomba — Minas

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência, publicado à página 13.624, do *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, para o fornecimento de material a esta Repartição, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital, na Secretaria desta Estação Experimental, às 13 horas do dia 31 do mês em curso.

Estação Experimental de Fumo, em Pombas 7 de julho de 1941. *Alexandre Leite de Figueiredo*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente fica intimada a Companhia Ferro Brasileiro S. A. a recolher aos cofres federais, dentro de 15 dias a contar da data da publicação deste, a importância de 42.000\$00 relativa a quotas de fiscalização referentes ao 2.º semestre de 1932 e anos de 1933 a 1935.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Luciano Jacques de Moraes*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Rodrigues & Durães Ltda. — Auto n. 479.

N. Tannuri — Auto n. 1.639.

Empresa Sbis — Auto n. 1.849.

Manoel Sampaio — Auto n. 2.035.

Rodrigo Silva — Auto n. 2.036.

Fernando Dias Ferreira — Auto n. 2.037.

José Felipe — Auto n. 2.042.

Fidelis Vitare — Auto n. 2.043.

Rodrigo da Silva Americo — Auto n. 2.044.

Castiel Irmãos & Comp. — Auto n. 2.091.

Theodoro André Pachá — Auto n. 2.092.

A. Faustino Comp. — Auto n. 2.093.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. Visto. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Conselho Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 33-41

Sr. Arlindo Machado:

Fica V. S. notificado, pela presente, a comparecer à 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13,20 horas do dia 8 de agosto de 1941, à audiência relativa ao processo JC-2.ª — 277-41, que trata do inquerito instaurado contra V. S. pela Leopoldina Railway Company Ltda.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — *Laura Cotrim Martins*, servindo como secretária.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado João Fernandes para comparecer perante esta Junta à Avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, às 13,30 horas do dia vinte e cinco (25) de agosto de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra José Garcia Passos, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — Pelo secretário, *Marina de Freitas Faria*.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Jair Gonçalves Sampaio, domiciliado à rua General Clarindo n. 313 (casa 3) Engenho de Dentro, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze horas e meia do dia 18 de agosto à audiência relativa à reclamação apresentada contra Luso Brasileiro cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 26 de julho de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificada Empresa de Informações Comerciais autorizadas, domiciliada à avenida Rio Branco n. 119, 3.º andar, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 21 de agosto à audiência relativa à reclamação apresentada por José Garcia Pereira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 28 de julho de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Antonio Alves da Silva, domiciliado à rua Senador Pompeu n. 204, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, no prazo de 30 dias afim de efetuar, em estampilhas federais, o pagamento da importância de 10\$0 (dez mil réis) relativa às custas do processo n. 204-41, em que fosse reclamante, sendo reclamado The Rio de Janeiro City Imp. Do vosso não comparecimento resultará ser expedido imediatamente o necessário mandado de citação para início de execução.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 26 de julho de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

RETIFICAÇÕES

Na publicação de Acórdãos de Autos de Infração, feitas às páginas 14.846 e 11.847 do "Diário Oficial" de 23 do corrente

Onde se lê:

Viuva Assunta Sposito

Leia-se:

Viuva Assumpta Sposito

No n. 31.397, em 9-7-41, onde se lê:

Silvério & Cia. Ltda.

Leia-se:

Silveira & Cia. Ltda.

No n. 31.427, em 9-7-41, onde se lê:

José Augusto & Arterio

Leia-se:

José Augusto & Arleiro.

ESTADO DE SÃO PAULO**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA****CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA BIOLÓGICA**

De ordem do Sr. diretor, e de acordo com o § 3.º do artigo 1.º, da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão de concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Química Biológica, 13.ª cadeira do curso de farmácia, está constituída dos professores Venancio Malta Machado e Mario Domingues de Campos, eleitos pela Congregação e professores Heinrich Rheinboldt, Heinrich Hauptmann e Dorival da Fonseca Ribeiro, eleitos pelo Conselho Técnico-Administrativo.

Faço público ainda, que foi designado o terceiro dia útil de agosto próximo, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1 de julho de 1941. — O secretário, *Prof. Archimedes Baillet*.

(N. 9.143 — 30-6-941 — 178\$5 — 5 vezes).

SOCIEDADES ANÔNIMAS**BANCO DO BRASIL S. A.****Carteira de Redescontos**

BALANÇETE EM 26. DE JULHO DE 1941

Ativo

Títulos Redescontados	239.591:469\$600
Despesas Gerais	10:723\$100
	239.602:193\$000

Passivo

Tesouro Nacional	200.000:000\$000
Fundo de Reserva	32.709:339\$500
Banco do Brasil — C/corrente	4.222:389\$900
Redescontos	2.670:463\$600
	239.602:193\$000

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

PRODUTOS ROCHE S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Produtos Roche S.A., em 14 de julho de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.196, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 24 de abril de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Carmen Cruz*. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção. — Selado com 20\$2.

(N. 9.783 — 28-7-41 — 26\$5).

GENERAL ELECTRIC RAIOS X S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de General Electric Raios X, S.A., em 8 de julho de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.164, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, tomou conhecimento da renúncia da Diretoria, elegeu os seus substitutos e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Carmen Cruz*. — (Estampilhas de 20\$0 a Educação e Saúde). — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção. — (Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(N. 9.891 — 28-7-41 — 24\$5).

F. S. HAMPSHIRE & CO. LTD.

BALANÇO GERAL DAS FILIAIS NO BRASIL (SÃO PAULO E SANTOS), EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Móveis e Instalações	34:726\$000	
Câmara Frigorífica	1\$000	34:727\$000
Disponível:		
Caixa e Bancos		129:347\$500
Realizável em curto prazo:		
Devedores Diversos	1.896:878\$300	
Mercadorias em Stock e em Trânsito	388:003\$900	
Consignações	266:348\$600	
Estampilhas	2:468\$200	
Vapores	40:420\$400	2.594:119\$400
Realizável em longo prazo:		
Depósito em Garantia		22\$000
Contas Compensadas		306:613\$900
		3.064:829\$800

Passivo

Não exigível:		
Capital	504:060\$000	
Reservas	77:031\$100	581:091\$100
Exigível em curto prazo:		
Bancos	208:654\$300	
Credores Diversos	765:357\$100	
Contas a Pagar	280\$000	
Vapores	12:000\$000	986:291\$400
Contas de resultado pendente:		
Contas em Suspensão		5:000\$000
Contas Compensadas		306:613\$900
Lucros e Perdas		1.185:830\$400
		3.064:829\$800

S. Paulo, 31 de março de 1941. — *Germano Haas*, contador. — *E. D. M. Geertz*, gerente.

Tabelionato Ubaldino, rua José Bonifácio n. 292, Reconheço a firma *E. D. M. Geertz*. São Paulo, julho de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade, (*Assinatura ilegível*).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE MARÇO DE 1941

	Débito	Crédito
Mercadorias		539:857\$200
Comissões		994:152\$000
Diferenças de Câmbio		106:460\$200
Prejuízos rehavidos, de exercícios anteriores		1:519\$200
Juros e Descontos	34:914\$200	
Aluguéis	45:510\$000	
Despesas Gerais	206:158\$200	
Salários	528:813\$800	
Devedores Incobráveis	50:270\$000	
Reserva para Contas Duvidosas	35:272\$000	
Depreciação s/Móveis e Instalações	3:858\$500	
Depreciação s/Câmara Frigorífica	14:129\$400	
Lucros do Exercício	723:031\$600	
	1.641:988\$600	1.641:988\$600

São Paulo, 31 de março de 1941. — *Germano Haas*, contador. — *E. D. M. Geertz*, gerente.

Tabelionato Ubaldino, rua José Bonifácio n. 292, Reconheço a firma *E. D. M. Geertz*. São Paulo, 26 de julho de 1941. Em testemunho da (sinal público) da verdade (*Assinatura ilegível*).

(N. 9.784 — 28-7-1941 — 173\$4.)

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S.A., em 22 de julho de 1941, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 16.204, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria para um período de três anos, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano corrente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. Selado com estampilhas no valor de 20\$2 e inutilizada por Carmen Cruz. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 9.785 — 28-7-41 — 23\$5)

COMPANHIA COMERCIAL BRAZILTRAD

14.^a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1941

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no Edifício D. Pedro II, à Avenida Graça Aranha número vinte e seis, décimo primeiro andar, sala mil cento e um, sede social da Companhia Braziltrad Limitada que, por força da alteração estatutária resolvida pela assembléia geral extraordinária de dezenove de maio de mil novecentos e quarenta e um, passa a denominar-se Companhia Comercial Braziltrad, reunidos, acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, declarou aberta a sessão o Comandante Affonso Leonardo Pereira, que solicitou aos acionistas a indicação de um deles para presidir os trabalhos, tendo sido designado o Doutor William Monteiro de Barros que convidou para secretária a acionista Senhora Myriam Leonardo Pereira Sochaczewski. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou à secretária que procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro) — aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades anônimas, declarando acharem-se à disposição dos acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o mesmo artigo; segundo) — aviso de convocação desta assembléia; terceiro) — relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, encerrados em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses todos publicados no *Diário Oficial*, "Jornal do Comércio" e "O Jornal", de 23, 25, 26, 27 e 29 de maio e 20, 21, 23 e 24 de junho de 1941. Lidos que foram esses documentos, o presidente submeteu-os à apreciação da assembléia que os aprovou unanimemente, abstendo-se de votar o diretor-presidente, Comandante Affonso Leonardo Pereira. Em seguida, o presidente declarou que competia à assembléia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e um, assim como fixar-lhes a remuneração. Procedeu-se à votação, terminada a qual verificou-se terem sido eleitos: Membros do Conselho Fiscal, os senhores: Oscar Gomes Nora, Aluísio de Lima Campos e Waldemar de Saldanha Ramiz Wright (reeleitos); Suplentes, os Senhores: Victor Nothmann, Engenheiro Dr. Milton Paranhos Fontenelle e Elísio Pereira de Magalhães (reeleitos). Por proposta do acionista Senhor Roberto Leonardo Pereira, foi deliberado, por unanimidade, que os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício dos respectivos cargos, perceberão, cada um, a remuneração de 100\$0 (cem mil réis) por trimestre. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata que, tendo sido lida, submetida à discussão e votação e aprovada, vae assinada por mim, Myriam Leonardo Pereira Sochaczewski, servindo de secretária e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. Seguiam-se as assinaturas: *Myriam Leonardo Pereira Sochaczewski* — *William Monteiro de Barros*, por si e como procurador de Braz Saldanha Monteiro de Barros e de Alberto Leonardo Pereira. — *Affonso Leonardo Pereira*. — *Roberto Leonardo Pereira*. Atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original. — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *A. L. Pereira*, diretor. (N. 9.788—28-7-41—79\$6).

COMPANHIA MARNITO S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Marnito S.A., tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1940, em confronto com a escrituração da Sociedade e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados, bem como os atos e contas da Diretoria no dito exercício. Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello* — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo* — *Miguel de Oliveira Ribeiro*. (N. 9.898 — 28-7-41 — 18\$1).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Ao Público

Na qualidade de procuradora dos meus pais, declaro que todo e qualquer documento só tem valor se for por mim assinado ou tiver a minha assistência, através de qualquer forma legal.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — *Adalgisa Pazzaglia*.
Reconheço a firma Adalgisa Pazzaglia. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antônio Assunção*. (N. 9.945 — 26-7-41 — 53\$0 — 3 vezes)

Banco do Distrito Federal. S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 16 (dezesseis) de agosto próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março número 93.

A reunião terá por fim a verificação do preenchimento das exigências legais sobre reforma de estatutos e aumento de capital.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Djalma Pinheiro Chagas*, presidente.

(N. 9.943 — 26-7-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Rádio Distribuidora, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas para a próxima assembléia geral ordinária a se realizar na sede da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, 12.º andar, às onze horas do dia 29 do mês de agosto, afim de serem tomadas as contas relativas ao exercício último, e eleita a nova Diretoria.

Estão à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1941. — Pela diretoria, *Abelardo da Cunha*, diretor-presidente.

(N. 9.880 — 25-7-41 — 49\$0 — 3 vezes)

"Sul América Capitalização", S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de julho corrente, às 15 horas, na sede social da companhia, à rua da Alfândega n. 41, afim de procederem à eleição da Diretoria para o período estatutário a iniciar-se em 1 de agosto próximo futuro.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, diretor-presidente. — *J. Picanço da Costa*, diretor-tesoureiro.

(N. 9.941 — 26-7-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Aguas, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Empresa Brasileira de Aguas, S. A., a se reunir em assembléia geral extraordinária, no dia 11 de agosto próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, 3.º andar, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, de revisão dos estatutos, para melhor adaptá-los à legislação vigente.

Rio, 23 de julho de 1941. — *Jean Combescot*, presidente.

(N. 9.869 — 25-7-41 — 76\$5 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa

Aviso

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de agosto do corrente ano, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Licínio Cardoso n. 339-A, nesta cidade, para prestação de contas da administração, referente ao ano social findo em 30 de abril último, aprovação do balanço geral, conhecimento do relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1941. — *A diretoria*.

(N. 9.882 — 25-7-41 — 58\$0 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa

Aviso

Pelo presente e na forma prevista no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, avisamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Companhia, à rua Licínio Cardoso n. 339-A, nesta cidade, os seguintes documentos:

a) relatório da diretoria sobre os negócios sociais do exercício findo em 30 de abril último;

b) cópia do balanço e da conta lucros e perdas;

c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1941. — *A diretoria*.

(N. 9.883 — 25-7-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia "Serras" de Navegação e Comércio

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 20-2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(N. 9.778 — 28-7-41 — 29\$6 — 3 vezes)

A Praça

Ernesto Cocito & Comp., comunicam a todas as Praças do País e do estrangeiro, com as quais mantêm transações comerciais, que, em virtude da denunciação do contrato social, cujo prazo expirou em 31 de dezembro de 1940, pelos sócios Aman Ernesto Giannini Cocito e Severino Francini, retiraram-se estes, pagos e satisfeitos dos seus haveres, de acordo com o balanço realizado naquela data.

A Sociedade continuará a girar sob a mesma razão social, ficando a firma composta dos sócios remanescentes que são Raul Paletto e Dr. Viriato Arana, como sócios solidários, com o capital inteiramente realizado de 1.000.000\$0 (mil contos de réis).

Afim de evitar alteração da razão social Ernesto Cocito & Comp., o sócio Raul Paletto adotou, unicamente para fins comerciais, o nome de Raul Ernesto Cocito Paletto, de acordo com o competente processo judicial de alteração de Registro Civil.

São Paulo, 18 de julho de 1941. — *Ernesto Cocito & Comp.*

De acordo. — *Aman Ernesto Giannini Cocito*. — *Severino Francini*.

Reconheço as firmas retiros (três).

S. Paulo, 25 de julho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Cícero Pompeu de Toledo*, oficial maior.

(N. 9.888 — 28-7-41 — 30\$6)

Sociedade Anônima Marvin**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número para a assembléia do dia 31 de maio último, são convidados, em segunda convocação, os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Marvin a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 5 de agosto próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida dos Democráticos n. 207, nesta Capital, para o fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, na sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de novembro de 1940, e bem assim sobre a matéria decorrente da supra-mencionada reforma.

As ações ao portador, assim como as cautelas de entrega das mesmas a Bancos, deverão ser depositadas nesta Sociedade até três dias antes da assembléia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *A diretoria*.

(N. 9.890 — 28-7-41 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia do Porto de Cananéia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 15 horas do dia 6 de agosto de 1941, na sede social, à rua do Rosário n. 108, 1.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e para pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e medidas complementares que se fizerem necessárias em face dos novos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *A diretoria*.

(N. 9.775 — 28-7-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoco os Srs. associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 1 de agosto próximo futuro, às 17 horas, em primeira convocação e às 17 1/2 horas, em segunda convocação, para a leitura, discussão e aprovação do relatório do presidente e balanço geral da tesouraria, bem como para a fixação do "quantum" para o imposto sindical no corrente ano, de que tratam os arts. 3.º, parágrafo único, e 5.º do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Jorge Amaral*, presidente.

(N. 9.786 — 28-7-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Club Naval**Caixa Beneficente****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 31 do corrente, às 17 horas, para a discussão e votação do relatório do presidente e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *Heitor Varady*, secretário.

(N. 9.895 — 28-7-41 — 34\$7 — 2 vezes)

Cristab, S. A.

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de agosto próximo futuro, na Sede Social, à rua Aristides Lobo ns. 136/138, para tratarem da modificação dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1941. — *A diretoria*.

Pelo presidente, *Antonio Arruda Botto*.

(N. 9.787 — 28-7-41 — 30\$6 — 3 vezes)

Banco Moscoso-Castro, S. A.

De conformidade com o disposto no art. 76 da nova Lei de Sociedades por ações, comunicamos que encarregamos o correitor de fundos públicos desta praça, Sr. Alexandre de Castro Cerqueira, de vender em bolsa, no próximo dia 20 de agosto deste ano, 20 ações desta sociedade, do valor nominal de 500\$0, cada uma, subscritas, quando de sua constituição, pelos Srs. Olinto Sabateli e Nestor Pereira de Magalhães, sendo 10 de cada um destes, que se acham constituídos em mora por não terem realizado a entrada inicial nem tão pouco integralizado as ditas ações.

Os compradores dessas ações, que ficarão subrogados em todos os direitos e obrigações dos subscritores e deverão integralizar desde logo as referidas ações, só poderão ser pessoas físicas brasileiras.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 9.594 — 18-7-41 — 63\$3 — 3 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 2 de agosto próximo vindouro, na sede social desta Companhia, à rua Frei Caneca números 35-39, loja, afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para o arquivamento dos estatutos sociais aprovados pela assembléia geral extraordinária de 28 de maio deste ano.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1941. — *Companhia Fornecedora de Materiais*. — *Arthur Hortencio Bastos*, diretor-presidente.

(N. 9.929 — 22-7-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Santo Antonio**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede desta Companhia, à rua Frei Caneca ns. 35-39, loja, às 14 horas, do dia 1 de agosto próximo futuro, afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio para arquivamento dos estatutos sociais, modificados pela assembléia geral extraordinária de 29 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Companhia Imobiliária Santo Antonio*. — *Arthur Hortencio Bastos*, diretor-presidente.

(N. 9.930 — 22-7-41 — 58\$1 — 3 vezes)

A Praça

A firma Santos Cohen & Comp., estabelecidos à Avenida Gomes Freire n. 19-A, nesta Capital, vem participar à praça, aos seus freguezes e ao comércio em geral que, nesta data, por distrato feito e assinado, retirou-se da firma pago e satisfeito, o sócio Simão Herszterg, assumindo o ativo e passivo da referida sociedade, o sócio Santos Cohen, que continuará a girar com o mesmo ramo de comércio, sob a firma individual de "Santos Cohen".

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Santos Cohen & Comp.* — *Santos Cohen*.

De acordo. — *Simão Herszterg*.

Reconheço as firmas Santos Cohen & Comp., Santos Cohen e Simão Herszterg.

Rio, 28 de julho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Anribal Gomes*, substituto.

(N. 9.779 — 28-7-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Companhia Marnito, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido na primeira convocação acionistas em número legal, de novo se convocam os Srs. acionistas para uma assembléia geral ordinária, no dia 8 de agosto próximo, às 17 horas, na sede social, à rua Franco Almeida n. 80, nesta cidade, afim de deliberarem sobre as contas e atos da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício corrente. Continuam à disposição dos interessados os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. As ações devem ser depositadas na caixa da sociedade, com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretor.

(N. 9.896 — 28-7-41 — 64\$3 — 3 vezes)

Companhia Marnito, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se vai reunir no dia 8 de agosto de 1941, às 17 1/2 horas, na sede social, à rua Franco Almeida n. 80, nesta cidade, afim de deliberar sobre uma proposta para reforma dos Estatutos. As ações devem ser depositadas na caixa da sociedade com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *Cesar de Mello e Cunha*, diretor.

(N. 9.897 — 28-7-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Touring Club do Brasil**(SOCIEDADE BRASILEIRA DE TURISMO)**

Estão convidados os senhores sócios Titulares e Efetivos, a comparecer à assembléia geral ordinária que se deverá realizar hoje, às dezessete horas, na sede social, à praça Mauá (Estação de Passageiros), afim de se proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, tomar conhecimento do relatório da diretoria, das contas do tesoureiro e do parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 9.949 — 29-7-41 — 16\$3).

Série I. N. — Divulgação

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edifício do Pretório

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 8\$0

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 7\$0

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Volume I

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

JURISPRUDÊNCIA**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

1.º Conselho de Contribuintes

2.º Conselho de Contribuintes

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 6\$0

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Volume II

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

(Interior: mais 10 % para o porte)

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1